



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2010 - Nº 3.204

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.135, de 2 de agosto de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea "c", da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 10.370.030,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	5
CASA CIVIL	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	8
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DO GOVERNO	12
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	16
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
ADAPEC	29
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	30
AGÊNCIA DE FOMENTO	30
DERTINS	30
DETRAN	31
FUNDAÇÃO CULTURAL	31
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	32
IGEPREV-TOCANTINS	33
IPEM	33
ITERTINS	33
NATURATINS	33
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	39
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.135 DE 2 DE AGOSTO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
09	GOVERNADORIA			200.000,00			
070	CASA MILITAR			200.000,00			
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.15	0100	200.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			10.170.030,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			10.170.030,00			
38450.2678200193.026	Fabricação, Fornecimento e Montagem de Superestrutura para Pontes Pré-Moldadas	4.4.90.51	0100	650.258,00			
38450.2678200193.030	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região do Bico do Papagaio	4.4.90.51	0100	87.204,00			
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0100	636.199,00			
38450.2678200803.104	Conservação das Rodovias Existentes	4.4.90.51	0100	7.850.249,00			
38450.2678200804.016	Manutenção das Residências Rodoviárias	3.3.90.39	0100	946.120,00			
	TOTAL			10.370.030,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.135 DE 2 DE AGOSTO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.997.720,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.997.720,00			
37010.0412200191.057	Capacitação da Equipe Técnica	3.3.90.14	0100	11.622,00			
		3.3.90.33	0100	8.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.000,00			
		3.3.90.39	0100	2.122,00			
		3.3.90.92	0100	500,00			
37010.0412200192.054	Assistência Técnica a Gerência Administrativa do Projeto	3.3.90.35	0100	13.452,00			
		3.3.90.39	0100	13.290,00			
		3.3.90.39	0100	162,00			
37010.0412200192.055	Auditoria Externa das Contas do Projeto	3.3.90.39	0100	4.211,00			
		3.3.90.39	0100	4.211,00			
37010.0412200391.071	Serviços de Projetos de Planimetria e Saneamento	3.3.90.39	0100	32.577,00			
		4.4.90.51	0100	32.169,00			
		4.4.90.51	0100	408,00			
37010.0412200391.072	Laudos de Sondagem	3.3.90.39	0100	52.000,00			
		4.4.90.51	0100	24.000,00			
		4.4.90.51	0100	28.000,00			
37010.0412200391.073	Adequação de Edificações Públicas as Leis de Acessibilidade	3.3.90.39	0100	106.544,00			
		4.4.90.51	0100	50.000,00			
		4.4.90.51	0100	56.544,00			
37010.0412200391.074	Construção de Edificações Públicas	3.3.90.39	0100	71.649,00			
		4.4.90.92	0100	60.839,00			
		4.4.90.92	0100	10.810,00			
37010.0412200391.075	Reforma de Edificações Públicas	4.4.90.51	0100	126.110,00			
		4.4.90.92	0100	124.131,00			
		4.4.90.92	0100	1.979,00			
37010.0412200391.076	Perfuração de Poços Artesianos	4.4.90.51	0100	7.528,00			
		4.4.90.51	0100	7.528,00			
37010.0412200392.057	Manutenção de Edificações Públicas	3.3.90.92	0100	55.198,00			
		3.3.90.92	0100	55.198,00			
37010.0412301196.002	Aumento de Capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins - MINERATINS	4.5.90.65	0100	326.085,00			
		4.5.90.65	0100	326.085,00			
37010.0412301346.029	Constituição da Companhia de Gás do Tocantins - TOCANTINSGÁS	4.5.90.65	0100	300.000,00			
		4.5.90.65	0100	300.000,00			
37010.2678100291.060	Implantação de Equipamentos de Proteção ao Voo	4.4.90.51	0100	37.086,00			
		4.4.90.92	0100	15.947,00			
		4.4.90.92	0100	21.139,00			
37010.2678100292.056	Manutenção de Aeródromos e de Equipamentos de Proteção ao Voo	3.3.90.39	0100	853.658,00			
		4.4.90.51	0100	27.529,00			
		4.4.90.51	0100	724.129,00			
		4.4.90.92	0100	102.000,00			
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			8.372.310,00			
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			8.372.310,00			
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social	4.4.90.51	0100	8.372.310,00			
	TOTAL			10.370.030,00			

DECRETO Nº 4.137, de 5 de agosto de 2010.

Abre ao Fundo de Desenvolvimento Econômico crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "d", da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento Econômico crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (Recursos Próprios - Fonte 0240).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.137 DE 5 DE AGOSTO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			4.000.000,00			
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			4.000.000,00			
36600.2266101144.433	Incentivos a Implantação de Empreendimentos Estratégicos			4.000.000,00			
		4.4.90.51	0240	4.000.000,00			
		TOTAL		4.000.000,00			

DECRETO Nº 4.144, de 18 de agosto de 2010.

Declara Situação Anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em razão de desastres decorrentes de incêndios florestais e queimadas descontroladas, nos Municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro na Medida Provisória 494, de 2 de julho de 2010, regulamentada pelo Decreto Federal 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na conformidade da Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos – CODAR NE. SIF 12.404,

CONSIDERANDO

Competir ao Estado a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

Que a massa de vegetação abundante em situação de seca, associada à baixa umidade do ar atmosférico impulsionado por forte ventania, tem ocasionado incêndios de grandes proporções em Municípios do Estado;



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

O número de focos de incêndios acumulados entre 1º de janeiro e 16 de agosto de 2010 aumentou em 100% em relação ao mesmo período em 2009, e que nos meses de julho e agosto de 2010, foram registrados pelos satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE 1.750 focos de calor;

Que dos 139 municípios do Estado do Tocantins, 98 apresentaram focos de incêndio, sendo que, nos dias 17 e 18 do mês em curso, foram registrados, especificamente, 175 focos;

Que os parques e áreas de preservação foram atingidos em grandes proporções, sendo que o Parque Estadual do Lajeado teve, aproximadamente, 66% de sua área queimada, o Corredor Ecológico, com 65.000ha, afetados, a Estação Ecológica Instituto Chico Mendes, com 35.000ha, afetados, e que o Parque Nacional do Araguaia, com 200.000ha, ainda continua em chamadas descontroladas;

Que, como consequência desses desastres, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais, e ainda, prejuízos econômicos e sociais;

Finalmente, a situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, verificada nos Municípios de Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Paranã, Brejinho de Nazaré, Rio Sono, Conceição do Tocantins, Porto Nacional, Lizarda, Santa Rita do Tocantins, Miracema do Tocantins, Natividade, Sandolândia, Araguacema, Palmas, Caseara, Almas, Monte do Carmo e Itacajá,

DECRETA:

Art. 1º É declarada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, para o Estado do Tocantins, nos Municípios de Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Paranã, Brejinho de Nazaré, Rio Sono, Conceição do Tocantins, Porto Nacional, Lizarda, Santa Rita do Tocantins, Miracema do Tocantins, Natividade, Sandolândia, Araguacema, Palmas, Caseara, Almas, Monte do Carmo e Itacajá, em razão da ocorrência de desastre ambiental provocado pelas queimadas e focos de incêndio descontrolados, com consequências danosas e imprevisíveis sobre o meio ambiente e a população das referidas localidades.

Art. 2º Ficam o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Tocantins – CEDEC/TO autorizados a requisitar apoio técnico e logístico de toda Administração Pública, Direta e Indireta, objetivando a prevenção, o combate e o controle de incêndios e queimadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Admivair Silva Borges
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBM/TO

Stalin Beze Bucar
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.145, de 18 de agosto de 2010.

Cria a Unidade Coordenadora – UCP e a Unidade Administrativa – GAP do Projeto Cerrado Sustentável do Tocantins – GEF CERRADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É criada, na Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a Unidade Coordenadora – UCP do Projeto Cerrado Sustentável do Tocantins – GEF CERRADO, com a finalidade de coordenar a execução das ações deste.

Art. 2º É criada, na Secretaria da Infra-Estrutura, a Unidade Administrativa – GAP do Projeto Cerrado Sustentável do Tocantins – GEF CERRADO, com a finalidade de gerir a execução administrativa, financeira e de aquisição do Projeto.

Art. 3º O GEF CERRADO tem como objetivo aumentar a conservação da biodiversidade e melhorar o manejo de recursos naturais e ambientais do cerrado tocantinense, por meio de políticas e práticas apropriadas.

Art. 4º A Unidade Coordenadora do Projeto – UCP tem as seguintes atribuições:

I – avaliar, monitorar e coordenar tecnicamente todas as ações do Projeto;

II – relacionar-se com o Banco Mundial em todos os processos técnicos do Projeto;

III – manter documentação técnica, em seus arquivos, ao nível de detalhe requerido na legislação vigente;

IV – acompanhar os procedimentos licitatórios e de contratação do GEF CERRADO;

V – prestar apoio técnico que se fizer necessário ao desempenho eficiente das atividades desenvolvidas pelo Instituto Natureza do Tocantins –NATURATINS e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS;

VI – supervisionar a elaboração, efetivação e execução dos Convênios de Cooperação Técnica com o NATURATINS e RURALTINS.

VII – elaborar relatórios de apoio técnico;

VIII – cumprir e fazer cumprir todas as obrigações previstas no Acordo de Concessão de Fundo Fiduciário do GE TF 096766 e nos “Aide Memoire” (Ajudas Memórias).

Art. 5º A Unidade Administrativa – GAP tem as seguintes atribuições:

I – gerir a execução administrativa, financeira e contábil do projeto;

II – realizar, por meio da Comissão de Licitação de serviços e Obras Públicas, os procedimentos licitatórios e de contratação, assegurando-se adequação às normas dispostas no Acordo de Concessão de Fundo Fiduciário do GEF TF 096766, aos cronogramas e aos objetivos gerais do GEF CERRADO, bem como as disposições legais e pertinentes;

III – relacionar-se com o Banco Mundial, nos processos administrativos e financeiros necessários ao bom andamento do projeto;

IV – manter documentação jurídica e financeira, em seus arquivos, ao nível de detalhe requerido na legislação vigente;

V – elaborar relatórios de apoio administrativo e financeiro.

Art. 6º Integram:

I – a UCP:

a) cinco representantes técnicos da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, sendo um Coordenador e um Coordenador-Adjunto da UCP;

b) um representante técnico do NATURATINS;

c) um representante técnico do RURALTINS;

II – a GAP cinco representantes técnicos da Secretaria da Infra-Estrutura, sendo um deles seu Gerente Administrativo.

§ 1º Os representantes da UCP são indicados pelos titulares dos Órgãos e designados por ato do Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

§ 2º Os representantes da GAP são designados por ato do Secretário da Infra-Estrutura.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.079 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor DORIMAR SOUZA LEAL, matrícula 889699-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor de Unidade Escolar – FCE – 7, para atuar na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro, a partir de 9 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.080 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor EVI DE PAULA E SOUSA, matrícula 65790-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar – FCE – 3, para atuar na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.081 - NM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.643, de 25 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 3.701, de 29 de maio de 2009, e em cumprimento ao acórdão exarado no Mandado de Segurança n. 4189/09 (Ofício Executório n. 579/2010 – PLENO/TJ-TO), de 26 de julho de 2010, resolve

NOMEAR

ELYETTH FERREIRA DOS SANTOS, *Sub Judice*, para exercer o cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, na regional de Araguatins, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.082.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de JACQUES SILVA DE SOUSA, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, relativas a 2009-2010, no período de 16 agosto a 15 de setembro de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.083 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

RAIMUNDO MENDES DIAS, Professor da Educação Básica, matrícula 90003011-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.084 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º da Lei 1.664, de 22 de fevereiro de 2006, resolve

D E S I G N A R,

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI-TO, para o biênio 2010/2012, os seguintes representantes:

I – dos órgãos governamentais:

a) Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS:

Titular: LEDA SANTANA DE OLIVEIRANOLETO;
Suplente: Eva Ferreira de Carvalho;

b) Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: NARALÚCIA SILVAARAÚJO;
Suplente: Ana Helena Ferreira dos Santos Jorge;

c) Secretaria de Estado da Educação e Cultura:

Titular: LELY ROCHAMACEDO E SILVA;
Suplente: Hozana Nobre Pelizari;

d) Secretaria de Estado do Esporte:

Titular: KHARITA MAGALHÃES WANDERLEY;
Suplente: Giorgya Lima de Freitas Labre;

e) Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça:

Titular: CRIMÉRIO DE SOUZA PACHECO;
Suplente: Roberto de Oliveira;

f) Secretaria de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

Titular: VIVIAN DA CONCEIÇÃO VIANA;
Suplente: Ângela Medeiros Ramos e Silva;

g) Secretaria de Estado da Saúde:

Titular: ANACRYSTINAMOTABRITO BEZERRA;
Suplente: Wanira Brito Soares;

II – das entidades não-governamentais:

a) Associação dos Aposentados e Pensionistas no Estado do Tocantins – AAPPETO:

Titular: EDEVIM PEREIRA DE BONFIM;
Suplente: João Afonso Carvalho Ferreira;

b) Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade do Tocantins – ABCMI:

Titular: IZANETE AVELINO PACHECO;
Suplente: Iuzalete Cordeiro Coleng;

c) Pastoral da Pessoa Idosa – PPI:

Titular: ANTONIAARAÚJO DE FREITAS;
Suplente: Margarida Aparecida de Castro;

d) Associação Beneficente Santa Edwignes:

Titular: DIMONE FONTENELLE DA SILVA;
Suplente: Padre Sebastião Costa de Lima;

e) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS:

Titular: ROSINALVA DA SILVAALVES;
Suplente: Elman Moreira Coelho Grison;

f) Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação – COMSAÚDE:

Titular: ANACRISTINALINHARES GALVÃO SILVA;
Suplente: Rogeane Barros de Lucena Santos;

g) Serviço Social do Comércio – SESC:

Titular: HELENA CRISTINA DA SILVA;
Suplente: Josineide dos Santos Reis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.085 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

JOÃO RICARDO CORREA MEIRELES, Agente Penitenciário, matrícula 878150-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, à Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.086 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor JOÃO RICARDO CORREA MEIRELES, matrícula 878150-8, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, para exercer a Função de Confiança – FC-9, a fim de que responda pela Coordenadoria de Unidade Prisional em Cariri, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.087 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO que a necessidade de profissionais na área da saúde superou o número de vagas oferecidas no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Profissionais da Saúde;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos na área da saúde criados por lei e disponíveis para provimento;

CONSIDERANDO que candidatos aprovados nas vagas especificadas, por falta de posse, tiveram suas nomeações tornadas sem efeito, mediante as Portarias n. 283, 298, 366 e 742 – TSE/2010, da Secretaria da Administração, publicadas nas Edições 3.107, 3.111, 3.127 e 3180 do Diário Oficial do Estado, ano 2010;

CONSIDERANDO que o Edital n. 001/QUADRO-SAÚDE/2008 previu a formação de cadastro de reserva para os aprovados no referido concurso público e que a sua validade é de dois anos, resolve:

NOMEAR

para exercerem os cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins adiante indicados, da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei e observada a ordem de classificação, nas localidades especificadas, os seguintes candidatos:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Município:	PALMAS	
Inscrição	Nome	CPF
50072013	MARCIA MARIA MOTA ALVES	00491862130

Município:	PEDROAFONSO	
Inscrição	Nome	CPF
50071742	LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO	98536907134

Cargo: BIOMÉDICO

Município:	GURUPI	
Inscrição	Nome	CPF
40023290	JOSICLEIA BARBOSA DE MORAES	90364414120

Cargo: MÉDICO - GENERALISTA

Município:	MIRACEMA DO TOCANTINS	
Inscrição	Nome	CPF
50051458	FABIO FERREIRA SILVA	56672764100

Município:	PALMAS	
Inscrição	Nome	CPF
50051814	TATIANA RESENDE ARAUJO LIMA DE CASTRO	84860057104

Cargo: PESQUISADOR DOCENTE EM SAÚDE PÚBLICA

Município:	PALMAS	
Inscrição	Nome	CPF
50051091	JULIANA RAMOS BRUNO	94255490104

Cargo: PSICÓLOGO

Município:	ARAGUAÍNA	
Inscrição	Nome	CPF
10004386	SIDALVES DA COSTA JUNIOR	51922576468

Município:	GURUPI	
Inscrição	Nome	CPF
40024520	CLÉRIA CIRQUEIRA ALENCAR DOS REIS	82182493115

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Município:	ARAGUAÇU	
Inscrição	Nome	CPF
40025691	FABRICIO VILLAGRAN SILVA NOAL	67517161091

Município:	ARRAIAS	
Inscrição	Nome	CPF
40025462	CLAITON CANDIDO DA SILVA	00509567100

Município:	PALMAS	
Inscrição	Nome	CPF
50054929	FERNANDO DIAS DE MESQUITA	88846598172

Município:	PORTO NACIONAL	
Inscrição	Nome	CPF
10002685	FRANCISCO TEYLON RODRIGUES NUNES	01303209195

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA (interino)

PORTARIA GABGOV Nº. 060, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor adiante indicada, no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIANE GOMES DA SILVA	16/08/2010 a 14/09/2010	2008/2009

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 034/2007
PROCESSO Nº: 2007 0901 00236
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA
OBJETO: Locação de 03 (três) Máquinas Copiadoras, onde será renovado o contrato através do Terceiro Termo Aditivo pelo período de 03 (três) meses, com fundamentação legal no Art. 57 "II" e 65 § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0213/2007
VALOR TOTAL: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 dias do mês de agosto de 2010.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
ENEZETE CEZAR DA FONSECA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

PORTARIA PGE/GAB Nº 108/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RESOLVE

Conceder o direito a servidora MARINALVA CORDEIRO PINTO, matrícula funcional nº 90001423-7, Coordenadora de Finanças DASP-4, de usufruir 30 (trinta) dias das férias suspensas pela Portaria PGE nº 007/2010, de 19 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3060, de 21 de janeiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 14/12/2007 à 13/12/2008, as quais serão fruídas no período de 17/08/2010 à 15/09/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA PGE/GAB Nº 109/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GENILTON SILVA SALES, matrícula funcional nº 90001616-7, para substituir a servidora MARINALVA CORDEIRO PINTO, matrícula funcional nº 90001423-7, Coordenadora de Finanças DASP-4, durante o gozo de suas férias, com início em 17/08/2010 à 15/09/2010, referente ao período aquisitivo de 14/12/2007 à 13/12/2008, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2010.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA Nº 828 - TSE, de 29 de julho de 2010. Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato abaixo relacionado, na parte que nomeou, para cargos de provimento em caráter efetivo do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 3.568-NM, de 4 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.130, de 5 de maio de 2010.

PERFIL: PROFESSOR DE BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
020010176	DIEGO THALISON PEREIRA	ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS

PERFIL: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
050002880	PERI EMERSON SILVA CUNHA	DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS
070020990	UELITON PERES DE OLIVEIRA	GURUPI / PALMEIRÓPOLIS
070019819	KATIANA DO EGITO VIANA	GURUPI / SANDOLÂNDIA
110000056	ARIVALDO BATISTA VILELA NETO	PEDRO AFONSO / TUPIRAMA
120006960	ZENIA AGUIAR PINTO	PORTO NACIONAL / IPUÉIRAS

PERFIL: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010002758	JIMMY SOUSA ARAUJO	ARAGUAÍNA / ARAGOMINAS
030001218	ULISSES JOSE GABRY	ARRAIAS / ARRAIAS
040001563	JANETH RODRIGUES MARTINS SOUSA	COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS
090002539	IRAPUAN FERREIRA DA SILVA	PALMAS / LAGOA DO TOCANTINS

PERFIL: PROFESSOR DE HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010008748	WALNARA DE FATIMA DE MORAES PIRES	ARAGUAÍNA / ARAGOMINAS
090001354	ILEANA GOMES MORAIS	PALMAS / APARECIDA DO RIO NEGRO
130001473	NOEMIA LEMES DA ROCHA MEDEIROS	TOCANTINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS

PERFIL: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
020016603	MARCIA HELENA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA	ARAGUATINS / ARAGUATINS
020016069	IMAR DE JESUS SOUZA	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
020016182	JANETE COSTA MAHMUD	ARAGUATINS / PRAIA NORTE
020016077	INACIA NETA BRILHANTE DE SOUSA	ARAGUATINS / SAMPAIO
030003687	ANTONIO EGNO DO CARMO GOMES	ARRAIAS / LAVANDEIRA
040004457	WANDERLANIA DE MOURA DALBIANCO	COLINAS DO TOCANTINS / PALMEIRANTE
050003160	ANA CAROLINA LEITE FERREIRA	DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS
050004077	LIDIANE GABRIELLE LOUZEIRO FERREIRA	DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS
060001690	VENILSON FERREIRA DE SOUSA	GUARÁ / GUARÁ
110001486	EDISSELMA DOS SANTOS ALECRIM	PEDRO AFONSO / ITACAJÁ

PERFIL: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010018832	PAULO JUNIOR DUTRA MARTINS	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010017151	FABIANO ALVES MENDANHA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
020013086	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	ARAGUATINS / AXIXÁ DO TOCANTINS
030003334	PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO	ARRAIAS / PARANÁ
050006675	JOSE CARLOS DA SILVA	DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS
080009450	ERISVANDRO AMERICO DE ARAUJO	MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS
120007177	DASSAEL FABRICIO DOS REIS SANTOS	PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL
130003093	WEDSON NASCIMENTO PEREIRA	TOCANTINÓPOLIS / ITAGUATINS
130002704	ERCIVALDO MORAIS MARQUES	TOCANTINÓPOLIS / PALMEIRAS DO TOCANTINS

PERFIL: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010028005	LUCI VERA MIRANDA REGO	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010031189	WELHIGHTON CAMPOS NUNES	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010011170	EDNA CASTRO	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010020381	MARIO LUIZ ALVES COUTINHO	ARAGUAÍNA XAMBIOÁ
020013752	FRANCISCA DAS CHAGAS FRANCA DOS SANTOS	ARAGUATINS / ARAGUATINS
020018819	ANTONIO CARLOS MACENA DA SILVA	ARAGUATINS / ARAGUATINS
020022360	MARIA DE FATIMA BATISTA BARROS	ARAGUATINS / ARAGUATINS
020024738	NELCIENE BEZERRA DE SOUSA	ARAGUATINS / ARAGUATINS
030009200	MARIA JOSE FERREIRA GONCALVES	ARRAIAS / COMBINADO
030011396	WRY MARIA DE JESUS SILVA	ARRAIAS / PARANÁ
050005529	DORIANE ALVES MACENO	DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS
050010484	VANESSA DE ALBUQUERQUE TAVARES	DIANÓPOLIS / PONTE ALTA DO BOM JESUS
050006860	JADINAARLINE DE SOUZA LEANDRO ALVES	DIANÓPOLIS / TAGUATINGA
080004768	PAULO RICARDO NOGUEIRA SOARES RODRIGUES	MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS
080001440	ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA	MIRACEMA DO TOCANTINS / TOCANTÍNIA
090021568	MARIAH VILLAR DOREA	PALMAS / PALMAS
090024729	SIRNEIDE DE ABREU OLIVEIRA	PALMAS / PALMAS

PORTARIA Nº 890 - TSE, de 17 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no Processo nº 2010/2900/000899, de 11 de junho de 2010, da Secretaria da Saúde, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 608-NM, de 28 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.067, de 1º de fevereiro de 2010, na parte que nomeou em caráter efetivo FÁBIO ROBERTO RUIZ DE MORAES, CPF: 85514926915, para exercer o cargo de Médico - Gineco/Obstetra, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, no Município de Arapoema, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 891 - IF, de 17 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 10 de agosto de 2010, o gozo das férias da servidora:

JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 706957-0 Assessor Técnico I – DAS-1, desta Pasta, previstas para o período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes no período de 03 de janeiro a 25 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 892 - TSE, de 17 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 3.058-NM, de 14 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.117, de 16 de abril de 2010, que nomeou em comissão DIEGO CARVALHO LIMA DE SOUSA, para exercer o cargo de Assessoramento Direto AD-8, da Secretaria da Administração, por não ter tomado posse no prazo legal.

PORTARIA Nº 893 - RET, de 17 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 2.151-NM, de 18 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.100, de 22 de março de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO	JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

Nº 2.464-NM, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.106, de 30 de março de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WILSON AIRES DE BARROS	WILSON AIRES DA SILVA

Nº 3.499-NM, de 30 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.129, de 4 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL

Nº 4.158-NM, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.141, de 21 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOAQUIM GERÔNIMO PIMENTA	JOAQUIM JERONIMO PIMENTA

Nº 4.468-NM, de 2 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.150, de 4 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WALLACE CAIXETA PEREIRA	WALLACE CAIXETA PEREIRA SANTOS

Nº 4.599-NM, de 7 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.152, de 8 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VILMAR DE PAULA MELO	WILMAR DE PAULA MELO

Nº 4.600-NM, de 7 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.152, de 8 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LENI AIRES CAVALCANTE	LENIR AIRES CAVALCANTE

Nº 4.606-NM, de 7 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.152, de 8 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SIRLENE DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES	SILENE DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, de 17 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

a partir de 06 de julho de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, no valor mensal de R\$ 2.535,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), ao servidor Luciano da Silva Elias, matrícula nº 880401-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Compete ao órgão de lotação do servidor em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

José Elias Junior
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, de 17 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

a partir de 10 de agosto de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, no valor mensal de R\$ 2.535,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), ao servidor Cid José Silva Pires, matrícula nº 836382-0, ocupante do cargo em comissão de Assessoramento Superior, DAS-3, do Instituto Natureza do Tocantins.

Compete ao órgão de lotação do servidor em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

Stalin Beze Bucar
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 446/SECOM,
de 16 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade, do serviço, o gozo das férias da servidora, SILVIA BARROSO GOMES SOUTO, Assessor Técnico II – DAS - 3, matrícula nº 875334-2, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010, e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 447/SECOM,
de 16 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade, do serviço, o gozo das férias do servidor, EDUARDO MONTEIRO GOMES, Coordenador do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS - 7, matrícula nº 865380-1, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010, e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.520,
de 27 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

NEUSA VIANA COSTA, matrícula nº 130052-1, Professor Normalista, lotada na Coordenadoria de Fiscalização, nesta Capital, da Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho, nível II, a partir de 21 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.533,
de 5 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 223794-6 e SIRLENE DIAS PUTENCIO, matrícula nº 872971-9, lotadas na Coordenadoria de Auditoria e Inspeção do Núcleo Setorial de Controle Interno desta

Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de trinta dias, a partir do início das atividades, AUDITORIA na Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Ribas Júnior, situada no Município de Axixá do Tocantins, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados àquela Unidade de Ensino.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.549,
de 12 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 32, § 4º, II do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a Diretoria Regional de Pedro Afonso, e ainda o Parecer nº 911/2010, emitido pela Procuradoria Administrativa, endossado pelo Despacho "SCE" nº 1605/2010, do Procurador Geral do Estado, resolve:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a locação do imóvel localizado na Rua Anhanguera, nº 31, Pedro Afonso-TO, de propriedade da PARÓQUIA SÃO PEDRO, CNPJ: 02.424.505/0003-70, no valor de R\$ 6.211,84 (seis mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme Processo Administrativo nº 2010/2700/001624 – SEDUC.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010**

PROCESSO Nº 2010/2700/001904
OBJETO: Aquisição de material didático pedagógico, destinado ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, em atividades desenvolvidas nas escolas que ofertam Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.

TIPO: Menor Preço Unitário
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005, Decreto Estadual nº 2.435 de 06/06/2005, subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 de 21.06.2003, 9.784/99 e suas modificações.

DATA DE ABERTURA: 17/08/2010 às 8:30 h (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO.

NOTA: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site <http://www.seduc.to.gov.br>, no menu CPL.

Informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, situada na Avenida Teothônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511, em Palmas – TO, pelo fone (0 xx 63) 3218-6188, ou pelo e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 29 de julho de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**PORTARIA SEFAZ Nº 1091,
de 13 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IBANEIS DA MOTA BORGES, matrícula nº 865279-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento III, de Formoso do Araguaia, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de licença médica de seu titular MARCIO ALBERTO COSTA VALE, matrícula nº 817434-2, no período de 10 de junho a 8 de agosto de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1092,
de 13 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de agosto de 2010, a fruição das férias legais da servidora MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 819443-2, JORNALISTA, prevista para o período de 1º a 30 de agosto de 2010, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozã-las no período de 16 de novembro de 2010 a 15 de dezembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1093,
de 13 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 1393, de 30 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.990, de 6 de outubro de 2009, que suspende a fruição das férias legais do servidor JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 688452-1, Gestor Público, prevista para o período de 1º a 30 de setembro de 2009, período aquisitivo 2007/2008, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozã-las no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, leia-se assegurando-lhe o direito de gozã-las no período de 12 a 26 de julho de 2010 e 3 a 17 de dezembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1094,
de 13 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 1º a 30 de outubro de 2010, a fruição das férias legais do servidor EDUARDO FUKUSHIMA DA SILVEIRA, matrícula nº 528412-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 039, de 17 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.331, de 19 de janeiro de 2007, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA SEFAZ Nº 1095, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 2 a 31 de agosto de 2010, a fruição das férias legais do servidor LEONARDO ALVES DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº 528340-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 324, de 28 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.872, de 1º de março de 2005, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PORTARIA SEFAZ Nº 1096, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 1304, de 18 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.985, de 28 de setembro de 2009, que suspende a fruição das férias legais do Auditor Fiscal da Receita Estadual, SAULO BARREIRA SILVA, matrícula nº 193216-1, prevista para o período de 1º a 30 de setembro de 2009, período aquisitivo 2008/2009, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 6 de setembro a 5 de outubro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1097, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 1692, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.754, de 14 de outubro de 2008, que suspende a fruição das férias legais do Auditor Fiscal da Receita Estadual, SAULO BARREIRA SILVA, matrícula nº 193216-1, prevista para o período de 1º a 30 de outubro de 2008, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 2 a 16 de janeiro de 2009, onde se lê 16 a 30 de maio de 2009, leia-se 8 a 22 de novembro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1098, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executar os seguintes serviços especiais de emissão de pareceres em processos e acompanhamento das atividades, operações e obrigações acessórias dos Contribuintes Substitutos Tributários, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Gilmar Arruda Dias	692700-9	AFRE	Emissão de Parecer

PORTARIA SEFAZ Nº 1099, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Aldeir Ribeiro de Sousa	692557-0	AFRE	Posto Fiscal Duas Pontes
2	Nelson Júnior da Silva	692930-3	AFRE	Posto Fiscal Duas Pontes
3	Wagner Dantas Brandão	695874-5	AFRE	Posto Fiscal Duas Pontes
4	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	695599-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Pontes
5	Ceres Costa Dantas Silveira	692751-3	AFRE	Posto Fiscal Novo Alegre
6	Rander Alves de Oliveira	696340-4	AFRE	Posto Fiscal Novo Alegre
7	Maria Alves de Paula	528390-6	AFRE	Posto Fiscal Novo Alegre
8	Caio França de Oliveira	693243-6	AFRE	Posto Fiscal Novo Alegre
9	Antônio de Pádua Messias	689718-5	AFRE	Posto Fiscal Novo Alegre
10	Ieda Maria Batista de Souza Carvalho	696153-3	AFRE	Posto Fiscal Novo Alegre
11	Elisângela Maria de Sousa	693847-7	AFRE	Posto Fiscal Novo Alegre
12	Clovis Augusto Souza de Lima	695793-5	AFRE	Posto Fiscal Novo Alegre
13	Gilvan dos Santos	692670-3	AFRE	Posto Fiscal Garganta
14	Paulo Henrique Teles Gonzaga	692506-5	AFRE	Posto Fiscal Garganta
15	Genival Alves Porto	696315-3	AFRE	Posto Fiscal Garganta
16	Edgard Magalhães Cavalcante Filho	527009-0	AFRE	Posto Fiscal Garganta
17	Augusto Rodrigues Valente Neto	467871-1	AFRE	Plantão Fiscal
18	Nides Pereira Gomes Júnior	688231-5	AFRE	Plantão Fiscal
19	Eleusa de Melo Rodrigues	689750-9	AFRE	Plantão Fiscal
20	Marcos Antonio Maciel Cardoso	693421-8	AFRE	Plantão Fiscal
21	Cristiane da Silva Freitas	695068-0	AFRE	Plantão Fiscal
22	Joseany Moraes dos Santos	694363-2	AFRE	Outras Op./NF Eletrônica
23	Vera Regina de Oliveira e Silva	298557-8	AFRE	San. Proc./Emissão Parecer
24	Rômulo César Belo de Almeida	689823-8	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 1100, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Xambioá, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cristiano de Oliveira Silva	528641-7	AFRE	Plantão Fiscal
2	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	528480-5	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
3	Guilherme Morbeck Kunze	189049-2	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
4	João Batista Nepomuceno Sobrinho	189669-5	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
5	Sérgio Rocha Lima	689343-1	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel

PORTARIA SEFAZ Nº 1101, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Renaldo Lopes Brandão	689181-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Basílio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	ECF/GIAM
3	Expedito Vieira dos Santos	694622-4	AFRE	Combustível/NF-e

PORTARIA SEFAZ Nº 1110, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de agosto de 2010, a fruição das férias legais da servidora VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula nº 248819-1, Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira, prevista para o período de 1º a 30 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 1111, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Joney Nunes Wolney de Mello	694819-7	AFRE	Plantão Fiscal
2	Everton Dias da Silva	695629-7	AFRE	Combustível
3	Adil de Araújo Sobral	689726-6	AFRE	Monitoramento ECF
4	Frederico Neri de Cerqueira	188824-2	AFRE	Monitoramento em Indústrias
5	Marlene Rodrigues Póvoa	90003029-1	AFRE	Monitoramento de TARE
6	Antônio Tiago de Santana	186759-8	AFRE	Outras Operações/Frigorífico
7	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI
8	Lúcio Gonçalves da Costa	690090-9	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
9	Geralci Messias Gonçalves	206407-3	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
10	Roberto Carlos Orros	695831-1	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
11	Antônio Gonçalves Farias	695386-7	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
12	Marcos Ribeiro dos Santos	689602-2	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
13	Eraldo Goulart de Medeiros	90002727-4	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)

PORTARIA SEFAZ Nº 1112, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Pereira	688975-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	Monit. Omissos/ICMS/IDNR/IANR/S. Nacional
3	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Combustível
5	Adeuvaldo de Souza Rodrigues	185922-6	AFRE	P.Fiscal/Monit. Emp./Lactinício/Transportadora
6	José Alberto Costa de Oliveira	190020-0	AFRE	P.Fiscal/Monit. Emp./Lactinício/Transportadora
7	Paulo Gomes Soares	192449-4	AFRE	P.Fiscal/Monit. Emp./Lactinício/Transportadora
8	Raimundo Nonato Vieira	192805-8	AFRE	P.Fiscal/Monit. Emp./Lactinício/Transportadora
9	Sebastião Soares Ferreira	193283-7	AFRE	P.Fiscal/Monit. Emp./Lactinício/Transportadora
10	Luiz Carlos da Silva Leal	695289-5	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1113, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Hélder Francisco dos Santos	696048-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	690635-4	AFRE	Plantão Fiscal
3	William Cândido da Silva	695742-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Jorge Antônio de Souza	210080-1	AFRE	Monitoramento ECF
5	Marcelene Souza Carvalho	693901-5	AFRE	Monitoramento ECF
6	João Batista de Araújo	689521-2	AFRE	Combustível
7	Edson Antônio Dias	692352-6	AFRE	Combustível
8	Jarí Barbosa Braga	528323-0	AFRE	San. Processo/Emis. de Parecer
9	Robson Geraldo da Rocha	693774-8	AFRE	San. Processo/Emis. de Parecer
10	Suelmi Amorim Gama	690112-3	AFRE	Operação Simples Nacional
11	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	690600-1	AFRE	Operação Simples Nacional
12	Antônio José Pereira da Silva	694711-5	AFRE	Monitoramento em Empresa
13	João Paulo Coelho Neto	689459-3	AFRE	Operação em Transportadoras
14	Raimundo Nonato dos Santos	692662-2	AFRE	Operação em Transportadoras
15	Gilson Afonso	689513-1	AFRE	Operação em Transportadoras
16	Gilberto Gomes Casemiro	188964-8	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI
17	Wagner Garcia de Souza	525383-7	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI
18	Hyun Suk Lee	693456-1	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1114, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Deides Ferreira Lopes	490903-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
2	Heverton Luiz de Siqueira Bueno	224057-2	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
3	Edson Luiz Lamounier	695076-1	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
4	Zenaide Alves Pereira	695556-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
5	Raimunda Nonata dos Reis	695475-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
6	Carlos Alberto Rodrigues	696137-1	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
7	José Euripedes Pignata Martins da Silva	190373-0	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
8	Anisia de Carvalho Ribeiro	591424-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
9	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	692204-0	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
10	Paulo Augusto Bispo de Miranda	694134-6	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
11	Sebastião Batista da Silva	696102-9	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
12	Artur Alcides de Sousa Barros	690651-6	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
13	Raimunda da Silva Santos de França	692409-3	AFRE	ECF
14	Nedson de Brito Ribeiro	528722-7	AFRE	Plantão Fiscal
15	Paulo Sérgio da Silva	693910-4	AFRE	Plantão Fiscal
16	Renato Américo de Araújo Filho	695653-0	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1115, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ben Hur Xavier	692824-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Paulo Chan	687944-6	AFRE	Plantão Fiscal
3	Guilherme Sales de Carvalho	692255-4	AFRE	ECF/Combustível
4	Jano Ricardo Pereira Santos	695920-2	AFRE	ECF/Combustível
5	Silene Lima de Oliveira	692280-5	AFRE	Monitoramento em Empresa
6	Eliana Barbosa de Sousa	694150-8	AFRE	Monitoramento em Empresa
7	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	526754-4	AFRE	San. Processos/Emissão de Parecer
8	Nélio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria de Empresa Grupos V e VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1116, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	186295-2	AFRE	Omissos Simples Nacional
2	Vânia Maria da Silveira e Oliveira	689629-4	AFRE	Omissos Simples Nacional
3	Silvanio de Matos	193348-5	AFRE	Plantão Fiscal
4	Ieda Girardello Vargas do Prado	696218-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Rosinel de Fátima Camargo	693367-0	AFRE	Plantão Fiscal
6	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	696234-3	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Fabrcio de Oliveira Alves	688983-2	AFRE	Combustível
8	Moises José de Barros	693308-4	AFRE	Combustível
9	Adair Teodoro Terra	689106-3	AFRE	Agência de Atendimento
10	Janio de Oliveira	694878-2	AFRE	Monitoramento TARE
11	Garden de Araújo Leitão	696170-3	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
12	Luiz Lopes de Souza	191140-6	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
13	Carmozina Gonzaga Campos	187160-9	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
14	Edvaldo Rocha de Sousa	694762-0	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1117, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Aparício Vieira da Fonseca	694320-9	AFRE	Plantão Fiscal e Outras Operações
2	José Wilson Sabino	688169-6	AFRE	Fiscalização ITCD/Taxa Judiciária/ECF
3	Lúcio Soares Melo	688037-1	AFRE	Combustível
4	Benvinda Antônio Soares	693006-9	AFRE	Mont. Empresa/Omissos/S. Nacional
5	Kátia Patrícia Borges	694657-7	AFRE	Operação Especial – TARE
6	Moacy Lima da Silva	693251-7	AFRE	Auditoria em Empresa/San. Processo
7	Ronaldo Almeida da Silva	695823-1	AFRE	Auditoria em Empresa/San. Processo

PORTARIA SEFAZ Nº 1118, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cezar Augusto de Moraes	688967-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	José Cordeiro de Melo Filho	695912-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	690619-2	AFRE	Plantão Fiscal
4	Warlem Guimarães dos Santos	692611-8	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 1119, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Euclides Divino de Oliveira	694312-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Dário de Carvalho Lima	690538-2	AFRE	Monitoramento de ECF
3	Luiz Crisostomo de Oliveira França	696358-7	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Alexandre Teixeira de Carvalho	693197-9	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Cleusson José Silva Carvalho	694665-8	AFRE	Combustível
6	Ronald Melo de Souza	689670-7	AFRE	Combustível
7	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	191655-6	AFRE	Monitoramento TARE
8	Dourivam Dias dos Santos	187755-1	AFRE	Ag. Atendimento/San. Processo
9	Francisco das Chagas Vieira	528463-5	AFRE	Auditoria de Emp. do Grupo VI
10	Juarez Bernardo Madalena	695114-7	AFRE	Auditoria de Emp. do Grupo VI
11	Maria da Conceição Almeida de Sousa	693260-6	AFRE	Auditoria de Emp. do Grupo VI
12	Tânia Maria de Araújo	689386-4	AFRE	Auditoria de Emp. do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1120, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilles Vieira Fonseca	9000582-3	AFRE	Monitoramento de ECF
2	Davi Henrique de Souza	688126-2	AFRE	Plantão Fiscal
3	Leonardo Alves de Paula Oliveira	528340-0	AFRE	Plantão Fiscal
4	Milton Bernardes	692379-8	AFRE	Plantão Fiscal
5	Frederico Dias Lampert	693448-0	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 1121, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GUILHERME SALES DE CARVALHO, matrícula nº 692255-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Miracema, por motivo de férias de seu titular MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL, matrícula nº 208647-6, no período de 1º a 30 de julho de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1122, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM, matrícula nº 90000987-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria de Arrecadação, por motivo de férias de seu titular URIVANE IRINEU DE CARVALHO, matrícula nº 690597-8, no período de 9 de agosto a 7 de setembro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1123, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IVONALDO MARCELO DA CUNHA, matrícula nº 695882-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Xambioá, por motivo de férias de seu titular PAULO ROMERO DA SILVA, matrícula nº 689947-1, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1124, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ERNADES ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 188271-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular FRANCISCO REGIS ALVES MELO, matrícula nº 689238-8, no período de 1º a 30 de setembro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1125, de 16 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 16 de agosto de 2010, a fruição das férias legais do servidor JOANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 850018-5, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, prevista para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 1126, de 16 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 16 de agosto de 2010, a fruição das férias legais do servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 22540-1, Diretor de Gestão Administrativa, prevista para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2010**

AQ. DE SERV. E MAT. DE INFORMÁTICA
(SISTEMA DE VIGILÂNCIA INTERNA)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOURO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.062/0901/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERV. E MAT. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 02.09.2010 às 08:20 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2010

AQ. DE PNEUS

SECRETARIA DA FAZENDA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.266/2529/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE PNEUS

Data de Abertura: 01.09.2010 às 09:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 18 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 357, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora DENISE ALMEIDA DE SA, Assessoramento Direto AD-8, matrícula 854545-6, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

PORTARIA Nº. 358, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA, Assessor Técnico II DAS-3, matrícula 842168-4, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº. 359,
DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora ANA QUEIROZ ATAÍDE AZEVEDO, Assistente Operacional I AD-7, matrícula 866082-4, previstas para o período de 1º à 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº. 360,
DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora IRISMAR DE PAULA LACERDA, Encarregado de Serviços III AD-6, matrícula 853553-1, previstas para o período de 1º à 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº. 363,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora LÚCIA HELENA DE CASTRO ZUNIGA, ASSESSORAMENTO DIRETO AD-8, matrícula nº. 858655-1, previstas para o período de 1º de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº. 364,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

A U T O R I Z A R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora ANA SUZI SILVA REGO, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº. 864468-3, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 457, de 14 de agosto de 2009, para o período de 1º de outubro de 2010 a 30 de outubro de 2010.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**PORTARIA/SEINF Nº. 1169/2010,
de 16 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricitista, matrícula nº. 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Construção de 120 m de RDU-AT 13,8 kV, com instalação de 01(um) posto de transformação de 112,5 kVA, para atender o Centro de Ensino Profissionalizante da Polícia Militar, na Quadra 403 Sul, Alameda 29, APM 07, no município de Palmas - TO, objeto do contrato nº. 177/2010.

**PORTARIA/SEINF Nº. 1170/2010,
de 16 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricitista, matrícula nº. 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Trifaseamento de 145 m de RDR-AT 19,9 kV, com instalação de 01(um) posto de transformação de 30 kVA, para atender a Região Vale do Tucum, no município de Dueré - TO, objeto do contrato nº. 178/2010.

**PORTARIA/SEINF Nº. 1185/2010,
de 17 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricitista, matrícula nº. 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Construção de 708 m de RDR-AT 34,5 kV, com instalação de 01(um) posto de transformação de 30 kVA, para atender o Centro de Abate, no município de Miracema do Tocantins - TO, objeto do contrato nº. 172/2010.

**PORTARIA/SEINF Nº. 1186/2010,
de 17 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricitista, matrícula nº. 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Construção de 900 m de RDR-AT 19,9 kV, com instalação de 01(um) posto de transformação de 15 kVA, para atender a Região Grota Funda, no município de Monte Santo - TO, objeto do contrato nº. 173/2010.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 2010/3900/000228
REF: CONCORRÊNCIA Nº 015/2010**

OBJETO: Lote 01 - Execução dos serviços de elaboração do Projeto Executivo - detalhamento do Projeto Básico do Projeto de Fruticultura Irrigada Fortaleza, em Pedro Afonso, no Estado do Tocantins; Lote 02 - Contratação dos serviços de execução de medidas mitigadoras de impactos ambientais provocados pelas obras civis do Projeto de Fruticultura Irrigada Fortaleza, em Pedro Afonso, no Estado do Tocantins; Lote 03 - Execução dos serviços de gerenciamento, supervisão, assessoria técnica e fiscalização das obras e da execução das medidas mitigadoras ambientais do Projeto de Fruticultura Irrigada Fortaleza, em Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.

Face à constatação de erro de digitação no Aviso de Licitação da Concorrência em epígrafe, publicado no Jornal do Tocantins, pág. 6, Diário Oficial da União - DOU nº 155, págs. 151/152 e Diário Oficial do Estado - DOE de nº 3.200, pág. 11, todos do dia 13/08/2010, retificamos como segue:

ONDE SE LÊ: (...) promoverá, por meio do processo nº 2010/3900/000229

LEIA-SE: (...) promoverá, por meio do processo nº 2010/3900/000228

Palmas - TO, 17 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª E 12ª, REFERENTE AO CONTRATO N.º 170/2008 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, EM 08 DE JULHO DO ANO DE 2008.

Processo nº 880/3845/2008

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 170/2008, firmado em 08 de julho de 2008, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, ficam as 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª E 12ª medições parciais reajustadas no valores de R\$ 28.570,02 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos), R\$ 34.880,29 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), R\$ 213.418,21 (duzentos e treze mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos), R\$ 257.878,28 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), R\$ 112.425,06 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos), R\$ 189.037,90 (cento e oitenta e nove mil, trinta e sete reais e noventa centavos) respectivamente perfazendo um valor total de R\$ 836.209,76 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos) obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente a Execução de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais, na Rodovia TO-262, Trecho: Entroncamento TO-050 (Silvanópolis) / Pindorama, com 83,49 Km de extensão.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na Cláusula Oitava Item 8.1 do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, amparado no Parecer Jurídico nº 166/2010 datado de 13 de agosto de 2010.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subseqüentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 01019/2010, de 23/06/2010 e 01307/2010 de 27/07/2010, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0079.3.036 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 00 recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

O Contratante, obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças, Controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas-TO, 18 de agosto de 2010.

Adelmo Vendramini Campos
Presidente do DERTINS

Rogério Siqueira Daher
Representante da Contratada

Testemunhas:

1- _____
2- _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 07 (sete) de outubro de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000224, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnica e de preços, objetivando a concessão onerosa do direito de uso para aproveitamento do potencial hidrelétrico associado à queda d'água proporcionada pela Barragem de Usos Múltiplos do Rio Manuel Alves, para a exploração de Pequena Central Hidrelétrica – PCH, nos municípios de Dianópolis e Porto Alegre do Tocantins, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, com as alterações da Lei nº 8.883, de 08/06/94; Lei nº 8.987, de 13.02.95, Lei nº 9.427, de 26.12.96 e Lei nº 9.648, de 27.05.98 e, no que couber, pela Lei Complementar Nº 123/2006 e seus Decretos regulamentadores.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado da Concorrência para Registro de Preços nº 001/2010, conforme processo nº. 2010/3700/000009, realizado às 15 (quinze) horas do dia 09 (nove) de agosto de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a execução dos serviços de perfuração de poços artesianos com instalação de bombas, na área de domínio público municipal, limitados de acordo com as necessidades, nos 139 (cento e trinta e nove) municípios do Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Palmas - TO, 17 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

Portaria/Seplan/Tdo nº 20 de 2 de agosto de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 32, de 5 de janeiro de 2010, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Economias de Dotações Orçamentárias, entre as categorias econômicas de despesas e mesmo programa de trabalho, nos diversos Órgãos do Poder Executivo do Estado.

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 20 DE 2 DE AGOSTO DE 2010		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			40.143,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			23.000,00
09010.0412200862.139	Administração e Manutenção da Garagem Central do Estado			8.000,00
		3.3.90.92	0100	8.000,00
09010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			15.000,00
		3.3.90.46	0100	15.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			17.143,00
09040.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			17.143,00
		3.1.90.94	0100	17.143,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			35.032,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			3.082,00
10330.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal			3.082,00
		3.3.90.14	0240	3.082,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG. CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			31.950,00
10990.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			17.000,00
		3.3.90.39	0100	17.000,00
10990.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			14.950,00
		3.3.90.39	0100	14.950,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			113.338,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			113.338,00
11010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			8.000,00
		3.3.90.37	0100	8.000,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo			105.338,00
		3.3.90.39	0100	63.910,00
		3.3.90.92	0100	41.428,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			10.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			10.000,00
13010.0412100181.257	Execução do Projeto PNAGE-TO			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			19.253,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			19.253,00
17010.1442201072.301	Balcão da Cidadania			18.761,00
		3.3.90.36	0100	18.761,00
17010.1442201161.054	Implementação da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher			492,00
		3.3.90.30	0100	492,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.075.632,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.075.632,00
27010.1212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			7.890,00
		3.3.90.33	0100	7.890,00
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental			493.000,00
		4.4.50.51	0214	493.000,00
27010.1236100692.123	Realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - Ensino Fundamental			5.550,00
		3.3.90.14	0214	5.550,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 20 DE 2 DE AGOSTO DE 2010		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236200692.113	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio			1.563.747,00
		3.3.90.33	0216	1.563.747,00
27010.1236200692.124	Realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - Ensino Médio			5.445,00
		3.3.90.30	0100	5.445,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			25.608,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			25.608,00
28710.1339200064.221	Preservação das Tradições Culturais Indígenas			5.608,00
		3.3.20.93	0100	5.608,00
28710.1339200064.426	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas			20.000,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			973.204,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			973.204,00
30550.101280014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde			1.500,00
		3.3.90.39	0245	1.500,00
30550.103020023.064	Estruturação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins			340,00
		3.3.20.93	0225	340,00
30550.103020024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins			8.700,00
		3.3.90.92	0100	8.700,00
30550.103020073.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins			643.000,00
		4.4.90.52	0245	643.000,00
30550.103020073.402	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Ângelo Agnolin			49.200,00
		4.4.90.52	0100	49.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030200773.422	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Raimundo Palito	4.4.90.52	0100	220.000,00 220.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36	0100 0100 0245	22.140,00 4.695,00 12.205,00 5.240,00
30550.1030300724.148	Atendimento a Demandas de Medicamentos, Fórmulas Nutricionais e Insumos Estratégicos	3.3.90.32	0100	23.935,00 23.935,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0245	4.389,00 4.389,00
32 470	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			11.849,00 11.849,00
32470.0612200384.067	Divulgação das Ações de Trânsito	3.3.90.39	0240	11.849,00 11.849,00
33 010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			16.586,00 16.586,00
33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	16.586,00 7.086,00 9.500,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 20 DE 2 DE AGOSTO DE 2010		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34 430	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			20.800,00 19.800,00
34430.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	19.800,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS			1.000,00
34510.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.93	0100	1.000,00
36 930	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			74.000,00 74.000,00
36930.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	9.000,00 9.000,00
36930.2312800704.108	Qualificação dos Servidores do Órgão	3.3.90.33	0100	13.000,00 13.000,00
36930.2369500684.103	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.33	0100	45.000,00 45.000,00
36930.2369500684.104	Estruturação da Oferta Turística	3.3.90.33	0100	7.000,00 7.000,00
38 450	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			320.290,00 320.290,00
38450.2678200793.033	Elaboração de Projetos Rodoviários	4.4.90.51	0100	320.290,00 320.290,00
42 130	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			100.510,00 510,00
42130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	510,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			100.000,00
42650.0824400444.187	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica	3.3.90.14	0100	100.000,00 100.000,00
TOTAL				3.836.245,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 20 DE 2 DE AGOSTO DE 2010		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 010	GOVERNADORIA GABINETE DO GOVERNADOR			40.143,00 23.000,00
09010.0412200862.139	Administração e Manutenção da Garagem Central do Estado	3.3.90.30	0100	8.000,00 8.000,00
09010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	15.000,00 15.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			17.143,00
09040.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	17.143,00
10 330	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			35.032,00 3.082,00
10330.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal	3.3.90.30 3.3.90.39	0240 0240	3.082,00 1.087,00 1.995,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			31.950,00
10990.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.35	0100	17.000,00 17.000,00
10990.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.47	0100 0100 0100	14.950,00 5.000,00 5.000,00 4.950,00
11 010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			113.338,00 113.338,00
11010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	8.000,00 8.000,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	105.338,00 63.910,00 41.428,00
13 010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			10.000,00 10.000,00
13010.0412100181.257	Execução do Projeto PNAGE-TO	3.3.90.35	0100	10.000,00 10.000,00
17 010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			19.253,00 19.253,00
17010.1442201072.301	Balcão da Cidadania	3.3.90.92	0100	18.761,00 18.761,00
17010.1442201161.054	Implementação da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	3.3.90.39	0100	492,00 492,00
27 010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.075.632,00 2.075.632,00
27010.1212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	7.890,00 7.890,00
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	4.4.90.51	0214	493.000,00 493.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 20 DE 2 DE AGOSTO DE 2010		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236100692.123	Realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - Ensino Fundamental	3.3.90.47	0214	5.550,00 5.550,00
27010.1236200692.113	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	3.3.40.41	0216	1.563.747,00 1.563.747,00
27010.1236200692.124	Realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - Ensino Médio	3.3.90.33	0100	5.445,00 5.445,00
28 710	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			25.608,00 25.608,00
28710.1339200064.221	Preservação das Tradições Culturais Indígenas	3.3.90.30	0100	5.608,00 5.608,00
28710.1339200064.426	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas	3.3.90.39	0100	20.000,00 20.000,00
30 550	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			973.204,00 973.204,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.30	0245	1.500,00 1.500,00
30550.1030200023.064	Estruturação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.47	0225	340,00 340,00
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.39	0100	8.700,00 8.700,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.92	0245	643.000,00 643.000,00
30550.1030200773.402	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Ângelo Agnolin	4.4.40.52	0100	49.200,00 49.200,00
30550.1030200773.422	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Raimundo Palito	4.4.40.51 4.4.40.52	0100 0100	220.000,00 70.000,00 150.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.14 3.3.90.36	0245 0100	22.140,00 5.240,00 16.900,00
30550.1030300724.148	Atendimento a Demandas de Medicamentos, Fórmulas Nutricionais e Insumos Estratégicos	3.3.90.30	0100	23.935,00 23.935,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.14 3.3.90.39	0245 0245	4.389,00 50,00 4.339,00
32 470	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			11.849,00 11.849,00
32470.0612200384.067	Divulgação das Ações de Trânsito	3.3.90.30	0240	11.849,00 11.849,00
33 010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			16.586,00 16.586,00
33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.32 3.3.90.47	0100 0100	16.586,00 7.086,00 9.500,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 20 DE 2 DE AGOSTO DE 2010		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34 430	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			20.800,00 19.800,00
34430.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.92	0100	19.800,00 19.800,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS			1.000,00
34510.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	1.000,00
36 930	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			74.000,00 74.000,00
36930.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	9.000,00 9.000,00
36930.2312800704.108	Qualificação dos Servidores do Órgão	3.3.90.35	0100	13.000,00 13.000,00
36930.2369500684.103	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	45.000,00 23.000,00 22.000,00
36930.2369500684.104	Estruturação da Oferta Turística	3.3.90.32	0100	7.000,00 7.000,00
38 450	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			320.290,00 320.290,00
38450.2678200793.033	Elaboração de Projetos Rodoviários	4.4.90.92	0100	320.290,00 320.290,00
42 130	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			100.510,00 510,00
42130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	510,00 510,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			100.000,00
42650.0824400444.187	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica	3.3.40.41	0100	100.000,00 100.000,00
TOTAL				3.836.245,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2010.
 PROCESSO Nº: 2010 1301 00088.
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2010.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.
 OBJETO: Constitui objeto de contratação de serviços educacionais especializados mediante aquisição de 35 (trinta e cinco) vagas no curso aberto de especialização "latu sensu" MBA em Gerenciamento de projetos Governamentais
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – SEPLAN
 Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS
 André Luiz de Matos Gonçalves – Reitor - UNITINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2010
 PROCESSO Nº: 2010/1301 / 000103
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2010
 VALOR: R\$210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de despesa 33.90.39, Fonte 01006666, e Classificação Orçamentária, 130012-04.122.0195.2001.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva na execução de serviço de limpeza dos condicionadores da SEPLAN.
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento - SEPLAN
 CONTRATADA: Multi Service Refrigeração LTDA.
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – SEPLAN
 Daniel Cardoso Rosa - Multi Service Refrigeração LTDA.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 0300/2002
 Processo nº. 2004/3900/000069
 Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
 Interveniante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS E SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.
 Contratada: CMT ENGENHARIA LTDA.

Objeto do Termo Aditivo:

1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, adequação de alguns quantitativos descritos na Planilha Orçamentária Financeira e redução do valor contratual constante na Cláusula Sexta do Contrato 0300/2002, referente à implantação das obras do Projeto de Irrigação da Área Piloto de 5.000 ha do Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, no município de Dianópolis - TO.

1.2 – Tendo-se em vista a revisão promovida no Projeto Executivo quanto aos setores Hidráulicos SH3 e SH4 e buscando atender o interesse público voltado para conclusão do objeto contratual justifica-se promover a prorrogação da vigência contratual e adequação técnica de alguns quantitativos constantes na Planilha Orçamentária que faz parte integrante do Contrato, conforme Parecer Técnico exarada pela Coordenadoria de Projetos de Engenharia em conjunto com a Diretoria de Infra-Estrutura Hídrica de nº 009/2010 os quais não induzem reflexo financeiro sobre o valor contratual.

1.3 – Considerando que houve a extinção da CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira e que tal encargo legal repercutiu sobre o preço contratado face sua incidência na composição do BDI do Contrato 0300/2002, em conformidade com a recomendação exarada no item 9.2.1 do Acórdão 2222/2009 – Plenário do Egrégio Tribunal de Contas da União, busca-se a revisão do valor contratual de forma de expurgar os valores pertinentes ao referido tributo, conforme Despacho nº 009/2010 da Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Diretoria de Infra-Estrutura Hídrica e demais documentos acostados aos autos.

Do Valor do Aditivo: Considerando que a prorrogação da vigência contratual e a adequação de quantitativos não induz reflexo sobre o valor contratual e tendo-se em que o valor do expurgo a título de CPMF incidente sobre o Contrato 0300/2002 é de R\$449.949,05 (quatrocentos e quarenta

e nove mil reais, novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), o novo valor contratual passa a ser de R\$88.431.073,34 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos).
 Da Ratificação do Aditivo: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 0300/2002.
 Data da Assinatura: 16 de agosto de 2010
 Signatários: CLEMENTE BARROS NETO – Representante da SRHMA.
 ROMULO DO CARMO FERREIRA NETO – Representante da SEINF (Interveniente).
 EDSON APARECIDO VENTURELI – Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato 022/2010
 Processo nº. 2010/3900/00117
 Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
 Contratada: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.
 Objeto do Contrato: Aquisição de um veículo utilitário Pick-up L200 Mitsubishi, decorrentes da Ata do Pregão Presidencial para Registro de Preços nº 048/2009, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 Do Valor: R\$85.250,00 (oitenta e cinco mil, e duzentos e cinquenta reais).
 Da Dotação Orçamentária: 39010 18 541 0050 1.015 0000, natureza de despesa 4490.52, fonte 022500.
 Da Vigência: Contados 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 Data da Assinatura: 16 de agosto de 2010
 Signatários: CLEMENTE BARROS NETO – Representante da SRHMA.
 ELIANE CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA BIANCHI – Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

PORTARIA - SEREP N.º 27, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 31, § 4º, do Decreto Estadual 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

Considerando a necessidade de fornecimento de combustível, óleo lubrificante e filtros de ar e de óleo para atender os veículos oficiais pertencentes à Secretaria de Representação do Estado em Brasília – DF;

Considerando ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

Considerando ainda, o Parecer n.º 797/2010, da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, adjudicando a empresa MÁRCIO SOARES DE QUEIROZ – POSTO IMPERIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.750.039/0001-80, a contratação de fornecimento de combustível, óleo lubrificante e filtros de ar e de óleo para atender os veículos oficiais pertencentes à Secretaria de Representação do Estado em Brasília - DF, no valor de R\$ 40.434,50 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme processo de nº 2010/0905/000014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de agosto de 2010.

PORTARIA - SEREP N.º 28, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, as férias legais da servidora VIVIANE PORTO MENEZES, Assessora Técnica II, matrícula n.º 852887-0, referente ao período aquisitivo de 15/8/2009 a 14/8/2010;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 13 de setembro de 2010, servidora VIVIANE PORTO MENEZES, Assessora Técnica II, matrícula n.º 852887-0, referente ao período aquisitivo de 15/8/2009 a 14/8/2010;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA - SEREP N.º 29, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I a IV da Constituição Estadual, de acordo com o art. 67, da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa n.º 02/2008 – TCE/TO, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUDMILLA VIEIRA COSTA CAMPOS, matrícula n.º 876319-4, Assessoramento Superior, para exercer a função de fiscal de contratos de obras, de serviços continuados e de contratos cujos objetos requerem insumos ou materiais de reposição para sua execução ou elaboração final;

Art. 2º Designar a servidora CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN, matrícula n.º 817482-2, Assessora Técnica VII, como suplente da servidora acima designada;

Art. 3º Recomendar que no exercício da função, dêem fiel cumprimento às normas administrativas e financeiras em vigor;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a PORTARIA - SEREP N.º 50, de 23 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 2.806, de 5 de janeiro de 2009.

PORTARIA - SEREP N.º 30, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, as férias legais do servidor LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO FONTES, Assessor Técnico I, matrícula n.º 874074-7, referente ao período aquisitivo de 15/8/2009 a 14/8/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA - SEREP N.º 31, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 831260-5, Administrador, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Representação, a partir de 1º de agosto de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 002/2009
 CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília
 CONTRATADA: Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.
 PROCESSO N.º: 2009/0905/000016
 MODALIDADE: Dispensa
 OBJETO: Fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em vasilhames retornáveis.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/3/2010 a 23/3/2011
 VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.04.122.0195
 .2.001 – 33.90.30
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/8/2010
 SIGNATÁRIOS: Carlos do Patrocínio Silveira – Secretário de Representação
 Aguinaldo Gomes dos Santos – Representante da Contratada

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º: 9912246571
 CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 PROCESSO N.º: 2010/0905/000002
 MODALIDADE: Dispensa
 OBJETO: Alteração do Objeto para inclusão de novos serviços
 VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.04.122.0195
 .2.001 – 33.90.39
 DATA DE ASSINATURA: 10/08/2010
 SIGNATÁRIOS: Carlos do Patrocínio Silveira – Secretário de Representação
 José Luiz Martins Chinchilla, Marcos Francisco de Pinho Leite e Márcio Sidney Fernandes de Barros - Representantes da Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA/SESAU Nº. 161, de 17 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para executarem ações de vigilância sanitária no âmbito do Estado do Tocantins:

Gábia Gerciann Vieira Oliveira Santos, Matrícula Funcional nº 712469-4;
 Ana Lúcia Martins da Silva, Matrícula Funcional nº 713619-6;
 Alexandre Mattiello, Matrícula Funcional nº 862932-3;
 Cláudia de Souza Resende Araújo, Matrícula Funcional nº 867286-5;
 Divino Edilson Santos do Couto, Matrícula Funcional nº 854729-7;
 Iria Gonçalves Campos, Matrícula Funcional nº 167975-9;
 Ivaneide Maria do Socorro Cardoso Rodrigues, Matrícula Funcional nº 711462-1;
 Karina Miranda César Pereira, Matrícula Funcional nº 830539-1;
 Luciana Ferreira Marques da Silva, Matrícula Funcional nº 670.618-5;
 Maria de Fátima Sales Cruz, Matrícula Funcional nº 703222-6;
 Maria Rita Botelho Azevedo, Matrícula Funcional nº 817574-8;
 Mariane Amorim Machado da Silva, Matrícula Funcional nº 712760-0;
 Zildete Divina Pereira Souza, Matrícula Funcional nº 412520-7;
 Joel Oliveira Barbosa, Matrícula Funcional nº 861015-1;
 Luciano Bürgel de Castro, Matrícula Funcional nº 889064-1;
 Helca Oliveira Pereira, Matrícula Funcional nº 892656-5;
 Aracy Siqueira de Oliveira Nunes, Matrícula Funcional nº 86494-6;
 Amanda Campos Feitosa, Matrícula Funcional nº 854470-1;
 Edivaldo Marinho da Costa, Matrícula Funcional nº 8143048-5;
 Fernanda Scavassin Corrêa, Matrícula Funcional nº 872692-3;
 Izabel Cristina Barroca de Souza, Matrícula Funcional nº 861335-4;
 José Marcelo Gonçalves, Matrícula Funcional nº 872554-3;
 Lucas Tércio Dutra Sat'Ana, Matrícula Funcional nº 861526-8;

Macário Ramos de Araújo, Matrícula Funcional nº 866973-2;
 Nardilane Vieira Mamede, Matrícula Funcional nº 864163-3;
 Poulanna Amélia Guimarães Figueiredo, Matrícula Funcional nº 821518-9;
 Vanessa Costa Santos Akitaya, Matrícula Funcional nº 848868-1;
 Marco Aurélio Ribeiro Martins, Matrícula Funcional nº 834319-5;
 Marysa de Kássia Guedes Soares, Matrícula Funcional nº 892127-0;
 Yzabela Crystiny Moura, Matrícula Funcional nº 892876-2;
 Fabíola de Alvim Costa Lemos Santos, Matrícula Funcional nº 839017-7;
 Carla Lima Silva Goulart, Matrícula Funcional nº 892860-9;
 Marcela Félix Oliveira, Matrícula Funcional nº 855361-1;
 Gracilane Vicente Aguiar, Matrícula Funcional nº 844218-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0987 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 20 dias no período de 05/08/2010 a 24/08/2010 das férias da servidora MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Assessoramento Superior DAS-7, matrícula nº 877523-1, lotada na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 26/07/2010 a 24/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1027 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, Executivo em Saúde, matrícula nº 842055-6, para responder pela Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, retroativo a 24 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1028 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora RAIMUNDA SOLANGE DINIZ RAPOSO, Médico, matrícula nº 874357-6, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 26 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT Nº.1030, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, e ainda:

Considerando o Parecer PGE nº. 1.247/2009, Despacho SCE nº. 26/2009 dos servidores do Quadro da Saúde, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando o inciso I e II do artigo 8º do Decreto 4.038/2010, que alterou o Decreto 2.643/2006, o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

Considerando no art. 117, III, "a", "c", da Lei nº. 1.818/2007 de 23 de Agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2008 e 2009, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, licenciados para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Nº.	Matrícula	Nome	Nota	Ano
1	8615241	ELIZANGELA BRAGA ANDRADE	98,4	2008
2	8613362	JANETE SOARES ARAUJO	99,4	2008
3	8615284	DEUSIRENE NUNES NOGUEIRA	97,2	2008
4	8531285	JOSEFAGOMES DE MELO	86,3	2009
5	8615284	DEUSIRENE NUNES NOGUEIRA	95	2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1031 DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 19-A, § 2º, art. 19-B, Inciso I e II, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 1.861 de 06 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.548 de 10 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 1.868, de 19 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.556 de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária Lei 1649/2005, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau	Período
			Concedido	
8604606	ANA CLÁUDIA MALCHER DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL DE REFERENCIA DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau	Período
			Concedido	
8350400	ANA LÚCIA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 26/03/2010
8677450	ANTONIO SÉRGIO DE CASTRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau	Período
			Concedido	
8549494	LIOMÁRCIA MARTINS SAITO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	APARTIR DE 01/12/2009
8317160	ROSIVAN ARAÚJO			
	BRITO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 03/11/2009
8636737	WILMA DE SOUSA ARAUJO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau	Período
			Concedido	
8218111	SÔNIA MARIA BEZERRA			
	TOSCANO DE MENDONÇA	ENFERMEIRO	MÉDIO	APARTIR DE 01/12/2009

PORTARIA DGRT/Nº 1033 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora DEIZE CARNEIRO QUEIROS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 863722-9, para responder como Encarregada do Senso do Hospital de Referência de Porto Nacional, no período de férias da titular FATIMA DIAS DA SILVA FERREIRA, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 165468-3, no período de 09/08/2010 a 07/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1034 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MARCO ANTONIO BORACINI, Farmacêutico, matrícula nº 867408-6, no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, retroativo a 04 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1035 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IDECILIA GOMES DUTRA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 90003115-8, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 13 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1036 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA CARVALINHO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 834944-4, lotada no Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1037 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 10 dias no período de 04/09/2010 a 13/09/2010, das férias da servidora LUANA DIAS DO NSCIMENTO, Assessoramento Direto AD-3, matrícula nº 881038-9, lotada no Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/08/2010 a 13/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1038 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor GAVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA, Médico, matrícula nº 873072-5, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1039 DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 19-A, § 2º, e 19-B, Inciso I e II, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005,* Capítulo VIII-A acrescentada pela Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1.708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DE REFERENCIA DE AUGUSTINOPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8922632	ADELÂNIA E SILVA CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/05/2010
8823197	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/02/2010
8895481	DOMINGOS BISPO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/02/2010
2255502	EDILSON LOPES PEREIRA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
8891974	FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/02/2010
8887209	FRANCISCO MARCOS SANTOS CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/02/2010
8897808	FRANCISCO ROSILSON BARROSO ELOI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/03/2010
885907-8	GUSTAVO AGUIAR SILVA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/02/2010
8895376	JOCEFÁBIA REIKA ALVES LOPES	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/02/2010
8891168	LYANA DE CASSIA DA SILVA ROCHA SALES	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 12/02/2010
8273847	MÁRIA DO REIS GONSALVES DE MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	BAIXO	A PARTIR DE 08/02/2010
8898111	MONIK SUELLY PAULA DA SILVA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/03/2010
8924741	RÉGINA SOUSA CARVALHO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/03/2010
8895686	ROGERIO DE MORAIS NASCIMENTO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/02/2010
8744416	RÔMULO BESERRA DA CRUZ	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/03/2010
8897964	SOLANGE DE SOUSA BECKER	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/02/2010
8895716	TATIANE SILVA REGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010

HOSPITAL DE REFERENCIA DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8218391	ANTONIA SORAIA ARRAIAS BAIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/03/2010
8910065	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	BAIXO	A PARTIR DE 19/04/2010
8921806	CLEUNICE ALVES PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/06/2010
8893683	CRISTINA DA CUNHA FONSECA	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 24/03/2010
8908176	FÁTIMA MOHAMMAD SAHORI AYRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/04/2010
8910243	FRANKLIN AVELINO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 29/04/2010
891771	GABRIELA DA SILVA ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/05/2010
8894965	GLAUBER GONÇALVES DIAS	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8669023	ITAMAR OTAVIANO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/06/2010
8921245	IZABEL ALMEIDA QUERIDO	PSICOLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 16/06/2010
8925330	LUCIRENE COSTA MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/06/2010
8897280	LUZIVÂNIA BARBOSA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8487529	MARA IONE BAZANA SCHNEIDER	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8883106	MARCIO ALBUQUERQUE MAGELA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MINIMO	A PARTIR DE 18/02/2010
8466424	NAJLA MURAD	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/06/2010
8894825	NEUTIANE GOMES DE SOUSA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/03/2010
8894876	SOLANGE LOPES CORREIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/04/2010

HOSPITAL DE REFERENCIA DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8921075	ADEILSON JOSÉ DOS REIS	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/06/2010
8757682	ANDRÉ CLEMENTE MOREIRA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/02/2010
8910219	CLAUDIA DA SILVA VASQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2010
8908975	CLEILA APARECIDA BATISTA FRANCO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8635625	DANIELA BENEVIDES BEZERRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/03/2010
8898740	EDIMERE ALVES GLÓRIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/03/2010
1642743	ELENI RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 22/04/2010
8497010	ELIANE ALVES PATROCÍNIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/06/2010
8893357	ELIANE DE SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/03/2010
8920401	EMANNUEKA JEANNI MONTE AGUIAR	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/05/2010
8898651	FLÁVIA MENDES SOBRINHO	PSICÓLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 08/03/2010
8828385	GILVAN MILHOMEM SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/04/2010
1683942	IZABEL CARVALHO DE ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/04/2010
8925488	JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/06/2010
8908206	JULLIANA DIAS PINHEIRO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/04/2010

8898430	JURACI BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/03/2010
8899169	KÁRLA MARGARETH LIMA FIGUEIREDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/04/2010
8908214	LETICIA URZEDA RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
8891150	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/03/2010
8890889	MARIA MENDES DA CUNHA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8546126	MARLA CRISTINA BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	MINIMO	A PARTIR DE 10/04/2010
8815836	MICHELE MOURA DA SILVA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8867062	NAYARA DA SILVA LISBOA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8895431	NERYLEIDE SEVERIANO DA SILVA VILAS BOAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/03/2010
8904006	POLLYANA DOS SANTOS SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/03/2010
8892768	RAFAELA AFONSO CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/03/2010
8892776	RÉGIANE CONSUELO MACHADO MOURA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8903981	SUERLON ARAÚJO RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2010
1851675	WAGNER MARTINS SANTANA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/03/2010
8897719	WHADSON VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/03/2010
8350655	ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/03/2010

HOSPITAL GERAL DE PALMAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8894442	ADRIANA ALVES MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/03/2010
8707243	ALESSANDRA PAULA DE ALMEIDA NUNES	FISITERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/06/2010
8910235	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/04/2010
8724059	ALTAIR COELHO DE SOUZA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/05/2010
8465126	AMARILDES PINTO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/04/2010
8914761	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARMONDES	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/06/2010
8762830	ANA PAULA GRUWALD	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/04/2010
8922098	ANDERSON PEREIRA MACEDO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/05/2010
8820708	ANILSE PAREDE DE ARAGÃO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2010
8645086	ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/03/2010
8896712	ANTONIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/04/2010
8912238	BONILZA DIAS DOS REIS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
8889830	CAMILA CAMPITELLI FERNANDES	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/02/2010
8893608	CARIN RAQUEL PINTO MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/2010
8894884	CARINE FIEBIG	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/04/2010
8596298	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/04/2010
8361592	CÉLIA DA COSTA BEQUIMAN NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/03/2010
8906076	CLÁUDIO CORDEIRO ARAÚJO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
7141785	CLERIA REZENDE SILVEIRA SANTANA	CIRURGIÁ-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/07/2009
8913242	CRISTIANE SANTANA FREITAS DINIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/05/2010
8926514	DARLIN DIDIANE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 25/06/2010
8203113	DELCI DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/06/2010
8770441	DOMINGAS JOSÉ BARBOZA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/04/2010
8821542	DRUSILA KARIS SOUZA AMARAL	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2010
8623503	EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8897379	ELIANE RIBEIRO DE FRANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/05/2010
8221014	ELISANE MOREIRA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
8897191	ELIZIANA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/04/2010
8679568	EMÍLIA MARIA RODRIGUES MIRANDA REIS	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
8897441	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/05/2010
8894990	FÁBIO D'AYALA VALVA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/04/2010
8815551	FRANCISCA CÉZARIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/04/2010
8351724	FRANCISCO REGINALDO FROTA FERNANDES	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/05/2010
8911461	GENIVALDO DOS SANTOS SOUSA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/05/2010
889511-2	GERILTON AGUIAR AIRES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/2010
8818487	GÉSSICA DE JESUS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/04/2010
8893624	GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/2010
8898171	GILVAN PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/04/2010

8911207	GIRLENE ANTONIA DA SILVA COUTINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 27/04/2010
8893632	GIZELY BANDEIRA NEVES COSTA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/2010
8821852	HESTEFANE AGUIAR WESSEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/04/2010
86117601	IBSEN SUETÔNIO TRINDADE	MÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 16/04/2010
8897051	IDALINA COELHO DAMASCENO NETA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
8623597	IRILENE RODRIGUES LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/03/2010
8899088	JAILSON CURCINO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/04/2010
8682780	JANAINA CANDIDO DE SOUZA	FONOAUDIÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/06/2010
8893641	JANAINA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/2010
8895031	JANAINA SILVA GUEDES	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/04/2010
8897085	JEANES COIMBRA GLÓRIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
8903832	JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/10
8613796	JOANA DARK VIEIRA DE ABREU ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/08/2009
8270627	JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2010
8437491	JORGE LUIS SAADE CORMANE	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/02/2010
8912262	KÁRITA FERNANDA DE CASTILHO	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 27/04/2010
8895244	KELLY CRISTINA GOMES CAMPÊLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/03/2010
8896585	KEZIA DE SOUSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/04/2010
8910863	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/04/2010
8910847	LÉIA ALVES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
7127448	LEIA AYRES CAVALCANTE	FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO	MINIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
8820996	LEONARDO RODRIGO BALDAÇARA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/2010
8910839	LEVI SILVEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
896217	LOURDES BORGES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/04/2010
8922900	LUCIANO HERMES AGUIAR DO REGO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/06/2010
8919976	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
8894981	MAKSANDRA SILVA DUTRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/03/2010
8914575	MANUELA BORGES SOUSA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/05/2010
8514411	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO LOBO	FARMACEUTICA	MINIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
8260966	MARCIANE GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/05/2010
8220760	MÁRIA DA CRUZ SILVA ARAÚJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/04/2010
8897344	MÁRIA DE FÁTIMA DA SILVA JUSTO VENTURE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2010
8912351	MÁRIA DE FÁTIMA GONÇALVES DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8911193	MÁRIA GEOCILENE CHAGAS DE SOUZA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/05/2010
8317488	MÁRIA LAUDELINA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/05/2010
8898570	MÁRIA VÂNIA ALVES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8909962	MARILENE CORADO PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/05/2010
8868085	MARISAINÉ DA VEIGA MEDEIROS	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 29/06/2010
8308489	MARLY SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/03/2010
8899134	MILENE DE OLIVEIRA CARDOSO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
8894833	MÔNICA MATOS DA CRUZ	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/03/2010
8898251	OZEMIRA CALIXTO DE FRANÇA FIDELIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/04/2010
8893764	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/04/2010
8628637	RAFAELA PERES BOAVENTURA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/02/2010
8883076	RAQUEL JOSÉ DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8797692	RICARDO CONDI CASTELÃO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/03/2010
8624950	ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE	FONOAUDIÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/12/2010
8624950	ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE	FONOAUDIÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
8925712	RODRIGO MIRANDA PEREIRA	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 22/06/2010
8803595	ROSEMEIRE DA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/05/2010
8418985	SAMARA COELHO CRUZ NERY	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 13/04/2010
8681457	SANDRA COSTA DIAS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/04/2010
8919810	SANDRA MARIA DA SILVA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/05/2010
8899070	SILVANA BRAGA DE SOUSA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/04/2010
8612471	SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
8919640	SÔNIA DOS REIS GONÇALVES LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2010

8778183	SÔNIA LOPES PINTO	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 22/06/2010
8909938	SUELY PEREIRA MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/05/2010
8906866	TAINAR VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/05/2010
8894094	THIAGO FERREIRA EMIDIO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 24/02/2010
8893560	VALDENICE BARROS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/2010
8799989	VALDERICE COSTA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/04/2010
8234086	VANUZIA LOPES DA SILVA RUFINO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 27/04/2010
8852294	VINICIUS MARCIANO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/04/2010
8890986	VIVIAN JAQUELINE RODRIGUES TERRERI	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/02/2010
8848653	WANDERLENE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/04/2010
8776261	WIVIANE RODRIGUES BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/04/2010
4768469	ZULEIDE ALVES AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/05/2010

CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8623104	ADAMS RODRIGUES MALTA	PSICOLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 07/06/2010
8904022	ADRIANA CARNEIRO CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8928665	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/05/2010
8350370	ANA MARIA LAGE RABELO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/04/2010
8910073	ANGRA GOMES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/04/2010
8545821	ANTONIA ORLANEIDE SOUSA LIMA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/04/2010
8905843	CARLITA BEZERRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2010
8897301	DILLIANE FARIAS ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8896607	DORACY AGUIAR DA SILVA MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8910456	EDIMAR DA SILVA SOARES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8919551	ELIANE MARTINS DE SOUZA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/05/2010
8896461	ELIVÂNIA GOMES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/04/2010
8776024	FÁBIO EL AFIOUNI LOPES	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 12/02/2010
8905801	GREICE KELLY COSTA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/04/2010
8910260	HELIANA DE SENA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/04/2010
8905819	JANNYNE MMONTELO PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8894868	JOSILEIDE CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8922144	JOYCE LUANA DE AZEVEDO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/05/2010
8919925	LAUDINÉIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 22/04/10
8686157	LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/04/2010
8614059	LIDIENNE DE LIMA LÉDA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/02/2010
8910308	LILIAN SILMARA MALAGOLI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/04/2010
8673829	LUCIANA BATISTA FERREIRA VAZ	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/03/2010
8910251	LUZIENE FERREIRA LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8821429	MÁRCIA PINHEIRO BRITO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/05/2010
8904031	MÁRIA DE JESUS COSTA PAIVA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/04/2010
8911061	MARLETE SOARES DE BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8910987	MARTA MARIA DE SOUZA HONÓRIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MINIMO	A PARTIR DE 30/04/2010
8912335	NÁDIA HELLEN ARANTES CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
8675538	NILDA FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 23/03/2010
8928711	NONATO JUNIOR DE AMORIM GALVÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 26/06/2010
8894566	NYLVANIA CEZAR NOVAIS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/04/2010
8538263	RODRIGO GARCIA KLEIBER	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 03/05/2010
8926107	ROSIMEIRE RIBEIRO REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/04/2010
8910952	ROZANIA ARAUJO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/04/2010
8909946	SUEIDE FARIAS RESPLANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/04/2010
8913625	VERUSKA PINHEIRO DO AMARAL	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/03/2010
8815208	WILZENIR BENVINDO DA SILVA MORENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/04/2010

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8549010	ADRIANE CRISTINA ZEVE	CIRURGIÃ-DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
8427674	AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8631832	ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8405913	ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8625808	ANA DARQUE SOARES DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8343012	ANA MARIA COSTA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8261865	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8308241	ARLINDA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8613265	BETÂNIA CRISTINA DA LUZ PONTES	PSICOLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 05/05/2010
8172161	CARMEM TAISA DUARTE LORENZONI ALMEIDA	CIRURGIÃ-DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
8496668	CELMA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8612510	CLAUDIA SOARES GUIMARÃES DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8897077	CLÉZIA CURCINO DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
8582114	CRISTIANE LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 02/06/2010
8300771	DELCEY DE JESUS MIRANDA MAGALHÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8545898	DEUZIRENE BARROS DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8308101	DOLIRIA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8654271	EDNA DIAS DE ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 08/04/2010
8669660	ELIANE ARAUJO MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 25/01/2006
8623384	ELIZANGELA MONTEIRO MAIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8201382	ELOIZA DIAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8318361	EMMANUEL TELES SILVEIRA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8623945	EUNICE GOMES DE SÁ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8635307	FABIANE MARTINS VIEIRA	CIRURGIÃ - DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
8410674	FRANCES LEIA ARIELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8819092	GERALDO QUEIROZ PACHECO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/02/2010
8655227	GILDENY CARDOSO LOUZEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8626766	GLEICE COSTA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8612749	GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
8171815	GREICE DE CÁSSIA SOUZA OLIVEIRA	MEDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8352321	HELBNY OLIVEIRAFREDERICO	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/04/2010
8609888	HELIVIA SILVA MANGUEIRA GIMENES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8620881	HERLANE CARLOS CARVALHO PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/04/2010
8306354	ILZENETE DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8441618	INGRÍDIA CORREIA DA COSTA MORAIS MODESTO	CIRURGIÃ DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8894710	IVAI VIANA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
8623538	IVANICE BARROS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/05/2010
8417849	IVONE BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
8621152	IVONETE ALVES VIANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8612960	JANISE MARA DE SOUZA	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
8650683	JOELMA TEIXEIRA DALLACQUA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
8623627	JUELITA DA SILVA GAMA MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
5994926	KÁTIA CIDÔNIA BARROS NEGRE	CIRURGIÃ-DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
8539502	LEILA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8602476	LUANA CARDOSO DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/03/2010
1717782	LUCIRENE THOMAZ BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
6318924	LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	CIRURGIÃ-DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
7173555	MÁRCIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
8637431	MÁRCIA CARDOSO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8349444	MARIA CARVALHINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8602131	MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8308934	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8617961	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8609799	MARIA IOLETH MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010

8308098	MARIA JOSÉ MARQUES DUARTE E SILVA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8497338	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA MOURÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8308501	MARIA MÁRCIA ARAUJO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8506850	MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8673071	MARIA ZULENE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
8362785	MARIELZA DOS SANTOS	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8654018	MARILUZE LUIZ CURCINO DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/04/2010
8343365	MARLI COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8343675	NEZILENE PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8608865	POLYANA SELVATICI DA SILVA	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
8499870	RÉGINA CÉLIA BONFIM COSTA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8308250	ROSA HELENA ARAUJO BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
7113064	SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010
3018172	TÂNIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8630101	TEONILDE RIBEIRO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8911002	THALLITA JOCAFIA ALMEIDA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
7181736	VILMA SOARES BRITO	CIRURGIÃ-DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/04/2010

HOSPITAL DE REFERENCIA DE XAMBIOÁ

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8898731	ANDRÉ DA SILVA GOMES	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 16/03/2010
8672229	ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO DIAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/03/2010
8913617	DHULLY GLEICY FERREIRA PINHEIRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
8922179	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/06/2010
8921938	GRACIMAR VELOSO GOMES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	MÉDIO	A PARTIR DE 19/06/2010
8913391	LIDIANE COELHO WANDERLEI ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/04/2010
8276536	LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA	ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/02/2010
8909954	MAYCON LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/04/2010
8859213	NAIARA ALVES DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/04/2010
8778175	THALITA LIN NETTO CÂNDIDO	NUTRICIONISTA	MINIMO	A PARTIR DE 11/06/2010

HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAÍNA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8891036	AGUIARAN DAS NEVES COSTA	TÉCNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 18/02/2010
8893306	ALINNE LOURENÇO CUNHA VIEIRA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/02/2010
1598082	ANA DAVID SOARES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 03/11/2010
8542635	ANA NOLETO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/06/2010
7165960	ANA RIBEIRO DA LUZ COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 03/11/2009
8848262	ANDREIA TEIXEIRA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/06/2010
8389250	ANGELO CÁSSIO BEZERRA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8893373	ANTONIEL SOUZA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/03/2010
81423357	ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMOES FRANCO	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 03/11/2009
8780331	ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO JUNIOR	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/03/2010
8894850	ARIANA AGUIAR CARNEIRO	PSICOLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 12/04/2010
8194017	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/11/2009
8697981	CARLOS DE JESUS MARTINS NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/06/2010
8764689	CARLOS EDUARDO GAMA E VENEZIANO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/02/2010
8637199	CLAUDIONORA SOARES LIMA ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
8272981	CLENILSON PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8675911	CLEONICE GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
81695519	CLOTILDES NERES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/05/2010
8523657	CORDULINA BARROS LIMA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/06/2010
8510407	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	03/11/2009
8707316	CRISTIANE AMARAL DOS REIS	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/05/2010
8649545	CRISTIANE ELIZABETH DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	MINIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8219338	DEUZIRENE JOSÉ DA CRUZ E MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	03/11/2009
8664692	DILENE LOPES PIMENTEL AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2010

8550280	DIVINA CLEIDES ROCHA MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/06/2010
7163240	DOURIVAN DIAS MARTINS	TÉCNICO EM LABORATORIO	MINIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8637636	EDIGAR TOELDO DE AGUIAR JR	MEDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/02/2010
8635510	EDILMA XAVIER DE COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8601437	EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8634726	ELIETE AMANCIO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8634637	ELIJANE OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	07/04/2010
8926000	ELISVANE ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/06/2010
8659843	ELYDA COSTA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	12/04/2010
8921156	ELZA BARBOSA DE SOUSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/06/2010
8921164	ENARA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/06/2010
8919577	EVA DE ARAÚJO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/05/2010
8637334	FABIANA SILVA MENSESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
6844901	FRANCISLETE LIRA FONTES TESSARO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8664731	GEIZA LINA RIBEIRO MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/05/2010
8921750	GELSILENE DE SOUZA CASSIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/06/2010
8921709	GRACIELE BATISTA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/06/2010
8637377	HILIMAURO PEREIRA DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 03/11/2009
8632341	ILDIMAR SOUSA AS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2010
8599629	IONE ARAUJO BRBOSA MELO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 21/12/2009
8898600	IVES MARCELO PINHEIRO GONÇALVES	FONOAUDIOLOGO	MÉDIO	07/04/2010
8549613	JAKELINE DANTAS MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/05/2010
8694265	JANE AUGUSTO GUIMARÃES GONÇALVES	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/02/2010
8923469	JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 04/05/2010
8911215	JULIANA TOUGUINHA NEVES MARTINS	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2010
8601283	JÚNIA MARIZA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/06/2010
8654093	KARINE SGARBOSSA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2010
8237972	KATIANA CARDOSO MARINHO CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8637407	KELBYANA TRANQUEIRA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
1708601	KÉSIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2010
8780421	LEILANE FERREIRA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/06/2010
8671974	LELLANDE DO COUTO CANEDO	MÉDICO	MÁXIMO	26/02/2010
8632367	MAGNA PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	03/11/2009
8859086	MARCIO MITTMANN	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/02/2010
8676968	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8634017	MARIA APARECIDA ROCHA REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8276552	MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/05/2010
1743783	MARIA DA PAZ BARBOSA SOARES BARROS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	03/11/2009
7161972	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	03/11/2009
8664838	MARIA DE FÁTIMA SALES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/05/2010
8276081	MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8630089	MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	03/11/2009
7370466	MARIA DIVINA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/05/2010
8677077	MARIA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8317453	MARIA IVONET MENDES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2010
7153953	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	03/11/2009
4712081	MARILENE CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
2209225	MARLI APARECIDA PERES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8441138	MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8652961	MICLELA STAFORTI ABADIA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	03/11/2009
8910876	MONALISA MARTINS DE SOUSA SÁ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
8704864	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	MÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 20/04/2010
8637458	NIRANETE MARTINS DE SOUZA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8641668	ODALICE MIRANDA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	03/11/2009
8669422	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	03/11/2009
8914311	PÁBULA ARRUDA DO VALE FARIAS	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/05/2010

8662584	PATRICIA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/05/2010
8649774	PAULO DE TASSO MOURA DE ALEXANDRRIA JÚNIOR	PSICÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 03/11/2009
8922349	RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/06/2010
8518467	RAQUEL MACHADO BORGES	ENFERMEIRO	MÁXIMO	03/11/2009
900030399	REIJANY MILHOMEM CARMO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8636206	RITA DE CÁSSIA MACIEL DE OLIVEIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	03/11/2009
8893381	ROBSON CÉSAR MATIAS DE SOUSA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	03/03/2010
8170274	RODOLFO SKRIVAN	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8463298	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	MÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/08/2009
8575576	SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/06/2010
8928746	SÉRGIO GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	10/06/2010
8738882	SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/02/2010
8200190	SHEILINETE VIEIRA DA CUNHA LIMA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	03/11/2009
8269823	SILVANIA WANDERLEY	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8538573	SIMONE DO SOCORRO SILVA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 11/02/2010
8217165	SÔNIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
8928754	SÔNIA MARIA DE SOUSA NUNES ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	14/06/2010
5133696	SÔNIA MARIA RODRIGUES RÊGO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MINIMO	A PARTIR DE 03/11/2009
900031204	SUEDEM ALCENO MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	03/11/2009
8662908	VALDELINA RODRIGUES DA COSTA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/05/2010
8716561	VALDIR DIAS DO NASCIMENTO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/03/2010
8913552	VALÉRIA DE PAULA DA SILVA AIRES PINHEIRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/04/2010
8608881	VANUSSO FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	ENFERMEIRO	MÁXIMO	06/04/2010
8636524	WELLINGTON SILVA GARCIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/11/09

HOSPITAL REGIONAL DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS-PARAISO DO TOCANTINS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8899681	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2010
1593790	ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/03/2010
8898049	AMANDA ALMEIDA PEREIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/03/2010
8897361	ANA OVÍDIA DIAS LINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/04/2010
8839255	ANDERSON LOPES	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/04/2010
8897638	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/03/2010
8265038	CLEITONETT PERERIA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/04/2010
8896615	CRISTIANE DA MOTA MARINHO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/04/2010
2196573	DEUSMILTON SANTOS DE ARAUJO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8915580	ÉRICA PEREIRA SILVA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8897476	FABIOLA MORAES CARVALHO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/03/2010
8893403	FERNANDA SAYURI RABELO TOGO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8898332	GISLANE BARBOSA DE OLIVEIRA SABINO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 08/04/2010
8897204	GISLAYNE SÁBRINE TAVARES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
8342997	GRIZELDA ALENCAR CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	MINIMO	A PARTIR DE 02/06/2010
8897646	HUGO MARQUES CORREIA	PSICÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 09/03/2010
8896551	IVETT DOS SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
8923451	JACINTA MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/05/2010
8910278	JÉSSICA AFONSO BARROS PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8897263	JULIANA PIMENTEL PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
8920362	LETICIA DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/05/2010
8893934	MANAÃN SOUZA DO NASCIMENTO BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/02/2010
8893705	MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 24/03/2010
8311510	MARIA JOSÉ DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
900015039	MARJA NOLETO PERNA JORDÃO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	MINIMO	A PARTIR DE 17/05/2010
8584419	MARLEY NONATO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MINIMO	A PARTIR DE 08/04/2010
8893926	MILCA SOUZA DIAS MILHOMEM	TÉCNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/03/2010
7112335	MÔNICA LIMA JULIÃO	ASSISTENTE SOCIAL	MINIMO	A PARTIR DE 25/05/2010
8912424	PAULO ROBERTO GONÇALVES LIMA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/03/2010

8823235	PAULO ROGÉRIO ESTEVES DOS SANTOS	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/03/2010
8910944	RAIANNE DOS SANTOS MENDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8268959	RISALDA MARIA CASTRO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8913170	ROSANGELA NEVES MOURÃO MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/04/2010
8896526	WESLLINE CARVALHO LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8886431	ADEMIR ELIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 02/02/2010
8575738	ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/04/2010
8910286	DOMINGAS APOLINÁRIO NETA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2010
8639493	ELIANE DA SILVA SOUZA LYRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/04/2010
8911070	ISSANA FRANCELINO BUENO MARQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
8896470	JALLES MENDES SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
8908222	LUCRÉCIA ALVES CELESTE	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/04/2010
8304831	LUZINILDE BARROS VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/04/2010
8894434	PAULA RAFAELA LIRA RESENDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2010
1844385	VALDECY CÉSAR DOS SANTOS QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010

HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO – LEÔNIO DE SOUSA MIRANDA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8365555	ANA MIRCE PEREIRA NEVES BESERRA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/03/2010
8895805	ANA RITA LOPES DA GLÓRIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/03/2010
8894141	CARLITO CARNEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/02/2010
8894086	CARLOS ERNESTO DALCIN MIOTTO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/02/2010
8734721	CHRISTIANE BREY	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/04/2010
8889911	CRISTIANA CLÉIA QUITAISKL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/02/2010
8218030	DELERMANDO PIRES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/04/2010
8646333	DIVINA DARCI PEREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/04/2010
8893845	ELYSNANDYA MOREIRA ALBUQUERQUE	PSICOLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 12/02/2010
8906874	JUCICLEIA LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/04/2010
8898766	LAIS LIMA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/02/2010
8911088	LÚCIA VIEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/04/2010
8896577	LUDIELLE MOREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/04/2010
8193436	MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU VILA NOVA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/04/2010
1752693	MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/04/2010
8896542	MARIA MADALENA LOPES MOURA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8898952	MISSIANY PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/04/2010
8645973	RITA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/04/2010
8258091	SILVANIA SILVA DA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 13/02/2010
8894949	SIMONELI JACINTA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/04/2010
8895724	VALDIRENE BARBOSA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/02/2010

HOSPITAL REGIONAL ARRAIAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8919755	CÁSSIO PEREIRA DE SOUSA E SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/05/2010
8514615	HECTOR SALAZAR PRUDENCIO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/04/2010
8770930	MIGUEL FERREIRA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/04/2010
8603405	REJANE LIMA SOARES MASCARENHAS	NUTRICIONISTA	MINIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8911185	SILVIA OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010

HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DÉDE DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8910936	ADELAIDE RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
8792101	ANA FELIX FERREIRA DE CARVALHO	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 04/06/2010
7160496	DAVINA MATOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2010
8895198	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/03/2010
8773696	LUZINETE DA SILVA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8923094	ROSANGELA APARECIDA LUZ	FONOAUDILOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 24/06/2010
8602221	ZILDA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2010

HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8867038	BETIANE SOUZA DA SILVA	TÉ		
8893365	CARMEM RAMOS SAORIN	RECEPCIONISTA	MINIMO	A PARTIR DE 08/03/2010
4666895	DELMA MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/02/2010
8899452	FABIOLA DE MACEDO BANDEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/03/2010
8615535	GILSON ANTERO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MINIMO	A PARTIR DE 10/02/2010
8365105	JANAINA DE CASSIA LOPES	PSICOLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 12/03/2010
8731527	MARCO TULIO ELIAS IZAC	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/04/2010
1801147	OLIMPIO BARBOSA NETO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/01/2010

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8350493	SOLANGE MARIA DA SILVA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/01/2010
8637873	RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 13/04/2010
8507180	MILENE DAMOUS DE CASTRO	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 15/04/2010

HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8305561	ALESSANDRA TAVERNARD NEVES VAZ	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/05/2010
8920907	AURIDEA DA CRUZ E SILVA MOREIRA	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 05/07/2010
8898588	CLAUDILANE APARECIDA FERREIRA LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/03/2010
8532052	CLEITON ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
8428301	DANIELA MARISTANE VIEIRA LOPES MACIEL	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/02/2010
8894931	ELINA AGUIAR COSTA BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/05/2010
8919291	EVELLING LORENA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/05/2010
8894914	GERDA HARDT CECCONELLO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 15/03/2010
8497397	JACI MOURA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8892555	JANE APARECIDA DA SILVA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/02/2010

HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8850577	ADRIANA EDELVES TRINDADE MARTINS CARVALHO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8919526	ALINE MENDES DE MELO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8913145	ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/03/2010
8887128	DAYANNE DE PAULA CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 11/02/2010
8887128	DAYANNE DE PAULA CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 11/02/2010
8746311	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/04/2010
8594643	INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MINIMO	A PARTIR DE 02/03/2010
8497001	ITÁGORES HOFFMAN I LOPES SOUSA COUTINHO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/03/2010
8408815	JAMIEL SOARES DO CARMO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/02/2010
8898596	JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/03/2010
8911827	JULIANA DA SILVA MARANHÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/04/2010
8894906	MARCELI DIANA HELFENSTEIN ALBEIRICE DA ROCHA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8619671	MARCIO ROBERTO KNEWITZ	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
8895015	MARISA RODRIGUES SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/04/2010
1788027	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/04/2010
8908249	NILSON CORRÊA MACEDO JÚNIOR	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/04/2010
8919691	NORMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/05/2010
8921989	OSVALDINA SANTOS FERREIRA QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/05/2010
8815593	PAULO FERNANDO MACHADO BORGHETTI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/02/2010
8549036	PEDRO MANOEL GONZALEZ CUELLAR	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/05/2010
8911011	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 28/04/2010
8897395	ROSINETE HONORATO DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/04/2010
8894558	SANAY BÉTELLE COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/02/2010
8772631	TADEU PRAXEDES DE MORAES BAKER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/06/2010

8637024	LUANA DARCK GOMES RODRIGUES ANDRADE	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/05/2010
'8897433	MARIA DE LOURDES KELBIANA DE ALENCAR MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/04/2010
8712166	MÁRIA MADELA GOMES ARAUJO BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
8513694	PATRICIA GONÇALVES FERRACIOLLI MOTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/03/2010
8925895	ROBINSON DARLRAN ARNDT	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/06/2010
8295034	UBIRAJARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/03/2010

HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8898669	CLEIDE DA SILVA RODRIGUES BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8891117	WELESLEY EDVALDO CARVALHO LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/02/2010
8823511	MARCILENE NUNES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8892644	JOELMA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/02/2010

HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8361592	CÉLIA DA COSTA BEQUIMAN NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/03/2010
8897255	CLAUDINEIA SOUSA PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/04/2010
8919992	DARLIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2010
8164797	EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/04/2010
8572879	ESTELA JESUS DE SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/04/2010
8730725	GAVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/05/2010
8512931	GLEIDE SOARES DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/04/2010
8218005	JOSIMARIA BARBOSA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/05/2010
8893616	JULIANA GUEDES DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/2010
8895490	JULIO CÉSAR LEAL DIAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/03/2010
8928975	LEANDRO LOPES COIMBRA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 08/06/2010
2117452	MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA	MÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 17/04/2010
8645833	MARCOS MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 26/02/2010
8604053	MARISA PEREIRA MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/04/2010
8910464	MARLA GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8640980	REGINALDO CIRQUEIRA EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 13/01/2010
8911169	ROBSON BARROS DOURADO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/03/2010
8892610	SYNELBA GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8308985	WALDETH PEREIRA ALVIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/04/2010

DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/TO

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
4877594	RAILDA DE CÁSSIA RIBEIRO PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 28/01/2010
8539171	REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 28/01/2010

COORDENADORIA TÉCNICA DO HEMOCENTRO

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8343217	MÁRIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 11/03/2010

COORDENADORIA DE GARANTIA DA QUALIDADE

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8620890	KÁSSIA COSTA BARROS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MÉDIO	A PARTIR DE 09/02/2010

COORDENADORIA TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8461911	FERNANDA IUNES FARIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 12/11/2009
8599475	ALYNE SOUSA CARDOSO	BIOMÉDICA	MINIMO	A PARTIR DE 18/02/2010

UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8436169	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA VANCIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 13/04/2010

LSPA –COORDENAÇÃO DA REDE LABORATORIAL DE SAÚDE PÚBLICA/ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8897352	SILVÂNIA DO NASCIMENTO DUNES	TÉCNICA EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 02/03/2010

COORDENADORIA DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1780042	MÁRIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU	ENFERMEIRO	MÉDIO	A PARTIR DE 03/05/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO HEMOCENTRO DE PALMAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8236208	ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO	ASSISTENTE SOCIAL	MINIMO	A PARTIR DE 17/05/2010
1612336	BENIZA MARIA LUZ COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	MINIMO	A PARTIR DE 17/05/2010
8599629	IONE ARAUJO BARBOSA MELO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	MEDIO	A PARTIR DE 21/12/2009

COORDENAÇÃO TÉCNICA DO HEMOCENTRO DE PALMAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
900015039	MARJA NOLÊTO PERNA JORDÃO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	MINIMO	A PARTIR DE 17/05/2010
8343217	MÁRIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 11/03/2010

PORTARIA DGRT/Nº 1040 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora GENESSI RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 821858-7, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1041 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora IVAILDA COELHO FURTADO DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 834331-4, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2009/2009, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1042 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA DA ROCHA MILHOMENS CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem/Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 174424-1, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1043 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 820372-5, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1044
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora ORTENCIA BATISTA LUZ DE ALBUQUERQUE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863375-4, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1045
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 819307-0, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1046
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora ILEANA GOMES MORAIS, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 867529-5, lotado na Diretoria de Gestão da Educação na Saúde, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 02/08/2010 a 31/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/01/2011 a 01/02/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1047
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora POLLYANA ALVES CAETANO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 862600-6, lotada na Diretoria de Gestão da Educação na Saúde, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1048
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 18 (dezoito) dias no período de 28/08/2010 a 14/09/2010, das férias da servidora ALINE MOREIRA SOUSA, Assessoramento Direto AD-3, matrícula nº 881426-1, lotada na Diretoria de Gestão da Educação na Saúde, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1049
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 14 (quatorze) dias no período de 30/08/2010 a 12/09/2010, das férias da servidora MICHELLI MARQUES PIVOVAR BELINATO, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 878703-4, lotada na Diretoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 30/08/2010 a 28/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias no período de 09/02/2011 a 22/02/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1050
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ, Agente de Enfermagem Superior Nível II, matrícula nº 872895-0, lotada no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de S. Miranda, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1051
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 883037-1, para responder pela Gerencia de Tratamento Fora de Domicílio, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1052
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor WILSON PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 852401-7, para responder pela Gerencia de Logística do Hospital de Referência de Xambioá, no período de férias do titular HELTON JOSÉ LOPES, Gerente de Unidade I DAS-3, matrícula nº 874130-1, no período de 15/08/2010 a 13/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1053
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARLENE MENDES DA COSTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 666696-5, para responder pela Gerência de Recepção do Hospital de Referência de Xambioá, no período de férias da titular MARIA ENIA MORAIS DE PINHO FERREIRA, Gerente de Unidade I DAS-3, matrícula nº 838800-8, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1054
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ALDENORA DE SOUSA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 726958-7, para responder pela Gerência de Arquivo do Hospital de Referência de Xambioá, no período de férias da titular DORILENE DE SOUSA BARROS, Gerente de Unidade I DAS-3, matrícula nº 874145-0, no período de 15/08/2010 a 13/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1055
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JUCILENE DA SILVA SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 863541-2, para responder pela Gerência de Faturamento do Hospital de Referência de Xambioá, no período de férias do titular ADILIO CARVALHO MURICI, Gerente de Unidade I DAS-3, matrícula nº 880616-1, no período de 15/08/2010 a 13/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1056
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora FABIOLA DAIANE CASADO, Coordenador de Comunicação DAS-7, matrícula nº 862518-2, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/08/2010 a 13/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1057
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora KELIANE DA SILVA SANTOS, Assistente Administrativo/ Assessor Operacional II DAS-3, matrícula nº 861291-9, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1058
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora SHIRLEY HELENA DA CRUZ, Assessor de Comunicação DAS-10, matrícula nº 859946-7, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/08/2010 a 13/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1059
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor PAULO GOMES BARBOŠANETO, Assessor Operacional III DAS-5, matrícula nº 834765-4, lotado na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/08/2010 a 13/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1060
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ESTER MARIA CABRAL, Assistente Social, matrícula nº 703265-0, na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 29 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1061
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais o servidor CARLOS ALBERTO SALES, Médico, matrícula nº 161411-8, no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de S. Miranda, retroativo a 09 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1062
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DIVA CARDOSO ALMEIDA TAVARES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 686832-1, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 04 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1069
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor WELLINGTON BANDEIRA, Médico, matrícula nº 467030-2, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo : 2010 2900 000939
 Estabelecimento Autuado : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA – CAFÉ NEGÃO
 Auto de Infração : 047/2010
 Base Legal : Art. 10, incisos IV e XXXV da Lei Federal nº 6.437/77

A Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere a seguinte decisão:

No dia 14 (quatorze) de junho de 2010, foi realizada visita à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 00.320.585/0001-27, com endereço comercial na Rua Bartolomeu Bueno, nº 2032-B, Centro em Porto Nacional, para inspeção destinada a atender a Ordem de serviço nº 215/2010 (às fls. 02), com o objetivo de verificar o cumprimento da notificação nº 095/2010. Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no inciso IV e XXXV do artigo 10 da Lei Federal n.º 6.437/1977, as quais originarão o auto de infração nº 047/2010 (fls. 03) lavrado na sede do referido estabelecimento, sendo o responsável pelo estabelecimento devidamente identificado no próprio corpo do Auto de Infração de que responderá a processo administrativo sanitário, constando também o prazo para apresentação de defesa e/ou impugnação.

Consta no Relatório Técnico às fls. 04/05, algumas observações feitas pelas autoridades autuadoras, vejamos: “No ato da reinspeção constatou que a empresa não cumpriu com a notificação nº 095/2010 e não protocolou os documentos necessários ao processo de Alvará Sanitário.” observaram também que as seguintes irregularidades: “...Teto e portas danificadas na área de estocagem da matéria-prima; ...Presença de teias de aranha na área de estocagem da matéria-prima; ...Ausência de estrados na área de torrefação para a matéria-prima; ...Dispensador de sabonete, papel e coletor de lixo em condições de higiene insatisfatórias; ...Estrutura inadequada para o ramo de torrefação e moagem de café.”

Devidamente notificada dos fatos que lhe foram imputados e do prazo para defesa e/ou impugnação conforme se depreende do documento de fls. 03, e aos 29 dias do mês de junho de 2010 a empresa apresentou defesa às fls. 06/14 dos autos, a qual informa que não possui alvará de Licença da Prefeitura em razão de problemas externos a área de Vigilância Sanitária, porém informa que possui liminar judicial autorizando seu funcionamento no local, informa também que já está sendo construída a nova sede da empresa, e que o ato administrativo em apreço está eivado de vício pela falta de motivação. A autuada não providenciou as documentações exigidas pela Vigilância Sanitária e solicita mais prazo para apresentar as documentações necessárias para a expedição do Alvará Sanitário.

Convocada a se manifestar nos autos, através do despacho “GEJUR” Nº 06/2010 constate às fls. 15, a autoridade atuante relata que: “A empresa Ind. e Com de Café Ltda. foi autuada no dia 14 de junho de 2010 de acordo com o Art. 10, incisos IV e XXXV da Lei Federal 6.437/77. A atuação se faz necessária em razão de descumprimento das exigências legais emanadas por este órgão em relação

às Boas Práticas de Fabricação (Notificação nº 095/2010) e pelo fato de o estabelecimento produzir e comercializar alimentos sem o Alvará Sanitário. A estrutura física da empresa é inadequada para a atividade, visto ter espaço físico reduzido, iluminação insuficiente, paredes pintadas em cores escuras, dentre outras não conformidades listadas na Notificação nº 095/2010 e no relatório do referido Auto de Infração. O Manual de Boas Práticas de Fabricação foi deferido pela Coordenação de Alimentos e Toxicologia, sua implantação está sendo iniciada. A rotulagem encontra-se pendente de apresentação.”. Informa também que a atuada apresentou defesa no prazo legal, na qual solicita a impugnação do auto de infração e prazo para apresentação de documentos para sua regularização conforme as normas Sanitárias. E esclarece que o alvará de funcionamento é só uma das exigências solicitadas e apontadas para emissão do Alvará Sanitário.

Informa Também que não consta neste órgão Projeto Arquitetônico aprovado pela Gerência de Arquitetura e Análise de Projetos referente à nova instalação para a torrefação e moagem de café mencionada pela empresa, e que a mesma é ciente de que para iniciar tal construção é necessário aprovação do projeto, e a inobservância deste requisito é preocupante e poderá trazer complicações futuras. Conclui, portanto o referido parecer ratificando o auto de infração, manifestando-se favorável pela continuidade do processo administrativo e pela não concessão de prazo, por entender que o estabelecimento já teve tempo suficiente para se regularizar junto a este órgão.

É o relatório necessário.

Analisados o auto de infração, relatório técnico, parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passe-se à decisão.

É indubitável que a autuada incorreu em infração sanitária tipificada nos incisos IV e XXXV do artigo 10 da Lei 6.437/77 quando desprezou a exigência da licença sanitária e manteve suas atividades assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da venda de produtos alimentícios sem o devido licenciamento ou autorização do órgão sanitário competente. Todavia o infrator é primário e a falta cometida de natureza leve, circunstâncias que atenuam a penalidade aplicável conforme preconiza o inciso V do artigo 7º do mencionado dispositivo legal.

Assim, considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não podendo deixar de aplicar penalidade pedagógica ao infrator, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/1977 DECIDO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA, nos termos do que autoriza o art. 2º, inciso I, da Lei Federal retro.

Ressalte-se que é facultado ao autuado recorrer da presente decisão, tendo para isso igual prazo da defesa, conforme artigo 30 desta Lei Federal. No entanto, caso seja lavrado novo Auto de Infração sobre quaisquer circunstâncias, poderá sofrer as penalidades previstas em Lei, quicá devendo recolher multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 11 de agosto de 2010.

VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA
 Coordenador de Alimentos da Vigilância Sanitária Estadual

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo : 2010 2900 000938
 Estabelecimento Autuado : GILMAR MARTINAZZO – CEREAListaAMIGÃO
 Auto de Infração : 045/2010
 Base Legal : Art. 10, incisos IV e XXXV da Lei Federal nº 6.437/77

A Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere a seguinte decisão:

No dia 14 (quatorze) de junho de 2010, foi realizada visita à empresa GILMAR MARTINAZZO – CEREAListaAMIGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 07.214.467/0001-83, com endereço comercial na Av. Tocantins, Quadra 06, setor Nova Capital, em Porto Nacional – TO, para inspeção destinada a atender a Ordem de serviço nº 215/2010 (às fls. 02), com o objetivo de verificar o cumprimento da notificação nº 094/2010. Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no inciso IV e XXXV do artigo 10 da Lei Federal n.º 6.437/1977, as quais originarão o auto de infração nº 045/2010 (fls. 03) lavrado na sede do referido estabelecimento, sendo o responsável pelo estabelecimento devidamente identificado no próprio corpo do Auto de Infração de que responderá a processo administrativo sanitário, constando também o prazo para apresentação de defesa e/ou impugnação.

Na mesma oportunidade foi lavrado também o Termo de Apreensão nº 004/2010 às fls. 04 dos autos, com base no Art.10, incisos IV da Lei Federal 6437/1977. Sendo, portanto apreendido 15 unidades de 2 litros de desinfetante sem precedência comprovada, com lacre: X888087.

Devidamente notificada dos fatos que lhe foram imputados e do prazo para defesa e/ou impugnação conforme se depreende do documento de fls. 03, a empresa autuada optou por não apresentar defesa/impugnação.

Na ocasião da lavratura do Auto as inspetoras em seu relatório Técnico, constate às fls. 05/06, fazem as seguintes observações: “No ato da reinspeção constatou que a empresa não cumpriu com a notificação nº 094/2010 e não protocolou os documentos necessários ao processo de Alvará Sanitário.” observaram também que as seguintes irregularidades: “... Utilização de produtos de limpeza sem procedência; ...Não execução do Controle de pragas por empresa especializada; ... Ausência de sabonete líquido inodoro e anti-séptico na área de empacotamento do açúcar; ... A empresa acrescentou a atividade de distribuidora de alimentos, devendo a mesma constar no projeto arquitetônico e no Manual de Boas Práticas de Fabricação. Vale ressaltar que os produtos de limpeza clandestinos foram apreendidos conforme Termo de apreensão nº004/10.”

Convocada a se manifestar nos autos, através do despacho “GEJUR” Nº 07/2010 constate às fls. 07, a autoridade atuante ressaltou que “A atuação se fez necessária em razão de descumprimento das exigências legais emanadas por este órgão em relação às Boas Práticas de Fabricação e ao fato do estabelecimento produzir e comercializar alimentos sem o Alvará Sanitário.”. Informa também que: “A empresa Gilmar Martinazzo enviou, no dia 06 de maio de 2010, documentação incompleta ficando pendente: Certificado do Corpo de Bombeiro e inclusão do nome fantasia no CNPJ. No ato da

reinspeção foi verificado que a empresa deixou de cumprir itens como: realização do ASO dos funcionários, atualização e implantação do Manual de Boas Práticas de Fabricação, reparo nas áreas de empacotamento de açúcar e farinha e a realização de Capacitação dos funcionários. Ainda foi verificado que a empresa utilizava produtos de limpeza sem procedência, não executava do Controle de pragas por empresa especializada, não possuía sabonete líquido inodoro e anti-séptico na área de empacotamento do açúcar e não acrescentou a atividade de distribuidora de alimentos. Vale ressaltar que os produtos de limpeza clandestinos foram apreendidos conforme Termo de apreensão nº004/10." Concluindo portanto o referido parecer, com a manifestação favorável pela continuidade do processo administrativo.

É o relatório necessário.

Analisados o auto de infração, relatório técnico, parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

É indubitável que a autuada incorreu em infração sanitária tipificada nos incisos IV e XXXV do artigo 10 da Lei 6.437/77 quando desprezou a exigência da licença sanitária e manteve suas atividades assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da venda de produtos alimentícios sem o devido licenciamento ou autorização do órgão sanitário competente. Todavia o infrator é primário e a falta cometida de natureza leve, circunstâncias que atenuam a penalidade aplicável conforme preconiza o inciso V do artigo 7º do mencionado dispositivo legal.

Assim, considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não podendo deixar de aplicar penalidade pedagógica ao infrator, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 DECIDO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA, nos termos do que autoriza o art. 2º, inciso I, da Lei Federal retro.

Ressalte-se que é facultado ao autuado recorrer da presente decisão, tendo para isso igual prazo da defesa, conforme artigo 30 desta Lei Federal. No entanto, caso seja lavrado novo Auto de Infração sobre quaisquer circunstâncias, poderá sofrer as penalidades previstas em Lei, quicá devendo recolher multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 11 de agosto de 2010.

VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA
Coordenador de Alimentos da Vigilância
Sanitária Estadual

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo : 2010 2900 001010
Estabelecimento Autuado : CEREALISTA SANTO ANTONIO LTDA
Auto de Infração : 058/2010
Base Legal : Art. 10, incisos IV e XXXV da Lei Federal nº 6.437/77

A Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere a seguinte decisão:

No dia 30(trinta) de junho de 2010, foi realizada visita à empresa CEREALISTA SANTO ANTONIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.357.825/0001-84, com endereço Via de acesso secundário, 230, no município de Gurupí – TO, para inspeção destinada a atender a Ordem de serviço nº 251/2010 (às fls. 02), com o objetivo de verificar o cumprimento da notificação nº 078/2010. Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no inciso IV e XXXV do artigo 10 da Lei Federal nº 6.437/1977, as quais originarão o auto de infração nº 058/2010 (fls. 04) lavrado na sede do referido estabelecimento, sendo o responsável pelo estabelecimento devidamente identificado no próprio corpo do Auto de Infração de que responderá a processo administrativo sanitário, constando também o prazo para apresentação de defesa e/ou impugnação.

Devidamente notificada dos fatos que lhe foram imputados e do prazo para defesa e/ou impugnação conforme se depreende do documento de fls. 03, a empresa autuada optou por não apresentar defesa/impugnação.

Na ocasião da lavratura do Auto as inspetoras em seu relatório Técnico, constata às fls. 05/06, fazem as seguintes observações: "No ato da reinspeção constatou que a empresa não cumpriu com os itens 3,4,11,12,13,14 da notificação nº 078/2010 e não protocolou os documentos necessários ao processo de Alvará Sanitário." observaram também que as seguintes irregularidades: "... os banheiros e a pia de lavagem das mãos da área de produção não possuíam sabonete líquido para higienização das mãos, o Manual de Boas Práticas não condiz com a realidade da empresa."

Convocada a se manifestar nos autos, através do despacho "GEJUR" Nº 17/2010 constata às fls. 42, a autoridade atuante ressaltou que "A autuação se fez necessária em razão de descumprimento das exigências legais emanadas por este órgão em relação às Boas Práticas de Fabricação (Notificação nº 078/2010) e pelo fato do estabelecimento produzir e comercializar alimentos sem o Alvará Sanitário." Informa também que: "A autuada apresentou defesa no prazo legal, informando que as irregularidades encontradas foram sanadas sendo elas: - Certificado do Curso de capacitação dos funcionários em Boas Práticas de Fabricação; - ASO dos funcionários, bem como o tratamento dos que apresentaram resultado insatisfatório; - Realizada limpeza geral na indústria, bem como no almoxarifado e depósito de embalagem, pondo assim partida nas planilhas do Manual de Boas Práticas de Fabricação."

É o relatório necessário.

Analisados o auto de infração, relatório técnico, parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

É indubitável que a autuada incorreu em infração sanitária tipificada nos incisos IV e XXXV do artigo 10 da Lei 6.437/77 quando desprezou a exigência da licença sanitária e manteve suas atividades assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da venda de produtos alimentícios sem o devido licenciamento ou autorização do órgão sanitário competente. Todavia o infrator é primário e a falta cometida de natureza leve, circunstâncias que atenuam a penalidade aplicável conforme preconiza o inciso V do artigo 7º do mencionado dispositivo legal.

Assim, considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não podendo deixar de aplicar penalidade pedagógica ao infrator, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 DECIDO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA, nos termos do que autoriza o art. 2º, inciso I, da Lei Federal retro.

Ressalte-se que é facultado ao autuado recorrer da presente decisão, tendo para isso igual prazo da defesa, conforme artigo 30 desta Lei Federal. No entanto, caso seja lavrado novo Auto de Infração sobre quaisquer circunstâncias, poderá sofrer as penalidades previstas em Lei, quicá devendo recolher multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 16 de agosto de 2010.

VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA
Coordenador de Alimentos da Vigilância
Sanitária Estadual

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo: 2010 2900 001011
Empresa Autuada: OLIVEIRA E PRADO LTDA – CRISTAL GELO
Nº do Auto de Infração: 059/2010
Base Legal: Artigo 10, incisos IV e XXXV da Lei Federal nº 6437/77.

No exercício das atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77 e após análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, a Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual profere a seguinte decisão:

Fora lavrado o Auto de Infração nº 059/2010 por agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual, figurando como autuado a empresa OLIVEIRA E PRADO LTDA – CRISTAL GELO, pessoa jurídica titular da inscrição no CNPJ de nº 03.914.464/0001-00, com endereço comercial na Avenida Ceará, Quadra 31, lote 06, Centro, no município de Gurupí/Tocantins, constatando as infrações sanitárias tipificadas nos incisos IV e XXXV do artigo 10 da Lei Federal nº 6.437/1977, como supra especificado.

Devidamente notificado do prazo para apresentação de defesa ou impugnação relativa aos fatos que lhe foram imputados, conforme atesta a assinatura do representante da empresa apostada no corpo do próprio Auto de Infração às fls. 03 dos autos, o Autuado deixou de prestar seus esclarecimentos.

A autoridade atuante convocada através do Despacho "GEJUR" Nº 021/2010 a se manifestar nos autos por meio do parecer técnico de fls.06/07, fazendo as seguintes observações: "A autuada se abdicou do direito de defesa, porém enviou a este órgão a documentação necessária para processo de Alvará Sanitário 2010, informando que as irregularidades encontradas na notificação nº 085/2010 foram sanadas, portanto solicita a reinspeção". Por fim, conclui o referido parecer, informando que o estabelecimento tem demonstrado interesse em regularizar-se, cumprindo com as exigências feitas na notificação nº 085/2010, e observa que para emissão de Alvará Sanitário necessário se faz nova reinspeção deste órgão com intuito de verificar a higienização realizada na empresa e implantação do manual de Boas Práticas de fabricação bem como os POP's com seus registros, e assim manifesta favorável ao arquivamento do Processo Administrativo.

É o relatório necessário.

Analisados o parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

É indubitável que a atuada incorreu em infração sanitária tipificada nos incisos IV e XXXV do artigo 10 da Lei 6.437/77 quando desprezou a exigência da licença sanitária e manteve suas atividades assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da venda de produtos alimentícios em desacordo com a legislação pertinente a seu ramo de atuação e sem o devido registro ou autorização do órgão sanitário competente.

Todavia, como bem ressaltado pela autoridade sanitária responsável pela atuação em seu Parecer Técnico, a empresa não apresentou defesa nos autos, mas protocolou as documentações exigidas para sua regularização junto às este órgão e encontra-se regular com as exigências sanitárias, no entanto informar que as exigências feitas na Notificação nº085/2010 já foram sanadas.

Desta feita, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/1977 DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DA PENALIDADE.

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 16 de agosto de 2010.

VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA
Coordenadora de Alimentos e Toxicologia

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2010 – visa aquisição de materiais hospitalares (fios e materiais ortopédicos), para Ata de Registro de Preços, destinados a SAPS – Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 14:00 (quatorze horas), do dia 31/08/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº118/2010 – visa aquisição de equipamentos (projektor multimídia e tela de projeção), destinados a Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 31/08/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº100/2010 – visa aquisição de material de consumo (suporte de soro), destinados a SAPS – Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 10:00 (dez horas), do dia 31/08/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2010 – visa aquisição de equipamentos (microscópio biológico binocular), para Ata de Registro de Preços, destinados a SVPS – Gerência de Núcleo da Dengue e Febre Amarela. Abertura às 11:00 (onze horas), do dia 31/08/2010.

Palmas 18 de agosto de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA Nº 376/2010.

O ordenador de despesas, José Luciano Azevedo Carlos, assim designado nos termos do Ato Nº 3.488-NM de 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso XI do anexo único aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2010 3453000117.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FRANCISCO RENE DE SOUSA LOPES	CPF: 108.999.282-34
Endereço: Rua Raimundo P. dos Santos	Bairro: CENTRO
Cidade: Colinas do Tocantins	CEP: 77.760-000
Tel. Residencial : 063- 3476-3021	Tel. Comercial: (63) 3476-1880
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços	Matrícula: 829319-8

1.1- PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2010 3453 04.122.0045.4047	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2010 3453 04.122.0045.4047	33.90.36	O S. T. Pessoa Física	300,00
2010 3453 04.122.0045.4047	33.90.39	O S. T. Pessoa Jurídica	700,00
TOTAL			2.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Vera Lúcia Eduardo da Silva, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/Suprimento de Fundos.

Palmas, 09 de agosto de 2010

PORTARIA Nº 377/2010.

O ordenador de despesas, José Luciano Azevedo Carlos, assim designado nos termos do Ato Nº 3.488-NM de 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso XI do anexo único aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2010 3453000118.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: RAILDA MARQUES LIMA	CPF: 633.475.981-72
Endereço: Rua 26 de Julho, nº 628	Bairro: CENTRO
Cidade: Pedro Afonso - TO	CEP: 77.710-000
Tel. Residencial	Tel. Comercial: (63) 3466-2131
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços	Matrícula: 847752-3

1.1- PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2010 3453 04.122.0045.4047	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2010 3453 04.122.0045.4047	33.90.39	O S. T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			6.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Talita Tavares Donato Perlin, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/Suprimento de Fundos.

Palmas, 09 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 400/2010.

O ordenador de despesas, José Luciano Azevedo Carlos, assim designado nos termos do Ato Nº 3.488-NM de 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso XI do anexo único aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo Nº 2010 3453 000122.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: JOAQUIM CARNEIRO DIAS	CPF: 049.214.381-20
Endereço: RUA ARIZONA, 58	Bairro: SENADOR
Cidade: ARAGUAINA	CEP: 77.813-630
Tel. Residencial: 063- 3421-2530	Tel. Comercial: (63) 3421-3504
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Matrícula: 200654-5

1.1- PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2010 3453 04.122.0045.4047	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2010 3453 04.122.0045.4047	33.90.36	O S. T. Pessoa Física	1.000,00
2010 3453 04.122.0045.4047	33.90.39	O S. T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			3.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Antonio Filho Nogueira dos Santos, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/Suprimento de Fundos.

Palmas, 13 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 401 /2010.

O ordenador de despesas, José Luciano Azevedo Carlos, assim designado nos termos do Ato Nº 3.488-NM de 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso XI do anexo único aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2010 3453 000123.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: MARIA DE FATIMA GOMES BARBOSA	CPF: 548.292.324-04
Endereço: RUA D. PEDRO II S/N	Bairro: CENTRO
Cidade: TAGUATINGA	CEP: 77.320-000
Tel. Residencial:	Tel. Comercial: (63) 3654-1751
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços	Matrícula: 818916-1

1.1- PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2010 3453 04.122.0045.4047	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
2010 3453 04.122.0045.4047	33.90.39	O S. T. PESSOA JURÍDICA	500,00
TOTAL			3.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Helen Monique Rodrigues Oliveira, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/Suprimento de Fundos.

Palmas, 13 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 77/2010.
 PROCESSO: N.º 2010.3453.00086.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: ESPERANÇA MARTINS RODRIGUES.
 OBJETO: Locação de imóvel 01 (um) imóvel urbano localizado na Rua das Mangueiras, nº 328, Centro, no município de Augustinópolis - TO.
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), mensais, perfazendo o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 04 122 0045 4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/08/2010 até 1º/08/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 1º/08/2010.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ESPERANÇA MARTINS RODRIGUES.
 Locadora do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais do servidor, RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, matrícula nº. 8724661, Gerente de Núcleo I, no período de 26/08/2010 a 14/09/2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010 e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

AGÊNCIA DE FOMENTO

Diretor-Presidente: JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 008/2006;
 PROCESSO Nº. 222/2006;
 CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
 CONTRATADA: CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ: 24.519.787/0001-60;
 OBJETO DO ADITIVO: O aditivo alusivo a este extrato tem por objeto a prorrogação da vigência do citado contrato por 12 (doze) meses e o reajuste do valor. Deste modo, a vigência foi prorrogada para o período de 14/08/2010 a 14/08/2011, e o valor mensal acordado em R\$ 2.009,36 (dois mil e nove reais e trinta e seis centavos), passa a ser de R\$ 2.125,76 (dois mil cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) conforme o IGP-M do período de 01/08/2009 a 31/07/2010, apurado em 5,7927%, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
 OBJETO DO CONTRATO PRINCIPAL: "O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações financeiras, tributária e fiscal, com a elaboração das respectivas demonstrações, inclusive consolidadas, da FOMENTO, relativas aos exercícios de 2006 e 2007, conforme especificações abaixo, nos termos das Resoluções n.º 3.198, de 27 de maio de 2004, e n.º 3.271, de 24 de março de 2005, do Conselho Monetário Nacional..."
 DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2010.
 SIGNATÁRIOS:
 FOMENTO: José Carlos Rodrigues Bezerra - Diretor-Presidente;
 Gilberto Sbroglia - Diretor Administrativo-Financeiro;
 Cass Auditores:
 Olegário Mariano Prestelo Marinho - Diretor Executivo;
 José Emerson Firmino - Diretor Técnico.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2010.

PROTOCOLO: 10/0094175-0.
 DE UM LADO: O Estado do Tocantins.
 DO OUTRO: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.
 OBJETO: Estabelecimento de regras que possibilitem a cessão de servidores públicos, de equipamentos e insumos, necessários para execução plena das atividades administrativas da AGÊNCIA.
 VIGÊNCIA: 2 anos, a contar da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 1º de maio de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Amorim - Governador do Estado
 Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário de Estado da Fazenda
 José Carlos Rodrigues Bezerra - Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.

DETTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA N.º 921 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, c/c portaria n.º 651, de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor, ÉVELE EDWIN OLIVEIRA PIMENTEL, portador da matrícula funcional nº. 848872-0 e inscrito no CREA sob o nº. 139200/D-TO, para, sem prejuízo de sua função, fiscalizar a execução das obras e o contrato n.º 00111/2010, vinculado ao processo n.º 00207/3845/2010, celebrado com a empresa DATA TRAFFIC S/A, cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na rodovia TO-239, trecho: Pequizeiro / Itaporã, com 39,91 km de extensão.

Art. 2.º São atribuições do fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art.3.º DESIGNAR como suplente o servidor EDNALDO OLIVEIRA MACIEL, Engenheiro Civil, Assessor Técnico IV, portador da matrícula funcional nº. 848871-1, inscrito no CREA sob o nº. 127166/D/TO, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/06/2010.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS - DERTINS Nº 890/2010, DE 10/08/2010.

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 171/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a portaria de inexigibilidade de licitação, no processo abaixo citado:

Processo nº 2010/3845/001.007

Órgão solicitante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS

Favorecido: LSE-Laboratório de Sistemas Estruturais Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico para recuperação estrutural da ponte sobre o Rio Tocantins em Porto Nacional –TO.

Fundamento legal: Artigo 25, II, c/c art. 13, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Presidente do DERTINS: Adelmo Vendramini Campos

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 199/2010

Processo nº. 2010/3845/000.463.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS

Contratada: SOLIDAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-481, trecho: Dueré / Capão do Coco, com 77,50 km de extensão.

Valor: R\$ 4.658.847,92 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 036/2010.

Data da assinatura: 12/08/2010.

Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Antônio Lo Turco - Representante da Contratada.

Contrato nº 202/2010

Processo nº. 2010/3845/000.680.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS

Contratada: MW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de reprografia

Valor: R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0195.4001, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte: 0100.

Modalidade de Licitação: Convite nº 013/2010.

Data da assinatura: 13/08/2010.

Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Wisner Lázaro Candido Martins - Representante da Contratada.

Contrato nº 203/2010

Processo nº. 2010/3845/000.203.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS

Contratada: ÓPERA - CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria / entroncamento TO-432, com 54,30 km de extensão.

Valor: R\$ 2.122.557,27 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos),

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 009/2010.

Data da assinatura: 13/08/2010.

Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Joaquim Costa Filho - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: RICARDO SABOYA SANTOS (Respondendo)

EXTRATO DE CONTRATO Republicar por Incorreções

PROCESSO: 2010 3247 000216

CONTRATO: 059/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: José Lopes de Sousa & Cia Ltda

OBJETO: Aquisição de material permanente

VALOR TOTAL: R\$ 79.454,00 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2010

LICITAÇÃO: Convite nº. 156/2010

SIGNATÁRIOS: Ricardo Saboya Santos – Ordenador de Despesas do DETRAN-TO e Marcos Humberto Lopes de Lima Teles – procurador da Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010 3247 000242

CONTRATO: 062/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: Carlos Eduardo da Silva & Cia Ltda

OBJETO: Aquisição de material de consumo e serviços

VALOR TOTAL: R\$ 66.510,34 (sessenta e seis mil quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:324700.04.126.

0195.4003, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 024/2010

SIGNATÁRIOS: Ricardo Saboya Santos – Ordenador de Despesas do DETRAN-TO e Carlos Eduardo da Silva – Sócio-proprietário da Contratada.

PROCESSO: 2010 3247 000242

CONTRATO: 063/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: CDT Comunicação de Dados Ltda

OBJETO: Aquisição de material de consumo e serviços

VALOR TOTAL: R\$ 1.234,00 (um mil duzentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:324700.04.126.

0195.4003, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 024/2010

SIGNATÁRIOS: Ricardo Saboya Santos – Ordenador de Despesas do DETRAN-TO e Wellington da Rocha Mello Junior – Sócio-diretor da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

PORTARIA Nº 090, 12 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, do anexo único do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei nº 1.311, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Júlio César Pereira de Oliveira, matrícula nº 867058-7, para responder pelo Setor de Informática.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 091, 12 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais, do servidor Adomiciano Antonio Bernardo de Jesus, matrícula funcional nº 844515-0, previstas para o período de 17.08.10 a 15.09.2010, referente ao período aquisitivo de 15.08.09 14.08.2010, assegurando lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

PORTARIA Nº 092, 12 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV. da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais, da servidora Cláudia Regina de Carvalho Bison, Coordenadora de Administração DAS-7, matrícula funcional nº 866013-1, previstas para o período de 17.08.10 a 15.09.2010, referente ao período aquisitivo de 15.08.09 14.08.2010, assegurando lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

PORTARIA Nº 093, 12 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV. da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais, da servidora Elisângela Durães Ornelas, , matrícula funcional nº 856115-0, previstas para o período de 17.08.10 a 15.09.2010, referente ao período aquisitivo de 15.08.09 14.08.2010, assegurando lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

PORTARIA Nº 094, 12 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV. da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais, do servidor Gallery Albino de Araújo, , Coordenador de Artesanato DAS-7, matrícula funcional nº 836252-1, previstas para o período de 17.08.10 a 15.09.2010, referente ao período aquisitivo de 22.02.08 21.02.2009, assegurando lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

PORTARIA Nº 095, 12 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV. da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais, da servidora Rosana Barbosa e Silva Silvério, Diretora de Arte e Cultura DAS-10, matrícula funcional nº 869203-3, previstas para o período de 17.08.10 a 15.09.2010, referente ao período aquisitivo de 15.08.08 14.08.2009, assegurando lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

PORTARIA Nº 096, 12 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV. da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais, da servidora Elsa Jeanne Paranaçu Elvas Rastoldo, Coordenadora de artes Plásticas e Visuais DAS-7, matrícula funcional nº 870871-1, previstas para o período de 17.08.10 a 15.09.2010, referente ao período aquisitivo de 15.08.09 14.08.2010, assegurando lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

PORTARIA Nº 097, 12 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV. da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais, da servidora Cícera Maria da Silva, matrícula funcional nº 864546-9, previstas para o período de 16.08.10 a 14.09.2010, referente ao período aquisitivo de 15.08.09 14.08.2010, assegurando lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

PORTARIA Nº 098, 12 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV. da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais, do servidor José Augusto dos Santos, matrícula funcional nº 865095-1, previstas para o período de 16.08.10 a 14.09.2010, referente ao período aquisitivo de 15.08.09 14.08.2010, assegurando lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

PORTARIA Nº 099, 12 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV. da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais, da servidora Laurice Ferreira da Fonseca, matrícula funcional nº 875318-1, previstas para o período de 16.08.10 a 14.09.2010, referente ao período aquisitivo de 15.08.09 14.08.2010, assegurando lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

PORTARIA Nº 100, 16 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, do anexo único do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei nº 1.311, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Zildene Batista Costa, matrícula nº 864549-3, para responder pela Gerência de Transportes na ausência de seu Titular, no período de 17.08.10 a 15.09.2010.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

PORTARIA/FMT Nº 073, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 3.498 – NM, de 13/10/09, publicado no DOE nº 2.995, de 14/10/2009, consoante o Artigo 11, do Decreto nº 1.669 de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, considerando o teor do Memorando nº 068/2010/CPGLS/IMT/FMT de 11/08/2010, o Resultado Final do Processo Seletivo de Concessão de Auxílio Financeiro aos Alunos do Curso de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica, posterior ao período destinado a interposição de recursos e a assinatura do Termo de Concessão, conforme estabelecido no Art. 2º da Portaria/FMT N º 061, de 15 de julho de 2010, publicado no DOE N º 3.180 de 16/07/2010.

CANDIDATOS	RESULTADO
Aléssia Lacerda e Silva Oliveira	Aprovado
Eliane Ribeiro Teixeira	Aprovado
Fabiana Chaves Dantas da Silva	Aprovado
Fabricia Rosa Neto Santos	Aprovado
Gisely Marinho Vieira	Aprovado
Glécia Regina Claudino Valentim	Aprovado
Higo Márcio Saraiva Peixoto	Aprovado
Maijane Alves Cardoso	Aprovado
Maristela Andrade de Souza	Aprovado
Zoraide Vieira dos Reis	Aprovado
Helga de Souza Santos	Classificado
Renata Marinho Rocha	Classificado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

**PORTARIA/IPEM Nº 130,
de 18 de Agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição e recarga de extintores, junto à empresa EXTINTO – COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA. CNPJ N.º 00.933.145/0001-45 no valor total de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, N.D 33.90.30/44.90.52 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 001061.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010**

MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (expediente e processamento de dados), de pronta entrega, destinados ao atendimento das necessidades deste Instituto para o exercício de 2010, de acordo com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital e anexos.

DATA DE ABERTURA: 01 de setembro de 2010, às 08:30 horas – horário LOCAL.

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Instituto localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03, Palmas-TO.

EDITAL: À disposição dos interessados na sede do órgão localizada no endereço acima mencionado, e no site oficial deste Instituto (www.igeprev.to.gov.br).

PROCESSO Nº 2010/2483/001109.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434/2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações, entrar em contato com o Pregoeiro pelo telefone (63) 3218-7239, ou via fax (63) 3218-3234.

Palmas-TO, 18 de agosto de 2010.

Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira
Pregoeiro

ITERTINS

Presidente: ONOFRE MARQUES DE MELO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS torna pública a assinatura do Contrato n.º 020/2010, referente à Aquisição de Material de Limpeza, Conservação, Higiene e materiais de curta duração para copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

CONTRATO: 020/2010

PROCESSO: 2010 3451 000542

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS.

CONTRATADA: WVB VARGAS - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de Limpeza, Conservação, Higiene e materiais de curta duração para copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: Licitação

VALOR ESTIMADO: R\$ 120,48 (cento e vinte reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência por 03 meses podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 220 195 4001, Elemento de Despesa: 33.90.30

FT: 0100666666.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2010

RECURSOS: Cota

SIGNATÁRIOS: Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante. Wesley Vilas Boas Vargas - Representante da Contratada.

CONTRATO N.º 21

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do Contrato n.º 21 Locação de Máquina Copiadora.

CONTRATO: 21/2010

PROCESSO: 2010 3451 000857

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS.

CONTRATADA: COPYSYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA.

OBJETO: Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras marca Kyocera Km – 1820LA e Kyocera Km - 2035.

MODALIDADE: Dispensa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a iniciar em 09/08/2010 e terminar em 08/08/2011.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 3451 041.220.195 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39

FT: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2010

RECURSOS: Cota.

SIGNATÁRIOS: Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante
Ezenete César da Fonseca - Representante da Contratada.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

**PORTARIA NATURATINS Nº. 556,
DE 12 AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDER férias legais do servidor ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº. 564796-7, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2004/2005, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Juscelins Nº. 03 de 20 de janeiro de 2006, para fruí-las no período de 23/08/2010 a 31/08/2010, 09 (nove) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 557,
DE 12 AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDER férias legais do servidor ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº. 564796-7, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Juscelins Nº. 99 de 04 de novembro de 2008, para fruí-las no período de 02/09/2010 a 01/10/2010, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 559
DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IDALMA ROSA MARQUES, Assessoramento Direto, matrícula nº. 877409-9, para responder pela Gerência de Almoxarifado, em substituição ao titular, MARIANO FERNANDES NASCIMENTO, matrícula nº. 880512-1, no período de 16/08/2010 à 14/09/2010, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 560
DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Gustavo Setúbal Nazareno, matrícula nº. 849418-5 Coordenador de Tecnologia da Informação, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 19/07/2010 a 17/08/2010, a partir de 13/08/2010, restando 05 (cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 561,
DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º - LOTAR a servidora DAIANE CARLINE MEYER, matrícula nº. 876219-8, Professora da Educação Básica, no Parque Estadual do Jalapão a partir de 21 de junho de 2010 com carga horária mensal de 180hs.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 562,
DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Edna Mendonça Alves dos Santos, matrícula nº. 196916-1, Assessoramento Superior, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 19/07/2010 a 17/08/2010, a partir de 13/08/2010, restando 05 (cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 563,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor FABIO DIAS PEREIRA, matrícula nº. 823933-9, Motorista, referente ao período aquisitivo 2007/2008, prevista para 16/08/2010 a 30/08/2010, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 08/11/2010 a 22/11/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 564,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora MIRACELI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 844308-4, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 a 14/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 565,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais da servidora ELAINE ABREU DA SILVA MARQUES, matrícula nº. 873675-8, Secretária de Gabinete, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para 25/11/2010 a 24/12/2010, conforme Portaria Nº. 512 de 30 de julho de 2010, para fruí-las no período de 16/08/2010 a 14/09/2010, (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 566,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora LETÍCIA COELHO CANEDO DE ANDRADE, matrícula nº. 839119-0, Assessor Técnico II, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 a 30/08/2010, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 567,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR o servidor UESQUILEI JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 861211-1, Fiscal Ambiental, para responder pela Unidade Regional de Paraíso a partir desta data.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 568,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora SOLIVÂNIA DANTAS DE ARAÚJO PIRETT, matrícula nº. 844685-7, Coordenadora de Auditoria e Inspeção, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 23/08/2010 a 21/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 572,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora MÔNICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº. 877965-1, Coordenadora de Fiscalização e Avaliação de Resultados, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 a 14/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 573,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora ORLEANE ALVES CARDOSO, matrícula nº. 830531-5, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 a 14/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 08/09/2010 a 07/10/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 574,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor ALDENOR FERREIRA DE FRANÇA, matrícula nº. 831077-7, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 15/08/2010 a 13/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 575,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor WEDERE DIAS PONTES, matrícula nº. 876208-2, Assessoramento Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 a 14/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 576
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Samandréia Silva Meneses, matrícula nº. 827790-7 Assistente Administrativo, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 02/08/2010 a 31/08/2010, a partir de 10/08/2010, restando 22 (vinte e dois) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna

**PORTARIA NATURATINS Nº. 577,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor CARLOS ALBERTO SOUZADA CUNHA, matrícula nº. 845847-2, Assessoramento Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 a 14/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 578,
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS, matrícula nº. 873678-2, Chefe de Assessoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 18/08/2010 a 16/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 463/2010**

A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação e ainda, a Portaria GRE nº 459/2010;

Considerando o teor do DESPACHO/UNITINS/DJU Nº 570/2010, e ainda do PARECER DJU Nº 189/2010, emitido pela Assessoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta dos fornecedores J. CAMARA & IRMÃOS S/A E CENTRO NORTE COMUNICAÇÃO LTDA,

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 para contratação dos Fornecedores supracitados, nos valores de R\$ 3.547,20 (treis mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e R\$ 6.562,00 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais), respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

MARIA LOURDES F. GONZALEZ AIRES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
Portaria/Fundação Unitins/ GRE nº 459/2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 0478/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o teor do Parecer/Fundação Unitins/DJU nº 281/2010, emitido pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da empresa Desafio Assessoria e Serviços Ltda, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa Desafio Assessoria e Serviços Ltda, CNPJ nº 01.678.508/0001-06, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

**PORTARIA FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE Nº 484/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os Professores LAURO LOPES VALADARES, FRED NEWTON DA SILVA SOUZA, ANDREA CRISTINA THOMA, THADEU TEIXEIRA JUNIOR, FABIANO COTTICA MAGRO e JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de estudos referentes ao Convênio 93.967/1999 (MDA), que trata da Utilização de P&D junto a Agricultores Familiares no Estado do Tocantins.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a conclusão do trabalho proposto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos dez dias do mês de agosto de 2010.

**PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/
GRE/Nº 485/2010**

REVOGA PORTARIA QUE DETERMINA O USO OBRIGATÓRIO DE UNIFORME POR EMPREGADOS PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA UNITINS/GRE/Nº 477/2010, de 30 de julho de 2010, em que determina o uso obrigatório do uniforme padrão no exercício do desempenho de suas atividades profissionais para os empregados públicos desta Instituição de Ensino Superior, Auxiliares de Serviços Gerais, Motoristas e Vigilantes, até a conclusão de definições das novas adequações físicas em processo de execução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2010.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº: 042/2010
Processo nº: 0404/2010
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Desafios Papelaria LTDA.
Objeto: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços Nº 014/2010, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência. Valor: R\$ 14.636,25 (quatorze mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Data da assinatura: 28/07/2010.
Vigência: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Maria Lourdes F. Gonzalez Aires - Vice-Reitora no Exercício da Reitoria - Port/Fundação UNITINS /Gre/nº 459/2010
Jovani Almeida Santos - Representante da contratada

Termo de Contrato nº: 043/2010

Processo nº: 0404/2010

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA- ME. Objeto: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços Nº 014/2010, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 3.428,59 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Data da assinatura: 28/07/2010.

Vigência: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Maria Lourdes F. Gonzalez Aires - Vice-Reitora no Exercício da Reitoria - Port/Fundação UNITINS /Gre/nº 459/2010

Valdemar Barbosa da Silva – Representante da contratada

Termo de Contrato nº: 044/2010

Processo nº: 0404/2010

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: Pontual Distribuidora LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços Nº 014/2010, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 37.237,55 (trinta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 28/07/2010.

Vigência: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Maria Lourdes F. Gonzalez Aires - Vice-Reitora no Exercício da Reitoria - Port/Fundação UNITINS /Gre/nº 459/2010

Gilberto Custódio – Representante da contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA nº 002/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PESSOA FÍSICA – PROGRAMA BÁSICO AMBIENTAL MONITORAMENTO E CONTROLE DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS DA UHE ESTREITO – PBA MACRÓFITAS.

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2010, do Processo Seletivo Simplificado – Prestação de Serviço/Pessoa Física junto ao Programa Básico Ambiental Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas da UHE Estreito, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.193, de 04 de agosto de 2010, RESOLVE:

CONVOCAR os classificados na etapa de Análise Curricular do referido Processo Seletivo Simplificado, para comparecerem à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS – localizada na Quadra 108 Sul Alameda 11 Lote 03 – Centro – Palmas/TO – nas datas, horários e local estabelecidos abaixo. O candidato que não atender à convocação de que trata este edital, será considerado como desistente e eliminado do processo seletivo.

TÉCNICO DE CAMPO E LABORATÓRIO

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
JEOVÁ SOARES LOPES	20/08/2010	08:30	Bloco A – Sala 06
ANTONIO CARLOS PEREIRA	20/08/2010	09:00	Bloco A – Sala 06

BIÓLOGO

DEIVID SOUSA SILVA	20/08/2010	10:00	Bloco A – Sala 06
JOSILAINÉ TECO KOBAYASHI	20/08/2010	10:30	Bloco A – Sala 06
ELISANDRA SIMONE SANTIN	20/08/2010	11:00	Bloco A – Sala 06

* A ordem das entrevistas foi estabelecida por sorteio no dia 16 de agosto de 2010 perante Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado Junto ao Programa Básico Ambiental Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas da UHE Estreito (Designada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 471/2010)

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, Palmas – TO, 18 de agosto de 2010.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 EDITAL DE REVOGAÇÃO PARA A POSSE nº 025/2010

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 23 de agosto de 2007, Edital de homologação nº 009/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 30 de janeiro de 2008, e do Edital nº 019/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2010, que trata sobre a prorrogação do Primeiro Concurso Público para Provimento de cargos para o Quadro de Pessoal Administrativo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, instituído pela Lei Estadual nº. 1.812, de 05 de julho de 2007, RESOLVE:

ANULAR o Edital de Convocação para posse nº 024/2010, de 03 de agosto de 2010, na parte em que trata da convocação do candidato CLAISSON REZENDE AMORIM, inscrição nº 4782, 5ª classificação, para o Cargo de Analista de Infra-estrutura e Segurança (CNSI-04).

Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, 18 dias do mês de agosto de 2010.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

Prova Prática para Candidatos Classificados – Edital 026/2010

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 23 de agosto de 2007, Edital de homologação nº 009/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 30 de janeiro de 2008, e do Edital nº 019/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2010, que trata sobre a prorrogação do Primeiro Concurso Público para Provimento de cargos para o Quadro de Pessoal Administrativo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, instituído pela Lei Estadual nº. 1.812, de 05 de julho de 2007, RESOLVE:

DEFINIR que os candidatos classificados no referido certame que compõem o cadastro de reserva, item 3.3.1 do edital 001/2007, para os cargos que exigem prova prática (conforme anexo I) quando convocados para posse deverão realizar a respectiva prova prática seguindo os seguintes critérios:

Caso haja vaga de vagas para cargos que exijam prova prática e tenha se esgotado a listagem de aprovados para os respectivos cargos, serão convocados os candidatos classificados no certame, obedecendo a ordem de classificação das provas teórico-objetiva e discursiva;

Após aplicação da prova prática o candidato aprovado estará apto a tomar posse obedecendo os critérios definidos no edital de convocação;

Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, 18 dias do mês de agosto de 2010.

Anexo I – Edital 026/2010

Código	Cargo
CNSE-01	01] Produtor de Vídeo
CNMES-01	01] Cinegrafista
CNMES-02	02] Editor de Imagem
CNMES-04	04] Editor de Mesa de Corte
CNSI-01	01] Analista de Sistemas
CNSI-02	02] Administrador de Banco de Dados
CNSI-03	03] Analista de Suporte
CNSI-04	04] Analista de Infraestrutura e segurança
CNSI-05	05] Analista de Produção Gráfica
CNSI-06	06] Designer Gráfico
CNMI-01	01] Técnico em Manutenção em Informática
CNMI-02	02] Programador de Micro
CNSI-01	01] Analista de Sistemas

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

ATO Nº 066, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 035/2010, referente aos Autos DPG/GAB Nº 011/2010, resolve:

REMOVER

Art. 1º Os Defensores Públicos de 2ª Classe, abaixo relacionados, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO
POLLYANALOPES ASSUNÇÃO
CLEITON MARTINS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA
PALMEIRÓPOLIS
WANDERLÂNDIA

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 351, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Palmas, o Defensor Público de 1ª Classe, Dydimio Maia Leite Filho, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 453, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, considerando as atribuições do cargo de Oficial de Diligências nos termos da Lei 2.252/2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. O Servidor CLEIDEMAR GOMES DE OLIVEIRA, para responder como Oficial de Diligências no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº. 455, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, para atuar na 3ª Vara da Família.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 459, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009 e considerando a alteração das férias do referido Defensor Público por meio da Portaria Nº 432/2010,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 296, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3.152, de 08 de junho de 2010.

Art. 2º Designar o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Araguaína, o Defensor Público de 1ª Classe, Fábio Monteiro dos Santos, razão de suas férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 432/2010, pelo período de 01/09/2010 a 30/09/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 460, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009 e considerando a alteração das férias do referido Defensor Público por meio da Portaria Nº 432/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 294, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3.152, de 08 de junho de 2010.

Art. 2º Designar o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1º Classe Fábio Monteiro dos Santos, concedidas por meio da Portaria Nº 432/2010, pelo período de 01/09/2010 a 30/09/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 463, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento para a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

REVOGAR

As Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº 221, de 31 de julho de 2009, a partir de 07 de dezembro de 2009.	Publicada no DOE Nº 2.946 de 03 de agosto de 2009.
Portaria Nº 060, de 02 de fevereiro de 2010, a partir de 30 de julho de 2010.	Publicada no DOE Nº 3.070 de 04 de fevereiro de 2010.
Portaria Nº 192, de 13 de abril de 2010, a partir de 31 de maio de 2010.	Publicada no DOE Nº 3.122 de 23 de abril de 2010.
Portaria Nº 227, de 30 de setembro de 2010, a partir de 16 de agosto de 2010.	Publicada no DOE Nº 3.137 de 14 de maio de 2010.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 464, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento para a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição,

RESOLVE

Art. 1º. Derrogar a Portaria nº. 038, de 20 de janeiro de 2010, no tocante as designações abaixo especificadas:

Carolina Silva Ungarelli
Elydia Leda Barros Monteiro
Kênia Martins Pimenta Fernandes
Fabrício Barros Akitaya

Defensoria Pública de Palmas
Defensoria Pública de Porto Nacional
Defensoria Pública de Porto Nacional
Defensoria Pública de Palmas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/07/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 466, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Arapoema/TO, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Arapoema/TO, para as instalações da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme processo nº. 2010 4901 000232 – DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2010**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2010**

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO GLOBAL, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 34/2010 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, destinados a atender as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços da empresa abaixo classificada no certame, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA VENCEDORA: MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Condicionador de ar tipo split 9.000 Btu's	30	1.860,00	55.800,00
02	Condicionador de ar tipo split 12.000 Btu's	30	2.220,00	66.000,00
03	Condicionador de ar tipo split 18.000 Btu's	15	2.900,00	43.500,00
04	Condicionador de ar tipo split 24.000 Btu's	15	3.400,00	51.000,00
05	Condicionador de ar tipo split 36.000 Btu's	10	5.250,00	52.500,00
TOTAL				268.800,00

CONDIÇÕES GERAIS

1. Prazo de validade dos preços registrados.

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

2. Do local e Prazo de entrega.

a) Os objetos licitados deverão ser entregues e instalados na sede da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, situada a Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conjunto 04, Lote 09, 1º e 2º piso, Centro, Palmas – TO, e demais sedes da Defensoria no interior do Estado, conforme Anexo do II do Edital, mediante requisição, em horário de expediente, em até 20 (vinte) dias após a solicitação.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Artº 57 da Lei 8.666/93.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos serviços, atestados pela Comissão e mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins e a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame.

Palmas, 16 de agosto de 2010.

Estellamaris Postal
Defensora Pública Geral

Daniel Cardoso Rosa
MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2010**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010**

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO GLOBAL, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 35/2010 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E BORRACHAS PARA CARIMBOS, destinados a atender as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços da empresa abaixo classificada no certame, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA VENCEDORA: LOPES E MARTINS LTDA – ME

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	350	Carimbos automáticos 14x38mm	15,00	5.240,00
02	250	Carimbos automáticos 18x46mm	20,00	5.000,00
03	200	Carimbos automáticos 22x58mm	28,00	5.600,00
04	200	Carimbos automáticos 20x20mm	25,15	5.030,00
05	160	Carimbos automáticos 32x32mm	32,00	5.120,00
06	150	Carimbos automáticos 60x40 mm	35,00	5.250,00
07	150	Carimbos automáticos 30x69mm	33,00	4.950,00
08	150	Carimbos automáticos 40x40mm	38,00	5.700,00
09	100	Carimbos automáticos 40x40mm datador	42,00	4.200,00
10	100	Borrachas para carimbo automático 14x38mm	5,00	500,00
TOTAL				46.600,00

CONDIÇÕES GERAIS

1. Prazo de validade dos preços registrados.

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

2. Do local e Prazo de entrega.

a) Os objetos licitados deverão ser entregues na sede da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, situada a Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conjunto 04, Lote 09, 1º e 2º piso, Centro, Palmas – TO, mediante requisição, em horário de expediente, em até 02 (dois) dias após a solicitação.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Artº 57 da Lei 8.666/93.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos serviços, atestados pela Comissão e mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins e a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame.

Palmas, 16 de agosto de 2010.

Estellamaris Postal
Defensora Pública Geral

Sueudim Sousa Lopes
Lopes e Martins Ltda - ME

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 31/2010

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 31 de agosto de 2010, às 15 (quinze) horas, a abertura do Pregão Presencial nº 31/2010, tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, processo nº 155/4901/2010, com a finalidade de contratar empresa especializada para aquisição de pneus, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 535/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

EXONERAR a servidora LUSIENE MIRANDA DOS SANTOS, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 67907, da Função de Confiança: Assistente da Diretoria Geral – FC 2, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 396/2008, de 08 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 536/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, e suas alterações, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR a servidora LUSIENE MIRANDA DOS SANTOS, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 67907, para provimento do cargo em comissão de Chefe de Cartório.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 537/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR o servidor JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 83708, para provimento da função de confiança: Assistente da Diretoria Geral – FC 2.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 538/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital nº 6/2006 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 03 de outubro de 2006, bem como na Portaria nº 912/2008, de 09 de setembro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos adiante nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento dos cargos especificados, com enquadramento inicial na Classe “A”, Padrão 1, conforme discriminados a seguir :

I – CARGO: Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Ciências Contábeis

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
FREURISMAR ALVES DE SOUSA	13º	Palmas/TO
RENATO ALVES DO COUTO	14º	
ELIAS FONSECA DE OLIVEIRA	15º	

II – CARGO: Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
LUCAS FERREIRA SANTOS SOUSA	14º	Palmas/TO

III – CARGO: Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Pedagogia

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
ESMERALDA DE SOUZA OLIVEIRA	2º	Palmas/TO

IV – CARGO: Oficial de Diligências - Especialidade: Institucional

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
FABRÍCIO SOUSA RÊGO	39º	Palmas e Interior/TO
LUCIA FARIAS FERREIRA	40º	
DIEGO FRANCISCO DE MACEDO HOLANDA	41º	

V – CARGO: Técnico Ministerial Especializado – Especialidade: Técnico em Manutenção de Computadores

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
MARCELO SALTON DESCONSI	20º	Palmas e Interior/TO
LUIZ OTÁVIO TAVARES	21º	
EDMUNDO SANTOS SEIFERT	22º	

VI – CARGO: Técnico Ministerial Especializado – Especialidade: Técnico em Eletricidade

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
GEORGIO LEE DI ALENCAR	3º	Palmas/TO
FERNANDO LUIS DIAS VARELLA	4º	

VII – CARGO: Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
ANTÔNIA DE RIBAMAR SANTOS VALE	126º	Palmas e Interior/TO
ANTÔNIO CIRQUEIRA MOURÃO	127º	
ROSÂNGELA VELOSO DE FREITAS	128º	
FERNANDO ANTÔNIO GARIBALDI FILHO	129º	
JAQUILANE SANTOS PAIM	130º	

VIII – CARGO: Técnico Ministerial – Especialidade: Motorista Profissional

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
ELIAS JOSÉ PEDREIRA	15º	Palmas e Interior/TO
ANTÔNIO NILVAN GONÇALVES DA COSTA	16º	

IX – CARGO: Auxiliar Ministerial Especializado – Especialidade: Manutenção

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
AMILTOM JOSÉ DE ALMEIDA	17º	Palmas e Interior/TO
JAILSON PINHEIRO DA SILVA	18º	
SALVADOR DE SOUSA FONSECA	19º	

X – CARGO: Auxiliar Ministerial – Especialidade: Auxiliar Geral

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
ADILSON ROSA DO CARMO	36º	Palmas e Interior/TO
LEANDRO COSTA SANTO	37º	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 029, DE 16 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto a 3º Promotoria de Justiça de Porto Nacional, conforme justificativa apresentada pela Promotora de Justiça, Dra. Weruska Rezende Fuso, por meio do OFÍCIO Nº 075/2010/3ºPJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Gustavo Jacinto Ramos Menezes, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas para usufruto no período de 16/08 a 30/08/2010, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 16 de agosto de 2010.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J**TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR****EDITAL DE CITAÇÃO N. 033/2010/RELT1-CODIL**

Processo nº 3205/2009 e apenso 8007/2009 e 1741/2009 - Assunto: Prestação de Contas da Administração Direta de Ordenador 2008. Entidade: Prefeitura Municipal de Lizarda. Nos termos do Despacho nº 541/2010, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO Senhor José Alvino de Araújo Ex-Prefeito Municipal de Lizarda, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 40/2010**

A Prefeitura Municipal de Araguaína comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe visando a locação de veículos, para o dia 31/08/10 as 08:30 horas visto que o edital foi alterado. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63)3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 17 de Agosto de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSABARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

DECRETO Nº. 033/2010, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no Concurso Público nº. 001/2010, para várias categorias funcionais;

CONSIDERANDO necessidade administrativa de nomear parte deles para ocupar cargos vagos na administração,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2010, discriminados no Anexo Único deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação e a dar-lhes exercício.

Art. 3º Os servidores admitidos neste exercício terão que exercer suas funções no local onde forem lotados, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo pra atender interesse premente e inadiável da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2010.

ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 033/2010 DE 17 DE AGOSTO DE 2010.
 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
 Nº 001/2010, CONVOCADOS PARA POSSE, NA ORDEM DE
 APROVAÇÃO, CONFORME SEGUE:

Cargo: Cirurgião Dentista

Aprovado	nº Insc.	Nome Do Convocado
1º	1447	Elaine Cecília A. Garcia
2º	1283	Daniela Tavares Taguatinga

Cargo: Enfermeiro

Aprovado	nº. Insc.	Nome Do Convocado
1º	1401	Roberto Paulo Ramos de Mesquita
2º	1226	Ronyerre de Souza Pereira

Cargo: Farmacêutico

Aprovado	nº. insc.	Nome Do Convocado
1º	1359	Domingas Valeriano de Melo

Cargo: Fisioterapeuta

Aprovado	nº. insc.	Nome Do Convocado
1º	1497	Rogério Dias Teixeira

Cargo: Agente de Vigilância em Saúde

Aprovado	nº. insc.	Nome Do Convocado
1º	2512	Viviane de Oliveira Freitas
2º	2281	Leandro Domingos de Oliveira Brito
3º	2948	Maria Aparecida Fernandes Pereira

Cargo: Auxiliar de Saúde

Aprovado	nº. Insc.	Nome Do Convocado
1º	1695	Janaina da Conceição Barbosa
2º	1354	Raylla da Cruz Evangelista
3º	2091	Lara Jane Souza Araújo

Cargo: Agente Borrifador

Aprovado	nº. Insc.	Nome Do Convocado
1º	2983	Graziella Bueno da Silva
2º	2940	Lindolfo Luiz dos Santos

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Aprovado	nº. Insc.	Nome Do Convocado
1º	1630	Maria dos Remédios Ferreira dos Santos
2º	2039	Eva Costa Cardoso

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2010

ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 dias do mês de agosto de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAS - Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 69, com sede administrativa na rua Coronel Otávio Magalhães, n.º 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, Arraias – TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL.

CONTRATADO: SOBRADO CONSTRUTORA LTDA.
 OBJETO: construção de escola de ensino infantil, localizada na Rua 20 Quadra 23 Setor Parque das Colinas na cidade de Arraias TO.

VALOR: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R\$ 1.227.670,13 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e treze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro.

APLICAÇÃO DE MULTA: Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 09 (nove) meses contados da sua assinatura.

RECURSOS: Recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 12.365.0041.080-4.4.90.5/0020.00

FORO: Comarca de Arraias - TO.

Arraias - TO, 16 de agosto de 2010.

ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

DATA: 02/08/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – TO.
 CONTRATADO: A. P. S. ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO., PROCEDENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2010 DE 15/07/2010.

CONVÊNIO: Nº 135/2010

CONCEDENTE: SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 224.975,00 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos setenta e cinco reais).

PRAZO: 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

MARIA DO CARMO DE ALCANTARA SILVA
 -Prefeita Municipal-

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Tomada de Preços de nº 04/2010, Expedida aos 15 dias do mês de julho de 2010, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente: A. P. S. ENGENHARIA LTDA, valor R\$ R\$ 224.975,00(duzentos vinte e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais). Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS,
 ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DO CARMO DE ALCANTARA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo

Decreto 012/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO

Contratado: Caixa Econômica Federal

Objeto: Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerado pelo Município, de servidores ativos e inativos, pensionistas, e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município e também movimentação de contas correntes, movimentação financeira relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios firmados com os governos estadual e federal.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Modalidade: Dispensa de Licitação de 01/06/2010.

Data da assinatura: 14/06/2010.

Representante da Contratante: Zelio Herculano de Castro.

Representante da Contratada: Raimundo Nonato Frota Filho e Cybelle Patricia Ferreira de Andrade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2010**

A Prefeitura Municipal de Gurupi torna público que irá realizar licitação visando à AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS e PROTETORES NOVOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 024/2010 e anexos.

PROCESSO: 3915 /2010.

MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO – Menor Preço por Item.

ABERTURA: 02 de setembro de 2010, às 09h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Reunião, localizado na Avenida maranhão, nº1597, Centro, CEP 77420-010, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 13h, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Licitações da Prefeitura ou através do e-mail cplgurupi@hotmail.com

INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2010.

Adão Gomes Bastos
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

ERRATA

Foi publicado no Diário Oficial nº 3.202 de 17 de agosto de 2010, página 37 o aviso de licitação Tomada de Preço nº 002/2010, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE, Abertura dia 19 de março de 2010 as 09 h. Lê se Tomada de Preço Processo nº 038/2010 Procedimento nº. 007/2010. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE 12.000 M² EM BLOKETS E CONSTRUÇÃO DE 3.320 MTS DE MEIO FIO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JUARINA, Abertura será no dia 03 de setembro de 2010 as 09 h , junto ao município de Juarina - TO. O EDITAL estará disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Juarina- TO, o preço do referido edital é de R\$ 300,00 (trezentos reais) Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (0XX63) 3434 1134/1240.

Juarina - TO, 19 de Agosto de 2010.

FREDERYCK ROCHA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**Extrato do Decreto nº 95,
11 de agosto de 2010**

Espécie: Dispensa de procedimento licitatório.
Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços financeiros e outras avenças.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.
Processo nº 10-3434
Autorização: 11 de março de 2010.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS



GOVERNO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
Nosso compromisso é com você.

Lei Municipal Nº 355/2010

LEI QUE REGE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS.

A Câmara Municipal decretou a seguinte lei:

Art. 1º O Fundo Municipal de Saúde - FMS, criado pela Lei nº 182, de 11 de Maio de 1991, passa a ser regido pelas disposições previstas nesta lei.

Art. 2º O Fundo Municipal de Saúde - FMS, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, tem como objetivo criar condições financeiras e de gerenciamento de recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de saúde, executados e coordenados pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para implantação, consolidação e manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com os princípios e normas a ele aplicáveis.

Art. 3º O Fundo Municipal de Saúde - FMS terá duração indeterminada, natureza contábil e gestão autônoma a cargo da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Parágrafo Único - A gestão e a administração do Fundo Municipal de Saúde - FMS ocorrerá de forma conjunta do Secretário Municipal de Saúde com o Prefeito Municipal

Art. 4º A fiscalização e o acompanhamento da gestão do Fundo caberão ao Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Fica assegurado ao Conselho Municipal de Saúde o acesso, a qualquer tempo, às informações contábeis e financeiras referentes ao Fundo.

Art. 5º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Saúde - FMS:

- I - recursos provenientes do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, bem como recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e parágrafo 3º, nos termos do artigo 198, parágrafo 2º, III e parágrafo 3º, I, e do artigo 77, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todos da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 14 de setembro de 2000;
- II - recursos transferidos pela União, Estado e outros municípios, destinados às ações e serviços de saúde;
- III - recursos provenientes de transferências e doações de instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- IV - recursos de outras fontes para o financiamento do Sistema Único de Saúde - SUS em nível municipal, recebidos a título de reembolso, de valores correspondentes ao sistema de assistência médica suplementar;
- V - contribuições, doativos e legados de pessoas físicas e jurídicas, de direito público, ou privado, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- VI - auxílios, subvenções, transferências e participações em convênios e ajustes;
- VII - o produto de arrecadação de multas, correção monetária e juros por infrações ao Código Sanitário;
- VIII - taxas de fiscalização sanitária e outras específicas que o Município venha a criar no âmbito da saúde;
- IX - receitas de eventos realizados com finalidade específica de auferir recursos para os serviços de saúde;
- X - receitas auferidas de aplicações financeiras de seus recursos;
- XI - recursos provenientes de operações de crédito contraídas com a finalidade de atender a área da saúde;
- XII - outras receitas.

§ 1º Todos os recursos destinados ao Fundo deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal, em rubrica específica do Fundo, a ele alocadas dotações na lei orçamentária, obedecendo, sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

§ 2º As receitas previstas nos incisos do caput deste artigo serão repassadas pela Secretaria de Administração e Finanças, após sua arrecadação, mediante depósito em conta corrente específica do Fundo Municipal de Saúde, em percentuais definidos na Lei Orçamentária Anual, de acordo com as disposições constitucionais.

§ 3º A Secretaria Municipal da Saúde - SMS encaminhará, observadas as normas legais e após a apreciação do Conselho Municipal de Saúde, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde - FMS ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 6º Os recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS serão aplicados, dentre outras despesas:

- I - no financiamento total ou parcial de planos, programas e projetos de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS, direta ou indiretamente;
- II - no pagamento de vencimentos, salários, gratificações, remuneração de serviços e encargos de pessoal e de recursos humanos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, bem como no pagamento de gratificações de servidores de outras secretarias, de outros municípios e de outras esferas de governo, pertencentes à administração direta ou indireta, que desempenhem suas funções na Secretaria Municipal da Saúde - SMS e atuem no Sistema Único de Saúde - SUS, com a finalidade de compatibilizar o quadro de recursos humanos de atenção à saúde;
- III - no pagamento pela prestação de serviços complementares de saúde firmados com entidades de direito público, ou privado, para a execução dos planos, programas e projetos de saúde;
- IV - na aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários para o desenvolvimento dos planos, programas e projetos de saúde;
- V - na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação das ações e serviços de saúde;
- VI - no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços de saúde;
- VII - no desenvolvimento de recursos humanos em saúde;
- VIII - na concessão de auxílios e subvenções para o desenvolvimento da atenção à saúde;
- IX - no atendimento de despesas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços específicos de saúde;
- X - com amortização e encargos de empréstimos contraídos no âmbito da saúde.

Art. 7º Os saldos das dotações da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, na data da promulgação desta lei, passam a fazer parte integrante do orçamento do órgão do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, dispondo, por proposição da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, conjuntamente com a Secretaria de Administração e Finanças, sobre as normas de funcionamento e a operacionalização do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 182, de 11 de Maio de 1991.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 agosto de 2010

Antonio Araujo
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014 / 2009 - GP

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ANTONIO ARAÚJO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, incisos VI e VIII, e com base no artigo 67, § único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor RAIMUNDO RODRIGUES TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2009;

Art. 2º - DESIGNAR - LO para responder pelo Fundo Municipal de Saúde, perante a Receita Federal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2009.



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa STAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 02.588.773/0001-66, torna público que requereu a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação – SEDUMAH, a Renovação da Licença Municipal de Operação – L.M.O. para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço Av. NS 02, ARSE 61 Conj. L Lote 23, Centro, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL PARA PUBLICAR

A Corta Luz Persianas e Cortinas, CNPJ – 34.456.517/0001-01 torna Público que requereu à Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Ambiental de Simplificado para a atividade de Fabricação de artefatos têxteis para o uso doméstico, com endereço completo na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 20, S/Nº, Centro, na Cidade de Palmas-TO. O empreendedor se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 n.º 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Senhor Paulo Roberto de Oliveira, inscrito no CPF 372.306.708-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Previa - LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de piscicultura, localizada na Fazenda Barreiro do Sal, situado na zona rural do município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A LIMA & FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ 10.778.631/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Previa - LP, para a Cerâmica Porto Real, localizada na zona rural do município de Porto Nacional- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A LIMA & FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ 10.778.631/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação- LI, para a Cerâmica Porto Real, localizada na zona rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A LIMA & FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ 10.778.631/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO, para Cerâmica Porto Real, localizada na zona rural do município de Porto Nacional- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO – TO

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2010

Nos termos do art. 6º da Lei nº. 1833, de 30 de julho de 2010, do COFECON, fazem saber que no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de dois mil e dez, com início às 10h00min horas e término às 19h00min horas, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON-TO e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do Conselho Federal de Economia - COFECON, e consulta direta para Presidente e Vice-Presidente, da seguinte forma:

- 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-TO, com mandato de 03 (três) anos: 2011, 2012 e 2013;
- 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 01 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON; e.
- Consulta Direta para Presidente e Vice-Presidente para o exercício de 2011.

O prazo para registro de chapas no CORECON-TO será de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17:00 horas dia 17 de setembro de dois mil e dez. O registro das chapas será feito de acordo com o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, Resolução nº 1.833, de 30 de julho de 2010, bem como a Resolução do CORECON-TO nº 008 de 16 de agosto de 2010, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na quadra 110 Norte Alameda 03 Lote 60 das 07h30min horas às 17h30min horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON-TO, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, o economista deverá exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação, que obedecerá à ordem alfabética dos registros neste CORECON-TO.

Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista e a Resolução do CORECON-TO nº. 009 de 016 de agosto de 2010, devendo o economista enviar seu voto, através de envelope padronizado (carta resposta) encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes (carta reposta) ao endereço do CORECON, e recebidos até antes do encerramento dos trabalhos de votação.

Local de Votação:
Sede do CORECON: Quadra 110 Norte Alameda 03 Lote 60, centro Palmas-TO. O horário da votação será das 10h00min horas às 19h00min horas.

Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 25 de outubro de 2010, na sede do CORECON-TO, na quadra 110 Norte Alameda 03 Lote 60, centro, Palmas-TO, imediatamente após o encerramento o período de votação.

Em consonância com a Resolução CORECON-TO nº 008/2010, fica designada a Comissão Eleitoral para 2010, constituída pelos (as) Economistas: Rosilene Sudré da Silva (Presidente da Comissão), Alessandra Pires Gonçalves Varoni e Josafá Machado Pereira como Titulares, e Hélio Alves Rabelo, como Suplente, para coordenar e dar execução a fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecido pelo COFECON. A primeira reunião da Comissão Eleitoral de análise e julgamento do(s) registro(s) de chapa(s) inscrita(s), em conjunto com seus respectivos candidatos, será realizada no dia 18 de setembro de 2010, às 18:00 horas, na sede do CORECON-TO, na forma do Item 16, do Capítulo 6.4, da mencionada Consolidação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 16 de agosto de 2010.

Claudiney Henrique Leal da Cunha
Presidente do CORECON-TO

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.428/0001-16 - NIRE 173.0000087-6

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010**

Às treze horas do dia trinta do mês de abril de dois mil e dez, na sede social, à Rua Sadoc Correia, 156 Sala 4-E, bairro Centro - em Araguaína - Estado de Tocantins.

PRESENÇA: Todos os acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Todos os acionistas foram legalmente convocados por carta, utilizando a faculdade do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.457/97.

MESA: Os trabalhos da Assembléia foram presididos pelos acionistas Celso Silveira Mello Filho, tendo como secretário o Sr. Fábio Nunes Albino, ambos escolhidos pelos acionistas presentes. **ORDEM DO DIA:**

a) Foram aprovados, por unanimidade os Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2009.

b) Foram postos em votação na assembléia geral a eleição do Conselho de Administração da sociedade, que por sua vez, após a discussão e votação foram reeleitos, compondo o Conselho de Administração os Senhores Celso Silveira Mello Filho, Tarcizio Mazzi e Fábio Nunes Albino. A nova administração terá um prazo do mandato de 03 (três) anos, permanecendo em seus cargos até a eleição e a investidura de seus substitutos que ocorrerá em Abril de 2013. Os diretores eleitos, presentes a esta Assembléia, declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. Desta forma, transcrevemos o Art. 38º item d) do Capítulo VIII - Das Disposições Gerais e Transitórias no Estatuto Social, com as seguintes alterações:

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 38º - item d) foram reeleitos para o Conselho de Administração: **CELSON SILVEIRA MELLO FILHO**, brasileiro, casado, economista e empresário, residente e domiciliado à Rua Barão de Piracicamirim 1185, Bairro Vila Independência - Piracicaba - Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.825.085 -SSP- SP e do C.P.F. M.F. nº 716.032.208-87, como Presidente, **TARCIZIO MAZZI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Alferes José Caetano, 930, Bairro Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 3.909.343 SSP/SP e CPF nº 015.988.808-53, e **FÁBIO NUNES ALBINO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua das Araras, nº 123 - Bairro Nova Piracicaba - Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 26.748.974-2 SSP/SP e CPF nº 192.071.638-61, como membros.

Nada mais havendo a se tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17526257 em 21/07/2010.

Araguaína, 30 de Abril de 2010.

Celso Silveira Mello Filho
Presidente da Mesa
CPF: 716.032.208-87
RG: 3.825.085 SSP/SP

Fábio Nunes Albino
Secretário da Mesa
CPF: 192.071.638-61
RG: 26.748.974-2 SSP/SP

Tarcizio Mazzi
CPF : 015.988.808-53
RG: 3.909.343 SSP/SP

SM Agro Pecuária S/A
CNPJ: 50.548.924/0001-03
Diretor - Presidente

Mário Celso Fernandes Lacorte
CPF: 016.406.038-32
RG : 8.536.454 SSP/SP

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.428/0001-16 - NIRE 173.0000087-6

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de Abril de 2010, às 13 (treze) horas, na sede social, na Rua Sadoc Correia, 156 sala 4-E, bairro Centro - em Araguaína - Estado de Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

b) Eleição do Conselho de Administração;

c) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2006.

Araguaína, 31 de Março de 2010.

Celso Silveira Mello Filho
Presidente da Mesa
CPF: 716.032.208-87
RG: 3.825.085 SSP/SP

Cientes:
Celso Silveira Mello Filho
Presidente da Mesa
CPF: 716.032.208-87
RG: 3.825.085 SSP/SP

Fábio Nunes Albino
Secretário da Mesa
CPF: 192.071.638-61
RG: 26.748.974-2 SSP/SP

Tarcizio Mazzi
CPF : 015.988.808-53
RG: 3.909.343 SSP/SP

SM Agro Pecuária S/A
CNPJ: 50.548.924/0001-03
Diretor - Presidente

Mário Celso Fernandes Lacorte
CPF: 016.406.038-32
RG : 8.536.454 SSP/SP

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ N.º 01.794.428/0001-16 - NIRE 173.0000087-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2010**

Às treze horas do dia trinta do mês de abril de dois mil e dez, na sede social, na Rua Sadoc Correia, 156 Sala 4-E, Bairro Centro - em Araguaína - Estado de Tocantins, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a Eleição da nova diretoria da sociedade, que por sua vez, após a discussão e votação foram reeleitos, ficando como Diretores o Sr. Celso Silveira Mello Filho e Mário Celso Fernandes Lacorte. A nova diretoria terá um prazo de mandato de 03 (três) anos, permanecendo em seus cargos até a eleição e a investidura de seus substitutos que ocorrerá em Abril de 2013. Os diretores eleitos, presentes a esta Assembléia, declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. Dessa forma, transcrevemos o Art. 38º item e) do Capítulo VIII - Das Disposições Gerais e Transitórias no Estatuto Social, com as seguintes alterações:

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 38º - Item e) foram reeleitos para a Diretoria Executiva: **CELSON SILVEIRA MELLO FILHO**, brasileiro, casado, economista e empresário, residente e domiciliado à Rua Barão de Piracicamirim nº 1185, Bairro Vila Independência - Piracicaba - Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.825.085 /SSP/SP e do CPF (MF) nº 716.032.208-87, como Presidente, e **MÁRIO CELSON FERNANDES LACORTE**, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 769 - Bairro Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo, portador do RG nº 8.536.454 /SSP/SP e CPF nº 016.406.038-32, como Diretor.

Nada mais havendo a se tratar, suspendeu os trabalhos para a lavratura da Ata de reunião do Conselho de Administração, sendo a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio, registrada no Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17526255 em 21/07/2010.

Araguaina - TO, 30 de Abril de 2010.

Celso Silveira Mello Filho
Presidente da Mesa
CPF: 716.032.208-87
RG: 3.825.085 SSP/SP

Fábio Nunes Albino
Secretário da Mesa
CPF: 192.071.638-61
RG: 26.748.974-2 SSP/SP

Tarcizio Mazzi
CPF: 015.988.808-53
RG: 3.909.343 SSP/SP

SM Agro Pecuária S/A
CNPJ: 50.548.924/0001-03
Diretor - Presidente

Mário Celso Fernandes Lacorte
CPF: 016.406.038-32
RG: 8.536.454 SSP/SP

VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A

Relatório de auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

30/04/2010	0022/2010
Conteúdo	Pág.
Parecer dos Auditores Independentes	1
Balanco Patrimonial	2
Demonstração do Resultado dos Exercícios	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	5
Demonstração do Fluxo de Caixa	6
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A
Araguaina - TO

1. Examinamos o balanço patrimonial da VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios e práticas contábeis adotados no Brasil.

6. A empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, para atendimento às exigências da SUDAM, procedeu com ajustes, em 31 de dezembro de 2008, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 3 (h) e 11.

Piracicaba, 30 de abril de 2010.

PERECINGODOY
Auditores Independentes S/S
CRC2SP012411/O-0

LUÍS AUGUSTO DE GODOY - Sócio
Contador CRC1SP190300/O-6

VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

	2009	2008
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	9.372.959,88	7.367.415,31
DISPONIBILIDADES	1.586,16	2.334,28
BANCOS C/ MOVIMENTO	1.998.233,25	396.945,37
DUPLICATAS A RECEBER	166.940,39	640.302,89
ESTOQUES	6.801.125,24	5.817.543,92
OUTROS CREDITOS	284.953,64	347.087,87
CONT PARC PECUARIA A PROPRIAR	97.132,46	80.761,65
IMPOSTOS A RECUPERAR	16.574,53	82.439,33
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	6.414,21	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	48.426.027,09	51.227.442,29
IMOBILIZADO	51.073.343,36	51.375.080,47
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(13.554.556,15)	(11.061.938,08)
DIFERIDO	267.184,04	267.184,04
DESPESAS A PROPRIAR	0,00	7.060,02
DIFERIDO - CUSTOS / DESPESAS	10.964.740,86	10.964.740,86
DIFERIDO - RECEITAS	(324.685,02)	(324.685,02)
ATIVO	57.798.986,97	58.594.857,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

	2009	2008
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE	460.866,03	484.050,92
FORNECEDORES	80.684,52	123.695,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS	24.134,69	17.952,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.941,75	18.980,50
PROVISOES TRABALHISTAS	22.372,61	11.072,38
OUTRAS EXIGIBILIDADES	0,00	0,00
EMPRESTIMOS	231.600,00	231.600,00
CONT PARCERIA PECUARIA A PAGAR	97.132,46	80.750,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	22.657.785,92	20.560.323,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.987.524,06	1.857.630,50
DEBENTURES	20.670.261,86	18.702.693,03
PATRIMONIO LIQUIDO	34.680.335,02	37.550.483,15
CAPITAL SOCIAL	6.155.524,00	6.155.524,00
RESERVAS	40.018.428,78	40.018.428,78
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(11.493.617,76)	(8.623.469,63)
PASSIVO	57.798.986,97	58.594.857,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

	2009	2008
VENDAS DE BOVINOS	1.982.440,81	1.610.450,91
IMPOSTOS FATURADOS	(226.882,40)	(143.668,07)
VENDA LIQUIDA COMERCIAL	1.755.558,41	1.466.782,84
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(2.921.003,17)	(2.311.095,18)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(1.165.444,76)	(844.312,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(426.247,78)	(334.622,99)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(12.531,32)	(23.727,53)
DESPESAS OPERACIONAIS	(438.779,10)	(358.350,52)
RECEITAS OPERACIONAIS	11.203,87	5.567,83
DESPESAS FINANCEIRAS	(167.572,93)	(12.490,71)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(156.369,06)	(6.922,88)
DESPESAS DIVERSAS	(4.472,67)	(48.527,10)
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	(4.472,67)	(48.527,10)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.765.065,59)	(1.258.112,84)
OUTRAS RECEITAS	986.949,11	644.573,18
OUTRAS DESPESAS	(2.089.332,32)	(1.478.816,31)
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	(1.102.383,21)	(834.243,13)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	(2.867.448,80)	(2.092.355,97)
CONTRIBUICAO SOCIAL	(1.012,25)	-
PROV P/IMP RENDA	(1.687,08)	-
RESULTADO LÍQUIDO	(2.870.148,13)	(2.092.355,97)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

	"Capital Social"	Reserva de Lucros	Lucros / Prej. Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2007			(6.531.113,66)	23.380.284,39
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.155.524,00	23.755.874,05		-
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	(2.092.355,97)	(2.092.355,97)
Saldo em 31/12/2008		16.262.554,73		16.262.554,73
	6.155.524,00	40.018.428,78	(8.623.469,63)	37.550.483,15
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-
CONSTITUIÇÕES DE RESERVAS	-	-	(2.870.148,13)	(2.870.148,13)
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2009				34.680.335,02
	6.155.524,00	40.018.428,78	(11.493.617,76)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

	2009	2008
Variações nos ativos e passivos	-	-
Ajustes es exercícios anteriores	-	-
(Aumento) Redução de contas a receber	473.362,50	(579.115,91)
(Aumento) nos estoques	(983.581,32)	(1.042.762,16)
(Aumento) Redução créditos de impostos a recuperar	65.864,80	(68.380,20)
Redução créditos Diversos	62.134,23	-
Redução Despesas Antecipadas	645,81	-
Aumento (Redução) de fornecedores	(43.010,74)	23.637,37
Aumento em contas a pagar e provisões	19.825,85	69.248,36
(Aumento) Redução Adiantamento de Fornecedores	-	(346.097,78)
Redução (Aumento) créditos a receber	(16.370,81)	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(798.659,74)	(1.821.355,90)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-
Compras de imobilizado	(622.722,28)	(1.088.322,33)
Baixas do Ativo Imobilizado	924.459,39	213.161,64
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	301.737,11	(875.160,69)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	-	-
Empréstimos tomados / Debêntures	2.097.462,39	2.946.780,75
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	2.097.462,39	2.946.780,75
Aumento (Redução) nas disponibilidades	1.600.539,76	250.264,16
Disponibilidades -no início do período	399.279,65	149.015,49
Disponibilidades -no final do período	1.999.819,41	399.279,65
Aumento (Redução) nas disponibilidades	1.600.539,76	250.264,16
	0,00	(0,00)

VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

1. ATIVIDADES

VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A, A companhia tem por objetivo a exploração da atividade de Pecuária nas fases de cria , recria e engorda de gado de corte. Face ao processo de extinção da SUDAM, a empresa não recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado - C.E.I., mas optou por iniciar seu ciclo operacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os princípios contábeis previstos na Lei das Sociedades por Ações de que trata a Lei 6.404/76 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A empresa adotou pela primeira vez a Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, como base de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis. A adoção das práticas contábeis definidas nos referidos dispositivos legais não ocasionou efeitos no resultado e no Patrimônio Líquido a empresa.

b) Para efeito de comparabilidade, as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2009 estão demonstradas junto com as de 31 de dezembro de 2008.

c) A Lei 9.249 Publicada no D.O.U. em 27 de dezembro de 1.995, extinguiu, a partir de 01 de janeiro de 1.996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras, inclusive para fins societários. Desta forma, não estão refletidos nas demonstrações contábeis os efeitos inflacionários.

d) A empresa no exercício de 2008 , adotou pela primeira vez a Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, como base de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis. Adoção das práticas contábeis definidas nos referidos dispositivos legais não ocasionou efeitos no resultado e no Patrimônio Líquido da empresa.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Alteração das Práticas Contábeis

A Lei 11.638/07 alterou e revogou dispositivos contidos na Lei 6.404/76. a companhia adotou os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos - CPC, na extensão aplicável, na elaboração das demonstrações contábeis a partir do exercício 2008, conforme facultado pelo Pronunciamento CPC 13. a Companhia não adotou o Regime Tributário de Transição conforme faculdade disposta na Medida Provisória 449/08, a qual obriga a aplicação dos efeitos tributários dos novos métodos e critérios contábeis instituídos pela Lei 11.638/07 a partir do ano calendário 2010.

b) Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, e considera: as receitas de venda de gado que são contabilizadas com base nas notas fiscais emitidas; os custos e despesas incorridos durante o desenvolvimento das atividades da empresa.

c) Operações Ativas e Passivas

São demonstradas ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos ou incorridos até a data de balanço.

d) Provisões para Devedores Duvidosos

A entidade não mantém a provisão para devedores duvidosos em decorrência de suas atividades.

e) Estoques

Os animais de criação são registrados ao custo, acrescidos dos gastos de custeio. O critério utilizado para valorização do estoque foi o custo médio ponderado, não superando o valor de mercado.

f) Efeitos Inflacionários

Os valores que compõe o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido não foram corrigidos monetariamente, em observância a Lei nº 9.249/1995, Art. 4, que revoga a correção monetária das demonstrações contábeis.

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

h) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação e amortização estão calculados pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. O diferido, registrado ao custo de aquisição, refere-se a gastos pré operacionais líquido de receitas obtidas no período pré-operacional. A empresa no exercício de 2002 iniciou suas operações de vendas, mesmo não obtendo ainda o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI). Em consequência também iniciou as amortizações do Diferido pelo prazo de 5 anos. No exercício corrente de 2007 reverteu para o ativo diferido os valores devidos de juros relativos a atualização das debêntures, os quais serão amortizados somente quando da obtenção o Certificado de Empreendimento implantado (CEI).

i) Passivo Circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

j) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A empresa encerrou em 2009 o resultado de forma trimestral. As provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social não foram constituídas devido o resultado apurado no Segundo, Terceiro e Quarto Trimestres ajustados serem negativos, e foram constituídas sobre o resultado apurado ajustado no primeiro trimestre.

4. ESTOQUES

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, as ESTOQUES apresentavam a seguinte situação:

	2009	2008
BEZERROS	39.786,11	60.150,00
BOIS	0,00	0,00
BEZERRAS	43.870,50	77.623,81
NOVILHAS	1.581.206,95	2.196.049,71
GARROTES DE 1 A 2 ANOS	2.448.936,05	2.825.720,29
NOVILHAS 2 A 3 ANOS	2.687.325,63	285.901,60
GARROTES DE 2 A 3 ANOS	0,00	372.098,51
Total	6.801.125,24	5.817.543,92

5. IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, as IMOBILIZADO apresentavam a seguinte situação:

	2009	2008
TERRAS NUAS	16.976.700,00	16.976.700,00
PASTAGENS	24.814.819,98	24.814.819,98
INFRAESTRUTURA - INSTALACOES	1.413.894,33	1.413.894,33
INFRAESTRUTURA-INST PECUARIAS	1.771.496,32	1.771.496,32
EDIFICACOES/CONSTRUCOES CIVIS	1.175.549,94	1.175.549,94
VEICULOS	194.174,40	298.900,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	930.311,10	930.311,10
MOVEIS E UTENSILIOS	41.098,40	41.098,40
ANIMAIS	3.613.837,97	3.810.848,71
ANIMAIS DE SERVICOS-SEMOVENTES	141.460,92	141.460,92
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(13.554.556,15)	(11.061.938,08)
Total	37.518.787,21	40.313.142,39

6. DIFERIDO

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o Ativo Imobilizado apresentava a seguinte situação:

	2009	2008
DESPESAS OPERACIONAIS	135.840,55	135.840,55
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	699.478,00	699.478,00
DESPESAS FINANCEIRAS	34.083,67	34.083,67
DESPESAS TRIBUTARIAS	14.958,36	14.958,36
OUTRAS DESPESAS	34.388,86	34.388,86
JUROS E CM DEBENTURES	12.130.357,36	12.130.357,36
(-) AMORTIZACOES DO DIFERIDO	(2.084.365,94)	(2.084.365,94)
RECEITAS OPERACIONAIS	(645.308,14)	(645.308,14)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	609.998,00	609.998,00
IMPSTOS S/ VENDAS	43.977,55	43.977,55
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(333.352,43)	(333.352,43)
Total	10.640.055,84	10.640.055,84

7. EMPRESTIMOS

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, as Credores Diversos apresentavam a seguinte situação:

	2009	2008
CSMAGROPECUARIAS/A	231.600,00	231.600,00
Total	231.600,00	231.600,00

8. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, as EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS apresentavam a seguinte situação:

	2009	2008
SMAGROPECUARIA S/A	695.000,00	695.000,00
BANCO DA AMAZONIA	1.434.334,65	1.162.630,50
JUROS SOBRE EMPRESTIMO BASA	(141.810,59)	0,00
Total	1.987.524,06	1.857.630,50

9. CAPITAL SOCIAL

O capital social, em 31 de dezembro de 2009, representava R\$ 12.300.000,00 (em 2008 R\$ 12.300.000,00), sendo dividido em ações, estando R\$ (6.144.476,00) (em 2008 R\$ (6.144.476,00)) a integralizar e R\$ 6.155.524,00 (em 2008 R\$ 6.155.524,00) integralizados.

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2009, era representado por 6.155.524 de ações sem valor nominal, sendo 2.051.853,00 de ações ordinárias nominativas, 4.103.671,00 de ações preferenciais classe A.

As ações preferenciais classe B serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo FINAM. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas prioridade na distribuição de dividendo, e a elas destinados dividendos superiores, no mínimo 10%, à aqueles destinados às Ações Ordinárias Nominativas.

10. DEBÊNTURES

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, as Debêntures apresentavam a seguinte situação:

As debêntures foram subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM com as seguintes características:

• As Debêntures conversíveis serão em ações preferenciais classe B;

• Espécie com garantia fluante e adicionalmente por fiança comercial prestada pelo acionista controlador;

• Correção pela Taxa de juros a Longo Prazo - TJLP mais juros de 4% ao ano;

• Amortização de 7 anos, com carência equivalente ao prazo de implantação do projeto.

Face a extinção da SUDAM, a empresa não recebeu contrapartida de parte dos recursos do FINAM, previsto no Projeto e também não recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado - C.E.I. Por este motivo as debêntures conversíveis e não conversíveis foram atualizadas até 31 de Dezembro de 2008, e os encargos financeiros previstos foram revertidos para o ativo Diferido, no montante global de R\$ 10.640.051,17

11. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, as DIFERIDO (LONGO PRAZO) apresentavam a seguinte situação:

	2009	2008
TERRAS NUAS REAVALIADAS	16.389.543,92	16.389.543,92
PASTAGENS	24.814.819,98	24.814.819,98
MATRIZES REAVALIADAS	154.157,57	332.066,75
TOUROS REAVALIADOS	91.422,61	91.422,61
RUFIOES REAVALIADOS	58.623,98	58.623,98
Total	41.508.568,06	41.686.477,24

Celso Silveira Mello Filho
Diretor Presidente

Charles Semmler
Contador - CRC.SP - 1SP 218.216/O-0

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.,- inscrita no CNPJ nº. 03.477.793/0001-22, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA referente ao licenciamento ambiental do CANTEIRO DE OBRAS E UNIDADES ANEXAS da “Obra de Travessia Urbana da BR 153 e melhorias Físico-Operacionais”, com endereço na RUA 03, nº. 1176, QUADRA 26, LOTE 18, SETOR WALDIR LINS, GURUPI-TO.

O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº. 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Comercial de Carnes Coli- Frigo Ltda- EPP CNPJ: 10.445.332/0001-33, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Frigorífico-Abate de Bovinos e suínos, com endereço na ROD. BR- 153, km-250, s/n zona rural- Colinas do Tocantins –TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Wenafra- Mármore e Granitos Ltda. CNPJ: 00.315.343/0001-45, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Marmoraria, com endereço na Av. Goiás nº 2.315, centro- Guaraí -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS – SENALBA/TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus associados no gozo de seus direitos para Assembleia Geral de Eleição dos membros titulares e suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2010, das 12 às 18 horas, em sua sede provisória, localizada na Avenida JK, 110 Sul, Lote 5, Sala 3, na cidade de Palmas/TO.

O prazo para registro de chapa será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital.

O registro de chapas deverá ser feito exclusivamente junto à secretaria do sindicato, localizada na Avenida JK, 110 Sul, Lote 5, Sala 3, na cidade de Palmas/TO, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas – TO, 19 de agosto de 2010.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente do SENALBA/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.260.302/0001-52, situada à Quadra 401 Sul, Av. LO 11, Conjunto 02, Lote 02, Sala 1201 a 1206, Palmas – TO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Simplificada Ambiental, para as seguintes atividades: 8640201 - Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica e 8640213 - Serviços de Litotripsia. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FILHUS CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.618.226/0001-04, situada à Quadra 401 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 01, Sala 202, 2º Andar, Palmas – TO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Simplificada Ambiental, para as seguintes atividades: 8640201 - Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica e 8640202 – Laboratório Clínicos. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

LOJA MAÇÔNICA CONSTRUTORES DE PALMAS Nº 28

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão 17/2010

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresas, para fornecimento dos EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ENTREGA IMEDIATA PARA UTILIZAÇÃO NO HEMORREDE do Tocantins. Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 02 de SETEMBRO de 2010 às 14hs:00min. E-mail: lojamaconicaconstrutoresdepalmas@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA M. I. FANTIN MACHADO ME, CNPJ: 05.551.781/0001-26, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, ao Licenciamento Ambiental (LP/LI/LO) das atividades de exploração (lavra) e beneficiamento de areia e seixo, conforme previsto no Art.1º da Lei nº 6.567/78, em área rural localizada no município de Brejinho de Nazaré/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.



Mineradora Roncador S.A.

CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Mineradora Roncador S.A. referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2009 e 31/12/2008, complementadas por notas explicativas. Couto de Magalhães-TO, 06 de agosto de 2010

A Diretoria

Balancos Patrimoniais Encerrados em 31 de Dezembro (Valores expressos em R\$)			Demonstração dos Resultados dos Exercícios Fimos em 31 de Dezembro (Valores expressos em R\$)			Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos em 31 de Dezembro (Valores expressos em R\$)		
Ativo	2009	2008					2009	2008
Circulante	280.354	(13.370)					514.597	253.222
Caixa e Bancos	574	(13.649)					514.597	253.222
Contas a Receber	279.001	-					514.597	253.222
Outros Créditos	779	279					Prejuízo Líquido do Exercício	(239.958)
Permanente	172.611	192.861					(496.983)	
Imobilizado	172.611	192.861					Receitas (Desp.) que não Afetam	
Total do Ativo	452.965	179.491					o Capital Circulante:	
Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido)	2.131.119	2.013.969					Depreciações e Exaustões	(44.301) -
Capital Social	(1.492.018)	(1.492.018)					Resultado das Operações	514.597
Prejuízos Acumulados	3.623.137	3.505.987					Aum. (Red.) do Cap. Circ. Líquido	-
Total do Ativo e Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido)	2.584.084	2.193.460					Ativo Circulante	
Passivo	2009	2008					No Fim do Exercício	280.354 (13.370)
Circulante	61.854	185.827					No Início do Exercício	(13.370) 29.876
Fornecedores	4.922	-						266.984
Obrigações c/Pessoal	71.052	-						16.506
Encargos Sociais	69.675	18.756					Passivo Circulante	
Encargos Tributários	23.532	54.674					No Fim do Exercício	61.854 185.827
Outras Obrigações	107.327	112.397					No Início do Exercício	185.827 28.829
Exigível a Longo Prazo	2.522.230	2.007.633						(123.973)
Obrig. c/Empresas Interlig.	2.522.230	2.007.633						156.998
Total do Passivo	2.584.084	2.193.460						Aum. (Red.) do Cap. Circ. Líquido
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2009			Demonstração das Mutações do Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido) em 31 de Dezembro (Valores expressos em R\$)			f) Prejuízo por Ação - O prejuízo por ação está calculado com base na quantidade de ações em circulação na data do balanço.		
1. Contexto Operacional: A sociedade tem por objetivo principal a exploração no ramo de pesquisa, lavra, extração, industrialização e comércio de minerais em geral e aproveitamento de jazidas em todo território nacional, podendo, ainda participar do capital de outras sociedades. 2. Principais Práticas Contábeis: a) Efeitos Inflacionários - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, de acordo com a Lei nº 9.249 de 26/12/1995 não requerem, a partir de 01/01/1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários. b) Apuração de Resultado - O resultado é apura-			Descrição			3. Imobilizado - Composição		
			Capital			Descrição		
			Prejuízos			2009		
			Social			2008		
			Acumul.			Ar condicionado		
			Total			3.100		
			Sdos. em 31/12/07			Terrenos		
			1.492.018			(3.009.003)		
			(3.009.003)			31.003		
			(496.983)			31.003		
			(496.983)			Edificações		
			(239.958)			240.288		
			(239.958)			240.288		
			(239.958)			Máquinas e Equipamentos		
			(239.958)			68.451		
			(239.958)			47.500		
			(239.958)			Obras de Infra-Estrutura		
			(239.958)			31.093		
			(239.958)			31.093		
			(239.958)			Jazidas Minerais		
			(239.958)			225.868		
			(239.958)			225.868		
			(239.958)			Subtotal		
			(239.958)			599.803		
			(239.958)			575.752		
			(239.958)			(- Depreciações/Exaustões)		
			(239.958)			(427.192)		
			(239.958)			(382.891)		
			(239.958)			Total		
			(239.958)			172.611		
			(239.958)			192.861		
			(239.958)			4. Capital Social - O capital social subscrito e integralizado está representado por 183 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 53 ações ordinárias e 130 ações preferenciais.		

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2009

1. Contexto Operacional: A sociedade tem por objetivo principal a exploração no ramo de pesquisa, lavra, extração, industrialização e comércio de minerais em geral e aproveitamento de jazidas em todo território nacional, podendo, ainda participar do capital de outras sociedades. **2. Principais Práticas Contábeis:** a) **Efeitos Inflacionários** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, de acordo com a Lei nº 9.249 de 26/12/1995 não requerem, a partir de 01/01/1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários. b) **Apuração de Resultado** - O resultado é apura-

do pelo regime da competência dos exercícios. **c) Ativo Circulante** - Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. **d) Ativo Imobilizado** - Está demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção corrigido monetariamente até 31/12/95. As depreciações e exaustões foram calculadas pelo método linear, com base em taxa que contemplam o período de vida útil e econômica dos bens. Foram utilizadas as taxas anuais de 10% para máquinas e equipamentos, jazidas minerais e ar condicionado, 4% para obras de infra-estrutura. **e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, até a data do balanço.

3. Imobilizado - Composição

Descrição	2009	2008
Ar condicionado	3.100	-
Terrenos	31.003	31.003
Edificações	240.288	240.288
Máquinas e Equipamentos	68.451	47.500
Obras de Infra-Estrutura	31.093	31.093
Jazidas Minerais	225.868	225.868
Subtotal	599.803	575.752
(- Depreciações/Exaustões)	(427.192)	(382.891)
Total	172.611	192.861

4. Capital Social - O capital social subscrito e integralizado está representado por 183 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 53 ações ordinárias e 130 ações preferenciais.

Diretoria: Wellington Francisco de Lima Gladson Cantalice Inácio Chinaglia

Gildomar Rodrigues Pereira - Contador - CRC 009887/O-PA